

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 28 de Setembro de 2021 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XII | № 2951

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA **BRANCA**
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAOUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00043/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, INDICADOS PARA ALUNOS DA PRÉ ESCOLA, CRECHES E ENSINO FUNDAMENTAL I DO PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL - PROGRAMA EDUCAR VALE MAIS DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00043/2021. DOTAÇÃO: 02.070-SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO** 02070.12.361.1005.2943- EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.30.00.00.120– MATERIAL DE CONSUMO. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI -CNPJ nº 04.516.162/0001-38 - CONTRATO Nº 00107/2021 - Data do contrato: 27/09/2021 - VALOR TOTAL: R\$ 7.020,00 (SETE MIL E VINTE REAIS).

Caaporã - PB, 27 de Setembro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:ED0910E6

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00044/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA E BANHO (LENÇOL E TOALHA DE BANHO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 02.070-SECRETARIA DP00044/2021. DOTAÇÃO: EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930- MANUTENÇÃO DO FUNDAMENTAL – MDE ENSINO 3.3.90.30.00.00.111-DE CONSUMO 02070.12.361.1005.2943-EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE 3.3.90.30.00.00.120- MATERIAL DE CONSUMO. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ n° 14.209.485/0001-32 - CONTRATO N° 00108/2021 – Data do contrato: 27/09/2021 - VALOR TOTAL: R\$ 11.300,00 (ONZE MIL E TREZENTOS REAIS).

Caaporã - PB, 27 de Setembro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: AFA27B8B

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00046/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE **BOTINAS** FUNCIONÁRIOS (GARIS/COLETORES/AUX. DE SERVIÇOS/CAPINADORES) PERTECENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00046/2021. DOTAÇÃO: 02.090-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA 3.3.90.30.00.00.001- MATERIAL DE CONSUMO. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: SEGURA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - CNPJ nº 13.326.462/0001-45- CONTRATO Nº 00109/2021 Data do contrato: 27/09/2021 - VALOR TOTAL: R\$ 5.822,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS). Caaporã - PB, 27 de Setembro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:35C3DF36

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã -PB, às 09:00 horas do dia 13 de Outubro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, A SEREM REALIZADOS NAS **INTERNAS** Ε **EXTERNAS** DOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Caaporã - PB, 27 de Setembro de 2021.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: D864AD40

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã -PB, às 11:00 horas do dia 13 de Outubro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS, COM PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Elicitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Caaporã - PB, 27 de Setembro de 2021.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:4C9853D9

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00045/2021

DESPACHO Nº DV 00045/2021-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00045/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE SOLTEIRO PARA CRECHES PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: NOVA CONQUISTA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 14.209.485/0001-32 - VALOR: R\$ 17.100,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 27 de Setembro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:50CB1A0C

LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00045/2021

DESPACHO Nº DV 00045/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00045/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE SOLTEIRO PARA CRECHES PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: NOVA CONQUISTA — COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 14.209.485/0001-32 - VALOR: R\$ 17.100,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 27 de Setembro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: 2BF12889

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00045/2021

DESPACHO Nº DV 00045/2021-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como **Gestor** e Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00045/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE SOLTEIRO PARA CRECHES PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 27 de Setembro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: 2A42C2B0

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00047/2021

DESPACHO Nº DV 00047/2021-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00047/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE BASCULANTES EM PRÉDIO ESCOLARES DESTE MUNICIPIO (ESCOLA

SEVERINA HELENA, ESCOLA RITA ARAUJO, ESCOLA ADAUTO VIANA); com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: ALDAIR BERNARDINO DA SILVA JUNIOR 70099069474 - CNPJ: 36.507.472/0001-82 - VALOR: R\$ 20.841,26.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 27 de Setembro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:7CF5C3A4

LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00047/2021

DESPACHO Nº DV 00047/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00047/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE BASCULANTES EM PRÉDIO ESCOLARES DESTE MUNICIPIO (ESCOLA SEVERINA HELENA, ESCOLA RITA ARAUJO, ESCOLA ADAUTO VIANA); com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: ALDAIR BERNARDINO DA SILVA JUNIOR 70099069474 - CNPJ: 36.507.472/0001-82 - VALOR: R\$ 20.841.26.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 27 de Setembro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: E8528698

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00047/2021

DESPACHO Nº DV 00047/2021-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como Gestor e Alfredo Manoel do Espírito Santo Neto, Secretario de Meio Amb Desen Urb e Econ, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00047/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE BASCULANTES EM PRÉDIO MUNICIPIO(ESCOLA **ESCOLARES** DESTE **SEVERINA** HELENA, ESCOLA RITA ARAUJO, ESCOLA ADAUTO VIANA); com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 27 de Setembro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: 3B68A29F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS EDITAL Nº 01/2021

EDITAL Nº 01/2021 PRÊMIO CULTURAL – "RITMO NA REDE 2"

Cristiano Monteiro Ferreira, prefeito constitucional do município de Caaporã – PB, no uso das atribuições que são conferidas por lei, decide publicar em âmbito municipal, o Edital de nº 01/2021, em função da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, (Lei Aldir Blanc), alterada pela Lei de nº 14.150 de 12 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto de nº 10.751 de 22 de Julho de 2021, que alterou o Decreto de nº 10.464 de 17 de Agosto de 2020, destinando recursos em caráter de auxilio emergencial, com destinação especifica para ações do segmento artístico cultural no município de Caaporã – PB. Em vista do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto do Poder Executivo do Estado da Paraíba de 41.209 de 29 de Abri de 2021.

Capitulo I - Do Objeto:

Art. 1° - O Poder Executivo do Município de Caaporã - PB executará diretamente os recursos de que trata o artigo 2°, Inciso III, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e alterações.

Art. 2º - Este edital visa PREMIAR propostas artísticas, culturais para realização de apresentações virtuais, via internet, redes sociais e plataformas digitais (*lives*) ao vivo, grupos ou indivíduos do mundo artístico e cultural composto por cantores, trios de forró, repentistas, bandas, grupos musicais, a exemplo de quadrilhas juninas, grupos de dança, ciranda, cantores regionais, grupos de teatro para realizarem exibição(ôes) em plataformas digitais próprias e também nos canais de comunicação digital da Prefeitura Municipal de Caaporã - PB, inclusive o seu site (www.caapora.pb.gov.br).

Art. 3º - Serão selecionadas um total de até 15 (Quinze) propostas totalizando a importância de R\$ 18.750,00 (Dezoito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). As apresentações artísticas citadas nas modalidades previstas no Art. 2º da Lei Aldir Blanc terão um valor único de premiação R\$ 1.250,00 (Hum Mil Reais), entre os inscritos que venham a ser classificados. O pagamento será efetuado em parcela única logo após a assinatura do contrato.

Capitulo II - Das Inscrições:

Art. 4° - As apresentações poderão ser de músicas autorais ou de outro repertório. O inscrito deverá declarar para os devidos fins que assume total responsabilidade no tocante ao uso de obra autoral de outros artistas através de um Termo de Responsabilidade, parte integrante do Formulário de Inscrição.

Art. 5° - A inscrição é individual, mesmo se tratando de um coletivo de ou grupo artístico, onde o inscrito é o responsável legal e se responsabilizará pela equação e distribuição financeira entre os demais membros que farão parte da apresentação, pois este receberá os recursos decorrentes do presente edital em nome do grupo. As inscrições serão realizadas na modalidade presencial na sede da Sede da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Eventos, localizada na Rua, Antônio Amaral Cunha, S/N, Caaporã – PB.

Art. 6º - No preenchimento da Ficha de Inscrição o proponente de forma individual ou coletiva deverá responder a todos os campos com as informações abaixo solicitadas realizando a apresentação dos anexos solicitados de forma física, bem como comprovante de residência, CPF e RG.

- a) Identificação (Nome completo e nome artístico)
- b) Gênero / Data de Nascimento / CPF
- c) Endereço completo/contatos
- d) Cidade natal
- e) Comprovante de Residência
- f) Breve resumo do currículo artístico
- g) Título do show a ser exibido
- h) Descrição sobre o show
- i) Se apresentação solo ou coletiva
- j) Gênero musical
- k) Quantidade de pessoas envolvidas

- l) Sobre os canais ou plataforma de transmissão digital do artista
- m) Tempo de duração sugerido do show
- n) Informação sobre repertório autoral ou de terceiro(s)
- o) Aceite do Termo de Responsabilidade sobre Direitos Autorais
- p) Indicação de Banco, Conta Bancária e agencia onde o mesmo seja titular, se caso o proponente seja de menor este deverá indicar um procurador (responsável legal) para representa-lo.
- Art. 7º A seleção das propostas inscritas serão feitas por equipe designada pela Secretaria de Cultura do município de Caaporã - PB, podendo solicitar funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Caaporã – PB, designados pela Secretaria da Educação do município para auxiliar na avaliação e análise das inscrições, ou mesmo convidar profissionais com experiência e qualificação em atividades artísticas e culturais quando for o caso, que farão a análise de mérito de todos as inscrições, para proceder com a escolha das inscrições, em um total de 18(Dezoito) proponentes. Sendo critério de desempate os inscritos serem residentes e domiciliados no Município de Caaporã - PB.
- Art. 8º Não havendo número suficiente de vencedores, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra do valor total poderá ser redistribuída entre os inscritos e classificados no presente edital ou mesmo será remanejado para outras ações previstas no plano de ação ou criada uma nova meta ou ação com recursos que não foram utilizados por falta de inscritos em quantidade suficiente.

Capitulo III - Do Calendário das fazes do Edital

Art. 9º - Inscrição, Publicação dos resultados, Recursos, Publicação do resultado final

- Inscrição: Fase de recebimento das inscrições será do dia 27 de setembro à 08 de outubro de 2021 (dez);
- Publicação dos resultados: Publicação do resultado com os candidatos que obtiveram as suas inscrições classificadas e desclassificadas, em até 06(Seis) dias uteis a contar do encerramento das inscrições;
- Recursos: Os candidatos que não tiveram as suas propostas selecionadas poderão apresentar argumentos e alegações para que o Município de Caaporã - PB possa fazer uma reavaliação e se entender que o conteúdo apresentado pelo proponente é valido incluirá novos nomes de classificados na publicação do resultado final, a um prazo de 04(quatro) dias. O recurso deverá ser devidamente elaborado, datado e assinado pelo interessado, o qual deverá fundamentar e comprovar a consistência de suas alegações, será apresentado na Sede da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Eventos, localizada na Rua, Antônio Amaral Cunha, S/N, Caaporã - PB, onde os eventuais recursos ou contestações serão analisados, caso necessário, pela Procuradoria Jurídica do Município. Após análise, a Procuradoria Jurídica emitirá parecer opinando pela procedência ou não do recurso interposto pelo participante.

| Data de inscrição e demais procedimentos inerentes a este edital | | | | | | | | |
|--|------------------|----------------|----------------|-----------------|--|--|--|--|
| Data de início | Data de | Data de | Data de | Data de | | | | |
| das inscrições | encerramento das | Publicação dos | Publicação dos | Publicação do | | | | |
| | inscrições | classificados | recursos | Resultado Final | | | | |
| 27.09.2021 | 08.10.2021 | 14.10.2021 | 18.10.2021 | 20.10.2021 | | | | |

Capitulo IV - Da Logística da execução dos recursos:

Art. 10° - O município de Caaporã - PB organizará a logística e a tecnologia nas apresentações, vindo a contribuir com parte dos custos de execução das lives (apresentações online). A Secretaria de Cultura do Município de Caaporã - PB definirá o local, data e horário que serão realizadas as apresentações, o grupo ou o artista poderá sugerir e indicar datas, locais, mas poderá ser vetado por entender que o local, data, horário indicado torna difícil a conexão com a internet e outras questões correlatas possuem implicadores ao desenvolvimento bem sucedido da ação. Logo os lugares e os horários de realização poderão variar assim como o cenário.

Art. 11° - Para filmagem e divulgação nas redes sociais e plataformas digitais, o artista ou grupo deverá reunir apenas as pessoas necessárias à produção envolvidas em número reduzido com a execução técnica e artística, evitando aglomeração e presença de público. O tempo de duração das apresentações deverá ser de no mínimo 20(Vinte) minutos e de no máximo 120(Cento e Vinte minutos). O tempo de apresentação será definido pela Secretaria de Cultura de Caaporã -PB. Os artistas deverão restringir a quantidade de participantes na cena, podendo em função da coreografia se intercalarem durante a exibição evitando performances onde estejam muito próximos uns dos outros, uma vez que estamos em estado de calamidade causada pela Covid-19 e devemos dar exemplos aos internautas que vão assistir as apresentações.

Art. 12º - Durante a apresentação as (lives) deverão incluir, seja em forma de locução ou caracteres no mínimo 04 (quatro) vezes, uma na abertura e outra no encerramento e as demais no decorrer da apresentação informações referentes do apoio institucional relativo à cultural, com as seguintes informações: APRESENTAÇÃO FOI SELECIONADA NO PRÊMIO "RITMO REDE 2", DA SECRETARIA DE, CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, DENTRO DO PROGRAMA DE FOMENTO DE EMERGÊNCIA CULTURAL NOS TERMOS **DA LEI 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC.**

Art. 13° - Os artistas e grupos não poderão exibir nos vídeos produzidos com os recursos do presente edital e demais formas de publicidade e propaganda do material produzido, antes, durante ou mesmo depois da exibição qualquer referência ou manifestações políticas e eleitorais a gestores públicos e/ou partidos. Caso a Secretaria de Cultura do município de Caaporã – PB venha a entender que o artista ou qualquer membro do grupo cometeu alguma transgressão neste sentido ou em um outro implicará automaticamente no descredenciamento do artista ou do grupo e valores que já tenha disponibilizados deverão ser devolvidos e valores a receber serão retidos.

Art. 14° - As apresentações selecionadas deverão acontecer fisicamente nos limites do território do município de Caaporã - PB. No ato de inscrição o artista ou grupo artístico deverá dentre outras informações fornecer o nome do show, descrição do show, roteiro e outras informações relativas a trajetória do grupo ou do artista.

Capitulo V - Das Disposições Finais:

Art. 15° - A inscrição implicará na plena concordância com os termos deste edital. Todos inscritos que forem classificados assinaram Contrato ou Termo de Responsabilidade conforme o caso e uma auto Declaração que será fornecida pela Prefeitura de Caaporã - PB. A negativa da assinatura destes documentos implicará na automática desclassificação da inscrição.

Art. 16º - Os inscritos estão proibidos na forma da lei, sendo sabedores das implicações decorrentes da participação do presente edital caso tenha sido contemplado em outros editais realizados pelo poder executivo estadual ou municipal, inclusive pelo município de Caaporã - PB no decorrer do ano de 2020 nas modalidades semelhantes, podendo vir a desistir em qualquer momento, assumindo total responsabilidade e as consequências pela ilegalidade, desta feita à administração pública do Município de Caaporã - PB se declara isenta de todo e qualquer comportamento que venha a acontecer a margem da legislação vigente.

Art. 17º - Todos os inscritos são cientes de que todas as informações ora fornecidas são a expressão fiel da verdade, caso em algum momento o serviço público venha a detectar possíveis infrações, inconsistências ou fraudes todos os que as tenham cometido serão acionados, arcando com as consequências de ordem jurídica e cível.

Art. 18º - Outras informações podem por ser solicitadas na Sede da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Eventos, localizada na Rua, Antônio Amaral Cunha, S/N, Caaporã - PB Prefeitura de Caaporã – PB.

Caaporã, 24 de setembro de 2021.

CRISTIANO MONTEIRO FERREIRA Prefeito

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Edital nº 012021 PRÊMIO CULTURAL - "RITMO NA REDE 2"

| 01 – Identificação (nome completo) |
|---------------------------------------|
| 02 – Nome do grupo ao qual representa |
| |

- 03 Gênero
- () Feminino
- () Masculino
- () Outro Pode descrever adiante, se preferir: ___

DECLARO, PARA FINS DE COMPROMISSO COM A MINHA PRÊMIO CULTURA AROEIRENSE, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO, QUE SOU TOTALMENTE RESPONSÁVEL PELO REPERTÓRIO MUSICAL QUE ESTAREI APRESENTANDO,

() Não Concordo

(Obs.: Em caso de seleção, este documento deverá ser assinado na ocasião da entrega de outros documentos para abertura de processo de pagamento)

23 – Já possui seu Cadastro de Artista no Município de Caaporã - PB? () Sim

(Obs.: Caso Não, recomendamos que faça o cadastro na Prefeitura Municipal de Caaporã)

ANO XII | Nº 2951

24 - Termo de concordância

(Concorda com os termos do edital?)

() Sim

() Não estou de acordo

Publicado por:

Mayara França de Queiroz Código Identificador:F7093985

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO-CISCOR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR, no uso de suas atribuições e, conforme disciplina o Art. 35° de seu Estatuto, convoca os prefeitos dos municípios associados, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL que, realizar-se-á no dia 21 de outubro de 2021 (quinta feira), tendo como local a Câmara Municipal de Queimadas, em primeira convocação as 09h30, com a presença de 2/3 dos Prefeitos ou as 10h00min em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do

- 1. prestação de Contas do Exercício 2021;
- 2. aprovar o Orçamento para 2022;
- 3. aprovar o Contrato de Rateio para 2022;
- 4. aprovar os valores das consultas e dos exames para 2022;
- 5. discutir e aprovar outros assuntos de interesse do CISCOR.

Cabaceiras PB, 27 de setembro de 2021.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO Presidente do CISCOR

Publicado por: José Dianilson Galdino de Farias Código Identificador:DB869DB6

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2021

A prefeitura Municipal de Conceição - PB através da Pregoeira informa aos interessados que o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 00052/2021, que tem por objeto: "aquisição de insumos do tipo material permanente para atender a demanda dos órgãos e programas da secretaria municipal de saúde do Município de Conceição - PB", fica SUSPENSO até a ulterior decisão da secretaria de saúde que até o momento não apresentou justificativa aos itens hora impugnados do edital. A nova data de abertura será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br.

Conceição - PB, 27 de setembro de 2021.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA Pregoeira

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: E51D8573

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2021

ERRATA DO AVISO DE LICITACAO, publicado no Diário Oficial da União nº 183, de 27.09.2021, Seção 3, página 478, no Diário Oficial do Estado Nº. 17.461, pg. 45, no Jornal a União, Ano CXXVIII, Número 203, pg. 26, respectivamente do dia 25.09.2021, e no Diário da FAMUP nº. 2950, de 27.09.2021, pg. 2 e 3, relativo à Licitação, cujo objeto é Aquisição de material permanente do tipo autoclave hospitalar horizontal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição - PB, conforme Portaria Nº. 1.159 de 27 de maio de 2014, para retificação das seguintes datas: Onde se lê: Dessa forma fica ADIADA o referido Pregão Eletrônico para a seguinte Data de limite para apresentação das propostas e documentação: 08/10/2021 às 08:25 hs/min. Data e horário do início da disputa: 08:30hs do dia 08/10/2021. Leia-se: Dessa forma fica ADIADA o referido Pregão Eletrônico para a seguinte Data de limite para apresentação das propostas e documentação: 11/10/2021 às 08:25 hs/min. Data e horário do início da disputa: 08:30hs do dia 11/10/2021. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, CEP: 58970-000.

Conceição - PB, 27 de setembro de 2021.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA Pregoeira

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**772A9183

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL 709-2021

EMENTA: DISPÔE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA-PE, VIA MAXIXE, CABAÇAS DOS XAVIER E SERRA PINTADA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 14/09/2021, e ele <u>SANCIONA</u> e <u>PROMULGA</u> a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Governo do Estado da Paraíba autorizado a estadualizar, o trecho da rodovia Municipal que liga os municípios de Conceição/PB, a Serra Talhada, no vizinho Estado do Pernambuco, trecho de aproximadamente 26 km (quilômetros), via Maxixe, Cabaças dos Xavier e Serra Pintada/divisa PB-PE.

Art. 2º Caberá ao Órgão Estadual competente, realizar os estudos técnicos necessários de viabilidade técnica e os correlatos para estruturação e conservação da via que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição/PB, 24 de setembro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:EE6B23CC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 275/2021

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Servidora **MARIA LUIZA VIDAL BEZERRA**, inscrito(a) no CPF sob n° 702.956.474-00, ocupante do cargo de Recepcionista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas atribuições na Unidade Básica de Saúde Jadir Pereira Valões – Bairro Nossa Senhora de Fátima, com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal 10/2011, e suas alterações. Servindo de título para o desempenho das atividades a presente portaria.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 27 de setembro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**D4868B72

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de matérias de limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Livramento – PB, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JANAISA FERREIRA DE ARAUJO, CNPJ: 19.722.663/0001-48, com o valor total de R\$ 47.029,75 (quarenta e sete mil vinte nove reais e setenta e cinco centavos).

Livramento - PB, 24 de Setembro de 2021

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

> Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:090A26F3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2021 – DISPENSA 008/2021

Contratante: Prefeitura de Livramento - PB.

Contratado: JANAISA FERREIRA DE ARAUJO, CNPJ: 19.722.663/0001-48

Valor: R\$ 47.029,75 (quarenta e sete mil vinte nove reais e setenta e cinco centavos).

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de matérias de limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Livramento – PB, conforme termo de referência.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00008/2021.

Fonte de Recursos: ordinários e dos programas conforme descritos abaixo.

Dotação: constante no QDD 2021.

Vigência: até o final do exercício financeiro de 2021.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e a Sra. Janaísa Ferreira de Araújo CPF: 097.460.224-82 (pela contratada).

Livramento - PB, 27 de Setembro de 2021

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

> **Publicado por:** Renato Eduardo Marques

Código Identificador:62D5DB9B

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de frutas e verduras para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Livramento – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERIVALDO DA SILVA GOMES 10610544462, CNPJ: 37.655.999/0001-17, com o valor total de R\$ 46.044,00 (quarenta e seis mil e quarenta e quatro reais). Livramento - PB, 24 de Setembro de 2021

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**108C3DC7

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2021 – DISPENSA 009/2021

Contratante: Prefeitura de Livramento – PB.

Contratado: ERIVALDO DA SILVA GOMES 10610544462, CNPJ:

37.655.999/0001-17

Valor: R\$ 46.044,00 (quarenta e seis mil e quarenta e quatro reais).

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de frutas e verduras para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Livramento – PB. **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº DV00009/2021.

Fonte de Recursos: ordinários e dos programas.

Dotação: constante no QDD 2021.

Vigência: até o final do exercício financeiro de 2021.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Erivaldo da Silva Gomes, CPF: 106.105.444-62 (pela contratada).

Livramento - PB. 27 de Setembro de 2021

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**64790F47

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRONICO 003-2021

3º (terceiro) Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 029/2021. Pregão Eletrônico nº 003/2021. Objeto: Aquisição parcelada de Gasolina Comum e Óleo Diesel S/10, para abastecimento dos veículos da frota municipal, em trânsito (até 70km da sede do município de Livramento/PB), conforme termo de referência. Contratado: MENDONÇA E LEITE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 22.918.067/0001-42. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 12.100.00

(doze mil e cem reais). Data da assinatura: 22 de setembro de 2021. Vigência: até 01/03/2022.

Livramento - PB, 22 de Setembro de 2021.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**26676B56

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 0019/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0019/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar, conforme Termo de Compromisso PAR nº 202000626-6 do Ministério da educação e especificações contidas no termo de referência, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das pessoas jurídicas: Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP, CNPJ: 08.060.934/0001-20, com o valor total de R\$ 21.660,00 (vinte e um mil seiscentos e sessenta reais); VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 35.458.953/0001-82, com o valor total de R\$ 44.650,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).NOTIFICAÇÃO: Convocamos as empresas descritas acima para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda assinatura da Ata de registro de preços.

INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Américo de Almeida, SN - Centro - Livramento - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3477-1042. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.

Livramento - PB, 22 de Setembro de 2021

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:EF001810

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PRESENCIAL Nº 044/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2021

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX (QUENTINHAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Inicio da sessão pública: 08/10/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB

VALOR ESTIMADO: R\$ 282.600,00 (duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765

PATOS - PB, 27 de setembro de 2021.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:4A05E54C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PRESENCIAL Nº 045/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2021

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MULTIMÍDIA (CAIXINHA DE SOM PARA COMPUTADOR) A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

Inicio da sessão pública: 08/10/2021 às 13:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB..

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/. Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

PATOS - PB, 27 de setembro de 2021.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**75D6B040

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 210705TP00002 ROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS PROJETADA I, PROJETADA II E TRECHO DA RUA PRINCIPAL DO SÍTIO QUEIMADAS, TOTALIZANDO EM UMA ÁREA DE 2.064,34M², BEM COMO COLOCAÇÃO DE MEIO-FIO, COM EXTENSÃO TOTAL DE 1.012,47M, TODAS LOCALIZADAS NO SÍTIO QUEIMADAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA – PB.

NOTIFICAÇÃO: através da Comissão Setorial de Licitações torna público que em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato no prazo de 48(quarenta e oito) horas. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 987215798.

Serra Redonda - PB, 27 de Setembro de 2021

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**150E8FF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

RESULTADO FASE PROPOSTA -

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE TRECHO DA RUA PRINCIPAL DO SÍTIO QUEIMADAS, TOTALIZANDO EM UMA ÁREA DE 1.200,00M², BEM COMO COLOCAÇÃO DE MEIO-FIO, COM EXTENSÃO TOTAL DE 479,95M, E EXECUÇÃO DE CALÇADAS (PASSEIO), COM ÁREA DE 342,66M², LOCALIZADO NO SÍTIO QUEIMADAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA – PB.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: colocação:

FM SERVIÇOSLTDA - Valor: R\$ 135.112,10;

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI R\$146.632,59;

R F SERVIÇOSDE CONSTRUÇÃOCIVIL EIRELI R\$ 150.616,53;

GUSTAVO ULISSES DA LUZ BARROS R\$ 151.918,50;

RG ENGENHARIA E SERVIÇOSLTDA

R\$ 153.336.34; HUMAITA CONSTRUCOES EIRELI

R\$ 161.853,94;

HARG EMPREENDIMENTOS R\$ 161.937,02;

SENA CONSTRUCOES EIRELI R\$ 162.737,35;

RANULFO TOMAZ DA SILVA R\$ 176.658,57;

APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI R\$ 183.805,99 Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 27 Setembro de 2021

GILIANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR

Presidente da Comissão

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:FC60308B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PP 017/2021

AVISO

REABERTURA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São

João Rio do Peixe - PB, às 08:30 horas do dia 29 de Setembro de 2021, reabertura da sessão para darmos prosseguimento na licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORA DE MAQUINA PESADA, TRATOR **ESTEIRA** MOTONIVELADORA, PARA O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

São João Rio do Peixe - PB, 27 de Setembro de 2021

THAMYSE MARTINS SOARES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**C70CC3FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DV 025

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00025/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2021, que objetiva: DISPENSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DE UMARI E GRAVATÁ ZONA RURAL DA CIDADE DE JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: T A FRANCA SERVICOS - R\$ 32.945,56.

São João Rio do Peixe - PB, 27 de Setembro de 2021

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00025/2021. OBJETO: DISPENSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DE UMARI E GRAVATÁ ZONA RURAL DA CIDADE DE JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/09/2021.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: DISPENSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DE UMARI E GRAVATÁ ZONA RURAL DA CIDADE DE JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00168/2021 - 27.09.21 - T A FRANCA SERVICOS - R\$ 32.945,56.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:** AF36C810

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DV 026

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00026/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2021, que objetiva: DISPENSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA RUA ENGENHEIRO ADIANO BROCOS AO LADO DA LINHA FÉRREA, NA SEDE DA CIDADE DE JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI - R\$ 32.774,03.

São João Rio do Peixe - PB, 27 de Setembro de 2021

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00026/2021. OBJETO: DISPENSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA RUA ENGENHEIRO ADIANO BROCOS AO LADO DA LINHA FÉRREA, NA SEDE DA CIDADE DE JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/09/2021.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: DISPENSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA RUA ENGENHEIRO ADIANO BROCOS AO LADO DA LINHA FÉRREA, NA SEDE DA CIDADE DE JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00169/2021 - 27.09.21 - A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI - R\$ 32.774,03.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**100A621D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DV 027/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00027/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu

objeto a: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO – INESP ENGENHARIA - R\$ 32.800,00.

São João Rio do Peixe - PB, 27 de Setembro de 2021

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00027/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/09/2021.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe. VIGÊNCIA: até 27/09/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00170/2021 - 27.09.21 - CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - INESP ENGENHARIA - R\$ 32.800,00.

Publicado por: Thamyse Martins Soares

Código Identificador:18B439C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PP20/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, às 08:30 horas do dia 13 de Outubro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PICK-UP, ZERO KM, MOTOR MÍNIMO 2.8, DIESEL, CONFORME DETALHAMENTO EXPOSTO NO ANEXO – I DESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) cplpmsjrp@gmail.com.Edital: 996787922. E-mail: www.tce.pb.gov.br.

São João Rio do Peixe - PB, 27 de Setembro de 2021

THAMYSE MARTINS SOARES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares
Código Identificador:B7E233ED

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 - centro -Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Outubro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição e revitalização de móveis de diversos setores para adequar as necessidades administrativas desta edilidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. no endereco supracitado. Email: tesouraria@cmalhandra.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br e www.cmalhandra.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 27 de Setembro de 2021

RODRIGO COSTA DOS SANTOS Pregoeiro Oficial

SEVERINO BELMIRO ALVES
Presidente

Publicado por: Claudiano Costa da Silva Código Identificador:B8208185

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇO № 00003/2021

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos licitantes e demais interessados, que o referido certame, com data marcada de continuidade para o dia 30/09/2021 às 08:00 horas, fica adiado, tendo em vista RECURSO interposto pela empresa EDCOL CONSTRUCOES LTDA. Devido recurso a CPL dará prazo para as contrarrazões conforme lei 8.666. O teor do recurso se encontra à disposição em sua sede. Informações na sala da CPL em dias úteis, no horário de 08 às 12 horas.

Alhandra-PB. 27 de setembro de 2021.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR

Presidente

Publicado por: Thiago da Silveira Martins

Código Identificador:487F294F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 378/2021 ALHANDRA EM 17 DE SETEMBRO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o(a) servidor(a) EVERSON MORENO DA SILVA, C.P.F: 111.879.104-57, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Controle de Abastecimento, Símbolo DAI 300, deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de setembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 17 de setembro 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**CD1126F7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 379/2021 ALHANDRA EM 17 DE SETEMBRO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 568/2017, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) servidor(a) **EVERSON MORENO DA SILVA**, C.P.F: 111.879.104-57, para exercer em Comissão o cargo de Diretor da Junta do Serviço Militar-JSM, Símbolo DAS 200, para exercer a função de Secretário da JSM deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de setembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 17 de setembro 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:** 35653B29

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 380/2021 ALHANDRA EM 17 DE SETEMBRO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 568/2017, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) servidor(a) **KENNEDDY RICARDO SPENCEL SOARES**, C.P.F: 076.919.274-28, para exercer em Comissão o cargo de Chefe do Setor de Controle de Abastecimento, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Conceder ao mesmo gratificação de 100% (Cem por cento) do Vencimento do cargo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 02 de setembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 17 de setembro 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**96B7F9A2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 381/2021 ALHANDRA EM 27 DE SETEMBRO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido a servidor (a) **LAISE ELLEN SANTOS DA SILVA FERNANDES**, C.P.F: 008.466.694-39 do cargo em
Comissão de Assessor Jurídico da Procuradoria Geral, deste
Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 27 de setembro 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:370ED3A6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 382/2021 ALHANDRA EM 27 DE SETEMBRO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Conde-PB, a servidora **LEILIANE GOMES DUTRA**, C.P.F: 023.607.634-58, ocupante do cargo de Professor Fundamental I, do Quadro de Provimento Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município sem ônus para a repartição de origem, por força da solicitação descrita no Oficio N.º 0216GP/21, datado de 27 de agosto de 2021, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 27 de setembro 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**C9547C9F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 132, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor JOSÉ ALBERTO GOMES DE ASSIS, do Cargo Comissionado de DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 31 de agosto de 2021.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Antonio Marcos Venancio de Alcântara **Código Identificador:**2270D08B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 133, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor ISAIAS SMITH BEZERRA ALVES, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de setembro de 2021.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Antonio Marcos Venancio de Alcântara **Código Identificador:**FD2A025F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 131, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Senhora ANA PAULA AVELINO DO NASCIMENTO, para responder pelo o Cargo Comissionado de COORDENADORA GERAL DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL NATANAEL ALVES, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de junho de 2021.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Antonio Marcos Venancio de Alcântara **Código Identificador:**E76C1AA1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 10:00 horas do dia 21 de Outubro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços nº 00004/2021, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB - CR 905308/2020 (1072883-42). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 27 de Setembro de 2021

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:F1A05FC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇAO E MONTAGEM DE MÓVEIS PROJETADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MATIAS PONTES BARBOSA MOVEIS PLANEJADOS EIRELI - R\$ 14.500,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 20 de Setembro de 2021

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**9ECEC4FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00026/2021

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00026/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇAO E MONTAGEM DE MÓVEIS PROJETADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS 02.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0001.2003 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRACAO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10129/2021 - 21.09.21 - MATIAS PONTES BARBOSA MOVEIS PLANEJADOS EIRELI - R\$ 14.500,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**47AA417D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00027/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N^{α} DP00027/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00027/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MÁSCARAS EM TECIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIANA GOMES FERREIRA - R\$ 20.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 21 de Setembro de 2021

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO Prefeito

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:4A8CF0CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00027/2021

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00027/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS EM TECIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00027/2021. DOTAÇÃO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE — SEC.SAUDE 10.301.0007.2055 MANUTENÇÃO ASPS — BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA (PAB) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 23/12/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10130/2021 - 23.09.21 - MARIANA GOMES FERREIRA - CNPJ 34.525.968/0001-53 - R\$ 20.000,00.LOCAL DE EXECUÇÃO: Neste Município.

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:B11E6344

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 096/2021

PORTARIA Nº. 096/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora pública municipal, Sra. MARIA JOSE FERREIRA DINIZ, matrícula Nº 2006611, investida no cargo de PROFESSOR 1 – NÍVEL 3 – CLASSE E, com data de admissão em 18 de agosto de 1997, portaria nº 0300/1997,

CONSIDERANDO, PARECER JURÍDICO, que se posiciona pelo **DEFERIMENTO** da Licença pleiteada (parecer em anexo),

<u>RESOLVE</u>:

- Art. 1° DEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA JOSE FERREIRA DINIZ, ocupante do Cargo de PROFESSOR 1 NÍVEL 3 CLASSE E, Matrícula N° 2006611.
- **Art. 2º** A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozada no período compreendido entre <u>01 de abril a 30 de setembro</u> de 2021.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 27 de setembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**325D899C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

OBJETO:Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Praça da Vila Egídio, localizada na Zona Rural do município de Bernardino Batista.

A ComissãodeLicitação torna público o resultado de habilitação da licitaçãoTomadade Preçosnº 05/2021.

LICITANTESHABILITADOS: R DUARTE ALVES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, por atender as exigências do edital e CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA, habilitada de forma condicional devido restrição relativa à regularidade fiscal, com fulcro nos artigos 42 e 43, ambos da LC nº 123/2006, sendo assegurado prazo de cinco dias úteis, para comprovação de regularidade fiscal do Certificado de Regularidade do FGTS, contado a partir da publicação do resultado das propostas, nos termos do §2°, II, do Art 4° do Decreto Federal 8.538/2015

LICITANTES INABILITADOS: ANA PAULA LUCAS MOREIRA e LUIZ ANDRADE NETO EIRELI.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposiçãoderecursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Propostade Preçosserá realizada no dia 06/10/2021, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião.Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão PermanentedeLicitação, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Bernardino Batista-PB, 27 de Setembro de 2021.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA Presidente da CPL

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador: A01DFE44

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA RESOLUÇÃO Nº 001/2021

TRANSFERE RECURSOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA PARA DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu, Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Boa Vista em decisão plenária resolve transferir a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) à Prefeitura Municipal de Boa Vista, com destinação própria para ser

utilizada com a desapropriação de imóveis de interesse da municipalidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista-PB, Casa "Dr. Antônio Pereira de Almeida", em 27 de setembro de 2021.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente

Publicado por: Ewerson Marinho Código Identificador:08F1AED0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021 -SRP

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 13 de OUTUBRO de 2021, às 08h30 na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, situada na Rua Bom Jesus, 109 — Centro — Boa Vista, Pregão Presencial, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, conforme detalhamento constante do Edital. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 27 de setembro de 2021.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO Pregoeiro Oficial

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:72A58AB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia **14 de OUTUBRO de 2021**, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, situada na Rua Bom Jesus, 109 – Centro – Boa Vista – PB, Pregão Presencial, objetivando a **AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED**, conforme detalhamento constante do Edital. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 27 de setembro de 2021.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO Pregoeiro Oficial

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:C4E8311F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 188/2021

Boa Vista-PB, 02 de agosto de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 340, de 26 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear ANTÔNIO DO NASCIMENTO RAPOSO JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE

EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS – deste Município - Símbolo **CC- 3**, com lotação na Secretaria de Serviços Rurais.

Boa Vista, 02 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:F6331966

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 189/2021

Boa Vista-PB, 02 de Agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei nº 583, de 01 de outubro de 2018 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo 871/2018

RESOLVE:

Conceder o Servidor **JORGE HUMBERTO BENTO VIEIRA**, Matrícula **N.º 0084**, ocupante do cargo efetivo de **TRABALHADOR**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Serviços Rurais; **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao DECÊNIO 2008/2018, por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, começando seus efeitos de <u>02 de Agosto de 2021</u>, expirando-se em <u>02 de Fevereiro de 2022</u>.

Boa Vista - PB, 02 de Agosto de 2021

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:5DDE680F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 190/2021

Boa Vista-PB, 02 de AGOSTO de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 340, de 26 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear ILKY POLLANSKY SILVA E FARIAS, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA - Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Boa Vista – PB, 02 de Agosto de 2021

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:8FAD5C51

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 191/2021

Boa Vista-PB, 02 de AGOSTO de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 340, de 26 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear JAILSON TEIXEIRA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO E FISCALIZAÇÃO, Símbolo CC-3, da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Boa Vista, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a partir da presente data.

Boa Vista, 02 de AGOSTO de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:7A4029C0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 192/2021

Boa Vista-PB, 09 de Julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **KÉZIA SILMARA COSTA FARIAS** – Mat. 0126 – **Administrador Escolar**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA APOIO TÉCNICO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, referente ao Contrato nº 62801/2021 – Pregão Presencial nº 028/2021.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 02 de Agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:2308095D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 193/2021

Boa Vista-PB, 03 de Agosto de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar ISAAC RAMOS CALDAS, Matrícula N.º 0428, DIRETOR DE MATERIAIS, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato — Fornecimento de REFLETORES DE LED, referente aos Contratos nº 63001/2021 — Pregão Presencial nº 030/2021.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de Agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:8367272F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 194/2021

Boa Vista-PB, 05 de Agosto de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar ISAAC RAMOS CALDAS, Matrícula N.º 0428, DIRETOR DE MATERIAIS, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – Fornecimento de TUBOS DE ESGOTO 150MM, referente aos Contratos nº 63101/2021 – Pregão Presencial nº 031/2021.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 05 de Agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:387483E3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 195/2021

Boa Vista-PB, 02 de Agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei nº 583, de 01 de outubro de 2018 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo 666/2019

RESOLVE:

Conceder a Servidora MARIA IMACULADA EMILIANO, Matrícula N.º 0106, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desportos; LICENÇA-PRÊMIO referente ao DECÊNIO 2008/2018, por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, começando seus efeitos de 16 de Agosto de 2021, expirando-se em 16 de Fevereiro de 2022.

Boa Vista – PB, 16 de Agosto de 2021

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:54FDE2D2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 196/2021

Boa Vista-PB, 02 de Agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei nº 583, de 01 de outubro de 2018 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo 232/2018

RESOLVE:

Conceder a Servidora MARIA JOSÉ BARBOSA MONTEIRO, Matrícula N.º 0467, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR POLIALENTE, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desportos; LICENÇA-PRÊMIO referente ao DECÊNIO 2008/2018, por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, começando seus efeitos de 16 de Agosto de 2021, expirando-se em 16 de Fevereiro de 2022.

Boa Vista - PB, 16 de Agosto de 2021

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 29816F3F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 197/2021

Boa Vista-PB, 16 de AGOSTO de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, respeitando o que reza a Lei Municipal N.º 267, de 26 de agosto de 2004; alterada pelas Leis Municipais N.ºs 306, de 08 de agosto de 2006, 340, de 26 de fevereiro de 2009 e 444, 01 de dezembro de 2013; nos termos das eleições realizadas no dia **06 de Outubro de 2019**, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município e considerando o Processo Administrativo nº 378A/2021,

RESOLVE:

Nomear interinamente, MARIA GABRIELA ELIAS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de CONSELHEIRA TUTELAR, Símbolo CC-5, com lotação no Gabinete do Prefeito, por um período de 06 (sessenta) dias, a contar do dia 16 de agosto de 2021, como suplente da Conselheira Titular SIMONE ARAÚJO DE FARIAS SANTOS – mat. 0699, que se encontra de Atestado Médico.

Boa Vista - PB, 16 de Agosto de 2021

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**321510DF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 198/2021

Boa Vista-PB, 18 de Agosto de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar CÁSSIA GIRLENE GONZAGA ARAÚJO BARBOSA, Matrícula N.º 0171, COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica

pública matriculados nas escolas municipais, referente ao Contrato nº 70101/2021 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de Agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:DD7D83FC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 206/2021

Boa Vista-PB, 10 de Setembro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 425/2021,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA AUGUSTA DE FARIAS BELÉM — matrícula 0602, ocupante do cargo Efetivo de PROFESSOR DE ARTES, da Estrutura desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desportos, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir da presente data.

Boa Vista, 10 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:B73E6C49

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 212/2021

Boa Vista-PB, 21 de Setembro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 449/2021.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARCOS AURÉLIO LIMA DE MELO – matrícula 0566, ocupante do cargo Efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, da Estrutura desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Serviços Rurais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir da presente data.

Boa Vista, 21 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: A1E74B63

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 213/2021

Boa Vista-PB, 24 de Setembro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 459/2021,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LACERDA – matrícula 0366, ocupante do cargo Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, da Estrutura desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir da presente data.

Boa Vista, 24 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:BA4EBD2B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 47/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PLANEJAMENTO, O ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO COM OBJETIVO DE PREENCHIMENTO DE DIVERSOS CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOCAO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE, CNPJ: 21.337.591/0001-67.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

$VALOR\ GLOBAL:\ R\$\ 17.500,\!00\ (Dezessete\ Mil\ e\ Quinhentos\ Reais)$

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 08 de setembro de 2021.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**39209DB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 205/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 47/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e INSTITUTO DE

PESQUISA E PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE, CNPJ: 21.337.591/0001-67.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO COM OBJETIVO DE PREENCHIMENTO DE DIVERSOS CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02.030 Secretaria de Administração e Coordenação; 04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 17/09/2021 À 08/03/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 17 de setembro de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:041A36EA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0156/2021

Pregão Presencial nº 0022/2021

OBJETO: Contratação de empresa (FARMÁCIAS e/ou DROGARIAS) para fornecimento diário e parcelado de medicamentos que não constam no rol da farmácia básica e para atender os casos especiais e urgentes, destinados às pessoas carentes e pacientes em situação de vulnerabilidade, pacientes graves e nos casos de urgência do município de CATINGUEIRA-PB, conforme especificações do edital e seus anexos.

VENCEDORES:

VENCEDOR:

- ANDRÉ RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME, CNPJ N 09.200.727/0001-97, com valor Global de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), vencendo o item 01, 02 e 03.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 27 de setembro de 2021.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por: Ionara Félix Tavares

Código Identificador:FBF7F719

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0135/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: LGNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, **CNPJ Nº** 08.993.185/0001-

OBJETO: Contratação de empresa para colocar à disposição das diversas Secretarias do Município de Catingueira/PB, através de meios digitais de transmissão de informações por fibra óptica, com acesso à rede mundial de computadores de internet em LINK COMPARTILHADO para todos os endereços relacionados no Termo de Referência

VALOR GLOBAL R\$ 29.873,64 (Vinte e nove mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2021

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira –PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:67B40C65

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Pregoeiro e sua equipe de apoio torna público que realizará o Pregão Presencial Nº 029/2021 (Processo Administração Nº 132/2021). Suporte legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14. Vejamos a seguir: Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de material de expediente para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Coremas, conforme termo de referência. Tipo de julgamento: Será por item. Data prevista para realização da sessão publicação: 06/10/2021. Horário prevista para início da sessão publicação: 16h:30min (dezesseis horas e trinta minutos). Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação): Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Bairro: Centro, CEP: 58770-000, Cidade: Coremas/PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin). Download do edital: www.coremas.pb.gov.br ou Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Coremas/PB, 22 de setembro de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: DB02C902

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material informática, visando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho —

PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA - R\$ 65.131,00; JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R\$ 107.134,00; LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - R\$ 61.538,20; MARIA DA CONCEICAO ALVES FERREIRA - R\$ 51.368,00; MARIA DO CARMO ALEXANDRE FIGUEIREDO DA COSTA 11342121430 - R\$ 21.963,23; XAVIER AFREU DE ASSIS - R\$ 23.800,00.

Curral Velho - PB, 27 de Setembro de 2021

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:** 22810827

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR OS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

PROCESSO: Pregão Presencial nº 10012/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material informática, visando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho - PB, conforme termo de referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Jose Murilo de Medeiros Silva CNPJ 29.883.721/0001-79. Josivan Melquiades Nobrega - CNPJ 05.816.684/0002-07. Lucineide de Sousa Carvalho - CNPJ 26.697.721/0001-96. Maria da Conceicao Alves Ferreira - CNPJ 02.343.144/0001-76. Maria do Carmo Alexandre Figueiredo da Costa 11342121430 - CNPJ 32.310.867/0001-30. Xavier Afreu de Assis -CNPJ 03.808.036/0001-94. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Prédio - Curral Velho - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3487-1132.

Curral Velho - PB, 27 de Setembro de 2021

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**60D09766

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material informática, visando atender a demanda de todas as secretarias do Município de Curral Velho — PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA - R\$ 93.758,50; JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R\$ 114.848,50; LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - R\$ 83.989,45; MARIA DA CONCEICAO ALVES FERREIRA - R\$ 71.851,00; MARIA DO CARMO ALEXANDRE FIGUEIREDO DA COSTA 11342121430 - R\$ 49.744,38; XAVIER AFREU DE ASSIS - R\$ 40.000,00.

Curral Velho - PB. 27 de Setembro de 2021

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por: Damião Allisson Cavalcante Diniz

Código Identificador:99A58378

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR OS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2021

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00017/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material informática, visando atender a demanda de todas as secretarias do Município de Curral Velho - PB, conforme termo de referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Jose Murilo de Medeiros Silva - CNPJ 29.883.721/0001-79. Josivan Melquiades Nobrega - CNPJ 05.816.684/0002-07. Lucineide de Sousa Carvalho - CNPJ 26.697.721/0001-96. Maria da Conceicao Alves Ferreira - CNPJ 02.343.144/0001-76. Maria do Carmo Alexandre Figueiredo da Costa 11342121430 - CNPJ 32.310.867/0001-30. Xavier Afreu de Assis -CNPJ 03.808.036/0001-94. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Prédio - Curral Velho - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3487-1132.

Curral Velho - PB, 27 de Setembro de 2021

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**BD49113F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE,

Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 13 de outubro de 2021, às 10:30 (dez e trinta) horas, na Sala de reuniões no Prédio da Prefeitura de Diamante, localizada à na Rua Possidônio José da Costa, 58, Bairro Centro — Diamante - PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2021, Tipo menor preço, objeto da presente contratação de empresa especializada para a realização de serviços de execução e controle de prestações de contas dos convênios federais e estaduais, junto a Plataforma Novo Mais Brasil, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPACTO/ESTADO e demais prestações de contas físicas Funasa, Integração, Dnocs, entre outras deste município de Diamante/PB.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 27 de setembro de 2021.

MIRIÃ OLIVEIRA ALVES Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**E35A2BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE,

Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 13 de outubro de 2021, às 13:30 (treze e trinta) horas, na Sala de reuniões no Prédio da Prefeitura de Diamante, localizada à na Rua Possidônio José da Costa, 58, Bairro Centro — Diamante - PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2021, Tipo menor preço, objeto da presente contratação de empresa especializada na Realização de Exames por Imagem de Média e Alta Complexidade, destinada ao Atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Diamante/PB.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 27 de setembro de 2021.

MIRIÃ OLIVEIRA ALVES Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**D08001BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE,

Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 13 de outubro de 2021, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, na Sala de reuniões no Prédio da Prefeitura de Diamante, localizada à na Rua Possidônio José da Costa, 58, Bairro Centro — Diamante - PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2021, Tipo menor preço, objeto da presente contratação de empresa para fornecimento de materiais de impressão e serviços de gráfica para o Município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 27 de setembro de 2021.

MIRIÃ OLIVEIRA ALVES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**F0BF7A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE,

Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 13 de outubro de 2021, às 15:30 (quinze e trinta) horas, na Sala de reuniões no Prédio da Prefeitura de Diamante, localizada à na Rua Possidônio José da Costa, 58, Bairro Centro — Diamante - PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2021, Tipo menor preço, objeto da presente serviço de transporte de veículo do tipo van, com ar condicionado, combustível diesel e emplacamento por conta da contratada, revisado, bom estado de conservação e segurança, com no máximo 7 (sete) anos de fabricação, com capacidade para no mínimo

19 ocupantes, com o motorista, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde para o transporte de pacientes em tratamento de saúde custeado pelo SUS fora do domicílio do Município de Diamante/PB (Despesas com combustível, Manutenção Preventiva e Seguro Total por conta da contratada), com estimativa de percurso mensal de até 10.000 KM, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 27 de setembro de 2021.

MIRIÃ OLIVEIRA ALVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**E3FA037E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA AP – 19/2021

PORTARIA AP - 19/2021 De 27 de setembro de 2021

A AUTARQUIA MUNICIPAL – **FUNPREVE** - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal n° 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1°, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo TC N° 01292/20:

RESOLVE

Art. 1° RETIFICAR a portaria AP – 39/2019, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA – FAMUP, em 30 de dezembro de 2019, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2° CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA JOSÉ CORREIA LIMA, professora, matrícula 1234, lotada na Secretaria de Educação e Cultura de acordo com o disposto no art. 6°, inciso I a IV da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c § 5° art. 40 da Constituição Federal de 1988, e com o §2° do art. 67, da Lei Federal n.º 9.394/1996, com a redação dada pela Lei Federal n.º 11.301/2006 c/c o art. 38, Parágrafo único da Lei Municipal n° 297/2017.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da publicação em 30 de dezembro de 2019.

Art. 4º Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 27 de setembro de 2021

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA Presidente do FUNPREVE

> **Publicado por:** Enio Silva Nascimento

Enio Silva Nascimento Código Identificador:663B1CB7

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA AP - 20/2021

PORTARIA AP - 20/2021 De 27 de setembro de 2021

A AUTARQUIA MUNICIPAL – **FUNPREVE** - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal n° 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1°, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo TC N° 04278/20:

RESOLVE

Art. 1° RETIFICAR a portaria AP – 02/2020, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA – FAMUP, em 06 de fevereiro de 2020, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2º CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DO CARMO TOMAZ FELIPE, professora, matrícula 296, lotada na Secretaria de Educação e Cultura de acordo com o disposto no art. 6º, inciso I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º art. 40 da Constituição Federal de 1988, e com o §2º do art. 67, da Lei Federal n.º 9.394/1996, com a redação dada pela Lei Federal n.º 11.301/2006 c/c o art. 38, Parágrafo único da Lei Municipal nº 297/2017.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da publicação em 06 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 27 de setembro de 2021

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA Presidente Do FUNPREVE

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:95B2664E

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA AP - 21/2021

PORTARIA AP - 21/2021 De 27 de setembro de 2021

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal n° 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1°, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo TC N° 04269/20:

RESOLVE

Art. 1° **RETIFICAR** a portaria **AP** – 03/2020, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA – FAMUP, em 06 de fevereiro de 2020, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2° CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MAURINA VIEIRA DOS SANTOS, professora, matrícula 1242, lotada na Secretaria de Educação e Cultura de acordo com o disposto no art. 6°, inciso I a IV da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c § 5° art. 40 da Constituição Federal de 1988, e com o §2° do art. 67, da Lei Federal n.º 9.394/1996, com a redação dada pela Lei Federal n.º 11.301/2006 c/c o art. 38, Parágrafo único da Lei Municipal n° 297/2017.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da publicação em 06 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 27 de setembro de 2021

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA

Presidente do FUNPREVE

Publicado por:

Enio Silva Nascimento Código Identificador:82B356C4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RESOLUÇÃO Nº. 02/2021

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR KLEIBSON PEREIRA JERÔNIMO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 50 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 204 do Regimento Interno, Promulga a Resolução 02 de 2021, oriunda do Projeto de Resolução nº 03 de 2021:

Art. 1º. Fica concedida licença, para tratar de interesse particular, ao Vereador KLEIBSON PEREIRA JERÔNIMO, pelo período de 120(cento e vinte dias), dias, ou seja, até 22 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Para assumir o cargo, durante a "Licença", de que trata o Art. 1º desta Resolução, fica convocado o Primeiro Suplente de Vereador, Sr. MANOEL LUIZ FEITOZA, pertencente ao Partido Avante, que substituirá o Vereador/Titular/Licenciado, no cargo de Vereador do Município de Itaporanga PB, durante a "Licença" concedida por esta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Itaporanga(PB), 24 de setembro de 2021.

IZABELLE BRASILINO M. DE SOUSA

Vereador/Presidente

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador:2D61C022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021

A Prefeitura de Itaporanga - PB, torna público que realizará através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça João Pessoa, 76 - Centro - Itaporanga - PB, às 09:00 horas do dia 29 de outubro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo melhor técnica e preço, para: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda no município de Itaporanga-Pb, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3451-2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com.Edital: http://itaporanga.pb.gov.br/acessoa-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 27 de Setembro de 2021

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: E73DD180

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2021

Aos 27 dias do mês de Setembro de 2021 de, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga, Estado da Paraíba, localizada na Praça João Pessoa - Centro - Itaporanga - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00030/2021 que objetiva o registro de preços para: Contratação de horas, diárias e carradas (máquina e de veículos, especificado no termo de referência), para atender as demandas do município de Itaporanga, conforme termo de referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - CNPJ nº 08.940.694/0001-59.

| JAMAILTON MARTINS DO CARMO EIRELI | | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------------------|---------|--------|------------|---------------|--|
| CNPJ: | CNPJ: 01.517.003/0001-60 | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL | |
| 5 | CAMINHÃO PIPA cap. 10.000m3 | carrada | 400 | R\$ 220,00 | R\$ 88.000,00 | |
| | R\$ 88.000,00 | | | | | |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itaporanga firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00030/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itaporanga, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00030/2021 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

Pessoa jurídica: JAMAILTON MARTINS DO CARMO EIRELI - CNPJ: 01.517.0003/0001-60, com o valor total de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil) pelo iteM 5;

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itaporanga.

DIVALDO DANTAS

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**8EE5EEEE

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2021 – PP030/2021

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Contratado: JAMILTON MARTINS DO CARMO EIRELI -

CNPJ: 01.517.003/0001-60.

Valor: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) pelo

item 5.

Objeto: Contratação de horas, diárias e carradas (máquina e de veículos, especificado no termo de referência), para atender as demandas do município de Itaporanga, conforme termo de referência

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00030/2021.

Dotação: constate no orçamento vigente.

Vigência: até o final do exercício financeiro de 2021.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratada), e o Sr. Jamailton Martins do Carmo, CPF nº 569.168.761-15 (pela contratada).

Itaporanga - PB, 27 de Setembro de 2021

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**B1641E76

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: 030/2021

Aos 15 dias do mês de Setembro de 2021 de, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga, Estado da Paraíba, localizada na Praça João Pessoa - Centro - Itaporanga - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00030/2021 que objetiva o registro de preços para: Contratação de horas, diárias e carradas (máquina e de veículos, especificado no termo de referência), para atender as demandas do município de Itaporanga, conforme termo de referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - CNPJ nº 08.940.694/0001-59.

| BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO | | | | | | | |
|------------------------------------|--|-------|--------|---------|-----------|--|--|
| CNPJ: 28.676.712/0001-44 | | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL | | |
| 1 | TRATOR DE PNEUS COM GRADE ARADORA 16 DISCOS | Hora | 800 | 110,00 | 88.000,00 | | |
| | 88.000,00 | | | | | | |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itaporanga firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00030/2021, parte integrante do presente instrumento de

compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itaporanga, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00030/2021 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

Pessoa jurídica: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO - CNPJ: 28.676.712/0001-44, com o valor total de 88.000,00 (oitenta e oito mil) pelos itens 1;

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itaporanga.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**C066E67D

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2021 – PP030/2021

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Contratado: Bernardino de Carvalho Câmara Neto - CNPJ:

28.676.712/0001-44.

Valor: R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais) pelo

item 1.

Objeto: Contratação de horas, diárias e carradas (máquina e de veículos, especificado no termo de referência), para atender as demandas do município de Itaporanga, conforme termo de referência

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00030/2021.

Dotação: constate no orçamento vigente.

Vigência: até o final do exercício financeiro de 2021.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratada), e o Sr. Bernardino de Carvalho Câmara Neto, CPF: 045.881.284-69 (pela contratada).

Itaporanga - PB, 27 de Setembro de 2021

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:** 59FAEA22

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 274/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 1017/2021 de 30 de março de 2021,

RESOLVE:

Art.1°. NOMEAR, os Membros Titulares e Suplentes do **Conselho Municipal de Saúde - CMS**, para o primeiro mandato, excepcionalmente, até 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 1017/2021 de 30 de abril de 2021, conforme abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Adirliany Soares Neves Suplente: Alexandro Figueiredo Rosas

II – Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

Titular: Severino Pereira Gomes

Suplente: Oliveira Leite Guimarães

Titular: Renato Virgolino Lopes

Suplente: Tarciana Kelly da Silva Gomes

III – Representantes de Entidades Não-Governamentais:

Titular: José Inocêncio da Silva Neto

(Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar)

Suplente: Janduí Martins

(Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar)

Titular: Paulo Porcino da Silva

(Loja Maçônica)

Suplente: Gildismar Rodrigues Barros

(Loja Maçônica)

IV - Representantes de Entidades Religiosas:

Titular: Emiliana Soares Vieira Nunes Maia

(Igreja Católica)

Suplente: Bárbara Myllena Félix Andrade

(Igreja Católica)

Titular: Ana Paula Rodrigues Pereira Dantas

(Igreja Evangélica)

Suplente: Giselly Maria da Silva Gomes

(Igreja Evangélica)

V – Representantes dos Prestadores de Serviço em Saúde:

Titular: Francisca Lo pes da Silva Claudino

Suplente: Viviane Silva de Sousa

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos imediatos, a partir de 01 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 27 de setembro de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida Código Identificador: 1E85423E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 2021.156/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2021

OBJETIVO: Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: aquisição parcelada de instrumentos musicais com a finalidade de atender as necessidades das Bandas Marciais e Fanfarras do município de Malta-PB, conforme termo de referência em anexo ao edital.

ABERTURA: 08 de outubro de 2021 as 09:01 h.

INFORMAÇÕES: Na sala da CPL, que está funcionando provisoriamente no (Prédio da antiga Câmara Municipal) localizado a Rua Avelino Marques de Sousa nº 45, centro de 07 as 12:00h, ou no e-mail:

diariopmm@gmail.com sites http://malta.pb.gov.br; http://www.tce.pb.gov.br;

www.portaldecompraspublicas.com.br.

FUNDAMENTO LEGAL: termos da lei nº 10.520-02, dos decretos nº 10.024-19, nº 7.746-12, 8.538-15, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666-93, nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação.

Malta-PB, 27 de setembro de 2021

JOSÉLIA DOS SANTOS PEREIRA

Pregoeira

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:EA3F3D0B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RETIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -**DISPENSA Nº DV00021/2021**

RETIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -DISPENSA DV00021/2021

Retifica por erro material, a ratificação e adjudicação de nº 0021/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Dispensa de Valor de nº DV 00021/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS EM CARATER EMERGENCIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA/PB, ONDE SE LÊ RATIFICO correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GILSON MACIEL SILVA - R\$ 40.320,00, LEIA-SE RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE PAULO LIRA SEGUNDO - R\$ 40.320,00.

Ratificam-se os demais dispositivos, desde que não contrariem o

Massaranduba – PB, 27 de Setembro de 2019.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador: 1B4AC942

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCÍAL Nº 00022/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca -PB, às 09:00 horas do dia 08 de Outubro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de esteira de transporte para uso no galpão de recicláveis do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 27 de Setembro de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador:056B3880

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 53, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021 NOMEAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

PORTARIA Nº 53, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 330, de 20 de dezembro de 2006 c/c art. 2º, § 1º, III; art. 5º do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes abaixo designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Montadas, estado da Paraíba:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) Titular: José Romildo Gonçalves; e
- b) Suplente: José Romero Martins dos Santos.

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) Titular: Andrezza Farias Viana; e
- b) Suplente: Noyanne Rodrigues dos Santos.

III - REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:

- a) Titular: Maria Raquel Martins dos Santos; e
- b) Suplente: Josenilda Santos Luiz.

IV – REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS:

- a) Titular: Helania Veríssimo de Souza Costa; e
- b) Suplente: Luciana Luiz de Souza.

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- a) Titular: Kátia Ramalho Bento de Souza; e
- b) Suplente: Edivaldo de Brito.

$\mbox{VI} - \mbox{REPRESENTANTES}$ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) Titular: Thatiana Vitoria de Souza Freire Araújo; e
- b) Suplente: Flávia Ramalho da Silva Souza.

VII – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

- a) Titular: Maria Claudia Silva; e
- b) Suplente: Jailma Flávia Fernandes da Silva.

VIII – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MONTADAS:

- a) Titular: Maria das Mercês Soares Santos Silva; e
- b) Suplente: Maria Rosimere dos Santos.

Art. 2º A estruturação da direção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) será composta pelos seguintes membros:

- I **PRESIDENTE:** José Romildo Gonçalves;
- II **VICE-PRESIDENTE:** Andrezza Farias Viana; e
- III SECRETÁRIA-GERAL: Maria Raquel Martins dos Santos.
- Art. 3º A vigência da devida composição do conselho será de 02 (dois) anos e terá vigência no biênio 2021/2023.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revoga-se a Portaria Executiva nº 319, de 31 janeiro de 2019.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**254B6E47

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 102, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021 -RETORNO AS SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS - MÉRCIA LUIZ DA SILVA ALMEIDA

PORTARIA Nº 102, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 81, VII e art. 99 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997 e art. 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017, e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o **retorno as suas atividades funcionais**, a servidora pública municipal, **Mércia Luiz da Silva Almeida**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços diversos**, lotada na Secretaria de Educação, conforme Portaria Nº 161/2015 e matrícula N° 3106.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar a sede da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 01.10.2021**, para obter as devidas orientações funcionais para o retorno ao exercício do cargo.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 113/2019.

Art. 3º Essa Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador: CAABFD90

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 416/2021 - "AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER
DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL DE ÁREA DE
TERRA SITUADA NO SÍTIO SERRA DO BRAGA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI MUNICIPAL Nº 416/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL DE ÁREA DE TERRA SITUADA NO SÍTIO SERRA DO BRAGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover desapropriação, de forma amigável ou judicial, se for o caso, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/41, de área integrante de propriedade pertencente ao Sr. João Belarmino Feitosa, situada no sítio Serra do Braga, zona rural desse Município, com a seguinte especificação:

área com R\$ 4.620 m² (quatro mil, seiscentos e vinte metros quadrados), referente a 1,53 tarefas ou 0,46 hectare, com perímetro de 304 m (trezentos e quatro metros) e 138,18 braças, parte integrante da registrada no Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição de Bonito de Santa Fé-PB, sob o Livro nº B-12, fls. 110 a verso consta nº de ordem 3.864, datada de 03/01/2008, protocolado no Livro A-4, com a seguintes medidas e confrontações, de acordo com memorial descritivo: FUNDOS ao leste (nascente) - 42,00m ou 19,10 braças – com o Sr. Valderi Bezerra da Silva, com marcos de pedra e cerca de arame e madeira; FRENTE ao oeste (poente) -42,00m ou 19,10 braças – com a estrada vicinal de acesso ao sítio Serra do Braga, com marcos de pedra e cerca de arame e madeira; LADO DIREITO ao norte - 110,00m ou 50,00 braças com o Sr. Martinez Bezerra da Silva, com marcos de pedra e cerca de arame e madeira; e LADO ESQUERDO ao sul - 110,00m ou 50,00 braças com a Sra. Maria Paulino da Silva, com marcos de pedra e cerca de arame e madeira.

- **Art. 2º** A aquisição do imóvel de que trata o artigo anterior destina-se à construção de uma Creche no Sítio Serra do Braga, constituindo-se obra de relevante Interesse Social, notadamente à exploração de serviço público, qual seja a educação.
- **Art. 3º** O valor da indenização observará o Laudo de Avaliação no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- **Art. 4º** A área descrita no artigo 1º dessa Lei foi declarada de Interesse Social através do Decreto nº 033, de 17 de setembro de 2021.
- **Art. 5º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementando se necessário.
- **Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Monte Horebe-PB, em 24 de setembro de 2021

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador: 5A998898

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 145/2021

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2021-2024.

O Prefeito do município de Picuí, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as atribuições do Guia Metodológico Selo Unicef – Edição 2021-2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo identificados para compor a COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF — EDIÇÃO 2021-2024:

Fabiana de Fátima Medeiros Agra – Articuladora Municipal Cinthia Dieska de Lima Vasconcelos Macedo – Mobilizadora de Adolescentes

Isabelly Dantas Roque — Mobilizadora da Educação Airy Ismênia de Lima Medeiros — Mobilizadora da Saúde Jucilene da Costa Barbosa da Silva — Mobilizadora da Assistência Social

Rejane Miranda Santos - Representante do CMDCA

Emanuelly Dantas Araújo – Representante do Conselho Tutelar Francisca Aparecida Firmino da Silva – Representante do CEOP Gustavo Henrique da C. Guedes – Liderança adolescente Letícia Lucena Dantas de Macedo – Liderança adolescente Kamylla Phamela Salusto da Silva – Setor de Comunicação

- **Art. 2º** A Comissão Intersetorial do Selo Unicef Edição 2021/2024 tem caráter intersetorial, devendo ser composta por atores sociais governamentais e não-governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.
- **Art. 3º** A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo, no Município, as ações previstas na metodologia do Selo Unicef Edição 2021/2024.

Parágrafo 1º: A Comissão Intersetorial do Selo Unicef – Edição 2021/2024 não substitui o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar, nem o (a) Articulador (a) do Selo Unicef.

Parágrafo 2º: Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

- Art. 4º Cabe à Comissão Intersetorial do Selo UNICEF:
- I buscar a articulação com o CMDCA para convocar e realizar os Fóruns Comunitários; e
- II organizar duas reuniões (2022 e 2023) de monitoramento do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes.
- **Art. 5º** O trabalho realizado pela Comissão Intersetorial do Selo Unicef é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista nem obrigação de natureza laboral, previdenciária ou afim para participação na Comissão.
- **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Picuí-PB, 27 de setembro de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** DE1B4595

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00036/2021 - Pregão Eletrônico nº 00023/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210714PE00023. SISTEMA DE REGISTRO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E CAMISETAS PARA CAMPANHAS E EVENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, **CONFORME** DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESAS VENCEDORAS: Ata 01 - DI DINAH INDUSTRIA E COMERCIO **DE ROUPAS LTDA - R\$ 84.858,60.** VIGÊNCIA: 23.09.21 a 23.09.22. Ata 02 - DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI -**R\$ 103.504,00**. VIGÊNCIA: 23.09.21 a 23.09.22. Ata 03 - **AGS** COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 129.832,60. VIGÊNCIA: 23.09.21 a 23.09.22. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparencia

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**7B4CF44E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E CAMISETAS PARA CAMPANHAS E EVENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2021. DOTAÇÃO: 20.100 - GABINETE DO PREFEITO Dotação Orçamentária Fonte de Recursos 04.122.1002.2002 3.3.90.30.00.00 20.200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Dotação Orçamentária Fonte de Recursos 04.122.1002.2004 3.3.90.30.00.00 20.400 - SECRETARIA DA FAZENDA Dotação Orçamentária Fonte de Recursos 04.123.1002.2007 - 3.3.90.30.00.00 20.500 - Secretaria de agricultura Dotação Orçamentária Fonte de Recursos 20.122.2009.2010 - 3.3.90.30.00.00 20.600 - Secretaria de educação, CULTURA E DESPORTOS Dotação Orçamentária Fonte de Recursos 12.122.2028.2094 - 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2082 -3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2021 3.3.90.30.00.00 12.365.2010.2083 12.366.2007.2028 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00 13.392.2008.2031 3.3.90.30.00.00 27.812.2014.2032 - 3.3.90.30.00.00 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE) Dotação Orçamentária Fonte de Recursos 10.122.2023.2096 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2034 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2078 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2079 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2080 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2037 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041 10.302.2005.2038 10.302.2005.2081 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00 10.303.2004.2073 3.3.90.30.00.00 10.304.2025.2098 $3.3.90.30.00.00 \quad 10.305.2025.2097 \quad - \quad 3.3.90.30.00.00 \quad 20.800$ **FUNDO** MUNICIPAL **ASSISTÊNCIA** SOCIAL Dotação Orçamentária Fonte de Recursos 08.241.2003.2046 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2001.2093 3.3.90.30.00.00 08.243.2006.2049 3.3.90.30.00.00 08.243.2013.2050 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2077 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.20853.3.90.30.00.00 08.244.2001.2055 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2056 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2090 3.3.90.30.00.00 08.244.2006.2061 3.3.90.30.00.00 08.244.2013.2062 3.3.90.30.00.00 20.900 secretaria da Dotação Orçamentária Fonte infraestrutura de 15.452.1002.2064 - 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00188/2021 - 23.09.21 - DI DINAH INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - R\$ 84.858,60; CT Nº 00189/2021 - 23.09.21 - DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI - R\$ 103.504,00 CT N° 00190/2021 - 24.09.21 - AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 129.832,60;.

> **Publicado por:** Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**75625412

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 00007/2021

Torna público o adiamento da TOMADA DE PREÇOS Nº. 00007/2021 Objeto: CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E SALA DE AULA NA E.M.E.F. PEDRO HENRIQUES DA COSTA. Nova data para início da Sessão: 09:00 (hora local) do dia 14 de outubro de 2021. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Picuí, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB. Motivo do Adiamento: Reformulação do edital e/ou seus anexos. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 27 de setembro de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:FCD578CF

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00032/2021 - Pregão Eletrônico nº 00027/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 210729PE00027**. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA E ELETRONICOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES** DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESAS VENCEDORAS: Ata 01 - ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI - R\$ 9.250,00. VIGÊNCIA: 16.09.21 a 16.09.22. MULTFORTE COMÉRCIO E Ata 02 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - R\$ 31.800,00. VIGÊNCIA: 16.09.21 a 16.09.22. Ata 03 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 202.212,80. VIGÊNCIA: 17.09.21 a 17.09.22. Ata 04 – R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - R\$ 22.475,00. VIGÊNCIA: 20.09.21 a 20.09.22. disponível eletrônico: no endereco http/picui.pb.gov.br/transparencia

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6B85D62E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA E ELETRONICOS, AOUISICÃO DE **MATERIAL** INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: prefeito gabinete 20.100 Dotação Orçamentária do 04.122.1002.1003 4.4.90.52.00.00 04.122.1002.2002 3.3.90.30.00.00 20.200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Dotação Orçamentária 04.122.1002.2004 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 20.400 - SECRETARIA da fazenda Dotação Orçamentária 04.123.1002.2007 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 20.500 - Secretaria da aGRICULTURA Dotação Orçamentária 20.122.2009.1101 4.4.90.52.00.00 20.122.2009.1138 $4.4.90.52.00.00\ 20.122.2009.2010 - 3.3.90.30.00.00\ /\ 4.4.90.52.00.00$ 20.600 - Secretaria dE educação, CULTURA E DESPORTOS 12.122.2028.1143 Dotação Orçamentária 4.4.90.52.00.00 12.122.2028.2094 3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.1123 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.1141 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.2021 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2082 3.3.90.30.00.00 12.365.2010.1036 4.4.90.52.00.00 12.365.2010.2083 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00 12.366.2007.2028 27.812.2014.1043 $4.4.90.52.00.00 \quad 27.812.2014.2032 \quad - \quad 3.3.90.30.00.00 \quad 20.700$ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE) Dotação Orçamentária 10.122.2023.2096 - 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.1142 4.4.90.52.00.00 10.301.2004.1144 4.4.90.52.00.00 10.301.2004.2034 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2078 $3.3.90.30.00.00\ 10.301.2004.2095 - 3.3.90.30.00.00\ /\ 4.4.90.52.00.00$ 10.302.2005.1051 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1052 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1054 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.112810.302.2005.1058 4.4.90.52.00.00 $4.4.90.52.00.00\ 10.302.2005.2037 - 3.3.90.30.00.00\ /\ 4.4.90.52.00.00$ 10.302.2005.2038 3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041 10.305.2005.2040 $3.3.90.30.00.00\ 10.302.2005.2081 - 3.3.90.30.00.00\ /\ 4.4.90.52.00.00$ 10.302.2023.1060 4.4.90.52.00.00 10.302.2023.1094 4.4.90.52.00.00 10.302.2023.1114 4.4.90.52.00.00 10.303.2004.1113 4.4.90.52.00.00 10.304.20025.1115 $4.4.90.52.00.00\ 10.303.2004.2073 - 3.3.90.30.00.00\ /\ 4.4.90.52.00.00$ 10.304.2025.2098 3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00 10.305.2025.2097 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 20.800 **FUNDO** MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação

Orçamentária 08.122.2001.1136 - 4.4.90.52.00.00 08.241.2003.1067 4.4.90.52.00.00 08.241.2003.2046 3.3.90.30.00.00 08.243.2001.2093 3.3.90.30.00.00 08.243.2006.1070 4.4.90.52.00.00 08.243.2006.2049 3.3.90.30.00.00 08.243.2013.2050 3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00 08.243.2016.2085 08.243.2016.2077 3.3.90.30.00.00 $3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 \ 08.244.2001.2055 - 3.3.90.30.00.00$ 4.4.90.52.00.00 08.244.2001.2056 - 3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00 08.244.2001.2090 3.3.90.30.00.00 08.244.2006.1096 4.4.90.52.00.00 08.244.2006.2061 $3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 \ 08.244.2013.2062 - 3.3.90.30.00.00$ / 4.4.90.52.00.00 20.900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Orçamentária 15.452.1002.1084 15.452.1002.2064 - 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº; CT Nº 00175/2021 - 16.09.21 -ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI - R\$ 9.250,00; CT N° 00176/2021 - 16.09.21 - MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - R\$ 31.800,00; CT Nº 00177/2021 - 17.09.21 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 202.212,80; CT N° 00178/2021 - 20.09.21 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - R\$ 22.475,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C7B23302

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE CONFECCIONADOS **PLAYGROUNDS** EM DESTINADOS A ÁREAS DE USO COLETIVO, PRAÇAS E ESCOLAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Outubro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 23 de Setembro de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F666BE19

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00036/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS RELATIVO AO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 893816/2019 – MINISTÉRIO DO TURISMO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 21/09/2021.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A3414637

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00036/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS RELATIVO AO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 893816/2019 — MINISTÉRIO DO TURISMO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TOCMIX — COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MUSICAIS LTDA - R\$ 16.501,00.

Picuí - PB, 21 de Setembro de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9937AC6A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS RELATIVO AO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 893816/2019 — MINISTÉRIO DO TURISMO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2021. DOTAÇÃO: 20.600 — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 13.392.20008.1040 — 4.4.90.52.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00182/2021 - 21.09.21 - TOCMIX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MUSICAIS LTDA - R\$ 16.501,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8C1367D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 480/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 594/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora **DANIELLY SILVA MENESES**, matrícula nº 0066209, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 21/09/2021 a 20/03/2022.

Picuí-PB, 27 de setembro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**4B2D364E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 481/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e

considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 587/2021 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio à servidora JUSCINETE GOMES DE MEDEIROS, matrícula nº 0000107, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados a partir de 21/10/2021 a 19/04/2022.

Picuí-PB, 27 de setembro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:F6565DE3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

OBJETO: Aquisição de veículos TIPO PICKUP cabine dupla ano/mod mínimo 2021/2021

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 0295/2021, de 25/08/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2021, que objetiva o Registro de Preços para: Aquisição de veículos TIPO PICKUP cabine dupla ano/mod mínimo 2021/2021; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES – EIRELI. 22.645.916/0001-31 Valor: R\$ 717.051.00

Pombal - PB, 27 de Setembro de 2021.

ERISTON DE ABRANTES PONTES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:56CD5728

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

OBJETO: Aquisição de microcomputador de mesa, para atendimento do projeto ESTAÇÃO JUVENTUDE desenvolvida pela secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 0295/2021, de 25/08/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O

L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2021, que objetiva o Registro de Preços para: Aquisição de microcomputador de mesa, para atendimento do projeto ESTAÇÃO JUVENTUDE desenvolvida pela secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- NILDO FREITAS DANTAS ME.

01.034.997/0001-63 Valor: R\$ 49.500,00

Pombal - PB, 27 de Setembro de 2021.

ERISTON DE ABRANTES PONTES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:28FE2F5D

GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

Pombal - PB, 27 de Setembro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2021, que objetiva: Aquisição de veículos TIPO PICKUP cabine dupla ano/mod mínimo 2021/2021; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES – EIRELI. 22.645.916/0001-31

Valor: R\$ 717.051.00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:7EF33EE7

GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

Pombal - PB, 27 de Setembro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2021, que objetiva: Aquisição de microcomputador de mesa, para atendimento do projeto ESTAÇÃO JUVENTUDE desenvolvida pela secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- NILDO FREITAS DANTAS ME.

01.034.997/0001-63

Valor: R\$ 49.500,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa

Código Identificador:86CE9EE0

GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 182/2021

No dia 27 de setembro de 2021, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.° 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.° 132.872.144-20, RG n.° 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.° 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n° 026/2021, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

Ata de Registro de Preços Nº 182/2021

Fornecedor: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 18.995.457/0001-49

Item: 1.

Valor: R\$ 216.500,00 (Duzentos e Dezesseis Mil e Quinhentos

Reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 27 de setembro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

Proponente Vencedor

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**F59877A6

GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO - 026/2021 EXTRATO DO CONTRATO Nº 553/2021

Pombal/PB, 27 de setembro de 2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO ALL IN ONE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL-PB.

CONTRATO Nº 553/2021

CONTRATADO: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 18.995.457/0001-49 VIGÊNCIA: 31/12/2021

VALOR: R\$ 216.500,00 (Duzentos e Dezesseis Mil e Quinhentos

Reais).

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 000399 4490.52 99 1211 Equipamentos e Material Permanente - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 1047 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 000820 4490.52 99 1211 Equipamentos e Material Permanente - 000821 4490.52 99 1215 Equipamentos e Material Permanente - 10 302 1044 1048 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 000828 4490.52 99 1211 Equipamentos e Material Permanente - 000829 4490.52 99 1215 Equipamentos e Material Permanente - 000829 4490.52 99 1215 Equipamentos e Material Permanente.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

Contratado

Publicado por: Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:5321EF0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1125/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1293/2021** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ADRIANO URTIGA DA COSTA, ocupante do cargo público efetivo de Operário, mat.: 2298, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 08 de setembro de 2021.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 08 de setembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de setembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**66F165C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1126/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1221/2021** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, FRANCICLEIDE LEITE, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana), mat.: 1262, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 07 (sete) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 19 de agosto de 2021.

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 19 de agosto de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de setembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:8AB84874

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1127/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1306/2021** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos:

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, LEIDIANE DA COSTA FERREIRA, ocupante do cargo público efetivo de Monitor de Saúde Mental, mat.: 1422, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 13 de setembro de 2021.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 13 de setembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de setembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**4081E652

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1128/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1326/2021** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA DO BOM SUCESSO SANTANA COSTA FARIAS, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Educação Básica I (MAG I) Zona Urbana, mat.: 0263, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 20 de setembro de 2021.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3° Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 20 de setembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de setembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**7C59D8A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1129/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1315/2021** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARCICLEIDE ANDRADE ALVES, ocupante do cargo público efetivo de Educador Físico, mat.: 1190, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 13 de setembro de 2021.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3° Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 13 de setembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de setembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**5408035C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1130/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 1302/**2021**, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 7°, inciso IX e §3° do art. 39 da CF c/c arts. 62 e 73 da LM n° 717/91;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal ODILON RODRIGUES SARMENRO NETO, ocupante do cargo público efetivo de Farmacêutico, mat.: 0976, com lotação no(a) Secretaria de Saúde e prestando serviços no(a) UPA 24 Horas Pombal Dep. Levi O Ferreira, pleito de ADICIONAL NOTURNO, cujo pagamento se dará enquanto persistir as condições para sua concessão.
- **Art. 2º** Registre-se a decisão no assento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de via desta portaria, devendo ser implantado o benefício, de acordo com o quantitativo de horas prestado, no intervalo das 22:00 horas de um dia até as 05:00 do dia seguinte.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 13 de setembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de setembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**15A9DF6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1131/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) n°(s) **1323/2021**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 90 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, à servidora pública municipal, CICERA MIKELLANDY GONÇALVES MONTEIRO, ocupante do cargo público efetivo de Enfermeiro 30 horas, mat.:1057, LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 12 de setembro de 2021.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 12 de setembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de setembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:0885A8DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1132/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1332/**2021**, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, FRANCISCA PATRICIA DE MELO SANTOS LEITE, ocupante do cargo público efetivo de Médico Plantonista, mat.: 1391, lotado(a) na Secretaria de Saúde, deste município.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 21 de setembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de setembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**1FFCD860

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1133/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1314/**2021**, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, MAGNA SILENE CHAVES RIBEIRO, ocupante do cargo público efetivo de Enfermeiro 40 horas, mat.: 1410, lotado(a) na Secretaria de Saúde, deste município.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como

proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 15 de setembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de setembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**D41A8B7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1134/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1309/**2021**, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, GABRIELLA CHRISTINNA DE SOUSA QUEIROGA, ocupante do cargo público efetivo de Técnico em Enfermagem, mat.: 1291, lotado(a) na Secretaria de Saúde, deste município.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.
- **Art.** 3° Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 14 de setembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de setembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:06689A59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1135/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1324/**2021**, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores; **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de Enfermeiro 40 horas, mat.: 2043, lotado(a) na Secretaria de Saúde, deste município.

- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 17 de setembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de setembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**8FB39A04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1136/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 1295/2021, a documentação que o guarnece e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5°, inciso V, 9°, inciso II e art. 23 e seu parágrafo único, ambos da LM n° 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL para a Referência IV, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, KATIA SHILENE PEREIRA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Educação Básica II (MAG II), mat.: 179, lotado(a) na Sec. de Educação deste município.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 09 de setembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de setembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**35C34F0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1137/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1301/2021** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ADRIANO URTIGA DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de Operário, mat.: 2298, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, como PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA, por via da Portaria SEAD/PMP nº 1125/2021, pelo período de 10 (dez) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 13 de setembro de 2021.
- **Art. 2º** Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedidas supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) ser encaminhado ao INSS para requerer benefício a que faz jus ficando obrigado(a) a anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.
- **Art. 3º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos 13 de setembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de setembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**655D573D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1138/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) **1331/2021**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 7º e 30 da Lei Municipal nº 1430/2010 e alterações posteriores e as informações constantes dos autos,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pleito de Gratificação por Deslocamento, formulado pelo(a) senhor(a) ALINE MARIA DA SILVA LEANDRO, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) - Z Rural, mat.: 3139, lotado no(a) Sec. de Educação e prestando serviço no(a) GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL UMARI, no percentual correspondente à distância informada pela secretaria de educação, devendo perdurar enquanto a condição justificadora estiver presente.

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de setembro de 2021.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de setembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:63A508F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1139/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 1312/2021, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, que o benefício de mesma natureza, concedido por via da Portaria SEAD/PMP nº 925/2019, havia sido encerrado face a paralisação das aulas letivas presenciais, em decorrência da pandemia da COVID 19, deixando de existir a justificativa para pagamento o benefício então auferido.

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 7º e 30 da Lei Municipal nº 1430/2010 e alterações posteriores e as informações constantes dos autos,

RESOLVE:

- Art. 1º DEFERIR, o pleito de GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO PARA A ZONA RURAL, formulado pelo(a) senhor(a) JOÃO FERNANDES DE ALMEIDA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) Z Rural, mat.: 0223, lotado no(a) Sec. de Educação e prestando serviço no(a) EMEF PITOMBEIRA, no percentual correspondente à distância informada pela secretaria de educação, devendo perdurar enquanto a condição justificadora estiver presente.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2021.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de setembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**83BB0C7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1140/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 716/2021, a prova constante nos autos e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos:

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 116 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ANNA LORENA DINIZ DE ARAUJO, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, mat.: 1340, lotado(a) na(o) Secretaria de Saúde, e prestando serviços no(a) UBS V João de Sousa Leite Francisco Paulino, HORÁRIO ESPECIAL AO ESTUDANTE, no período indicado no pedido, cuja escala de trabalho será elaborada pelo setor a que o(a) servidor(a) estiver vinculado(a).
- **Art. 2º** Seja o(a) beneficiário(a) cientificado(a) de que, nos termos do §1º do art. 116 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores, será exigida compensação de horário na repartição, respeitada a duração semanal do trabalho.
- **Art. 3º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de setembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**178CD0EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1141/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) **1316/2021**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, que o benefício de mesma natureza, concedido por via da Portaria SEAD/PMP nº 478/2019, havia sido encerrado face a paralisação das aulas letivas presenciais, em decorrência da pandemia da COVID 19, deixando de existir a justificativa para pagamento o benefício então auferido.

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 7º e 30 da Lei Municipal nº 1430/2010 e alterações posteriores e as informações constantes dos autos,

RESOLVE:

Art. 1° - DEFERIR, o pleito de GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO, formulado pelo(a) senhor(a) MARIA SILENE MARTINS GOMES, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) - Z Rural, mat.: 1258, lotado

no(a) Sec. de Educação e prestando serviço no(a) Grupo Escolar Municipal São João, no percentual correspondente à distância informada pela secretaria de educação, devendo perdurar enquanto a condição justificadora estiver presente.

- ${\bf Art.}\ 2^{\rm o}$ Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2021.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de setembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

> Publicado por: Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:C868799A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 2º ADITIVO DE REMANEJAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2021

Pregão Presencial Nº 001/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Ivaldo Florêncio de Azevedo-ME, CNPJ: 09.061.979/0001-82, Considerando a cláusula quinta (Da Dotação) do Contrato Nº 036/2021, onde prevê que as despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Fonte de recursos Nº 01: Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB; Fonte de recursos Nº 02: Recursos próprios (Ordinários) do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel/PB; Fonte de recursos Nº 03: Recursos ordinários do Convênio Nº 039/2018, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Desta forma fica acrescentada a Fonte de recurso Nº 04: Recursos ordinários do Convênio Nº 051/2021, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel e o Governo do Estado da Paraíba, de 14/09/2021. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Ivaldo Florêncio de Azevedo (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 27 de setembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**6CD5355F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 1º ADITIVO DE REMANEJAMENTO AO CONTRATO Nº 058/2021

Pregão Presencial Nº 006/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, CNPJ: 23.364.049/0001-29, Considerando a cláusula quinta (Da Dotação) do Contrato Nº 058/2021, onde prevê que as despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Fonte de recursos 01: Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB; Fonte de recursos Nº 02: Recursos próprios (Ordinários) do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel/PB; Fonte de recursos Nº 03: Recursos ordinários da Secretaria de Educação. Desta forma fica acrescentada a Fonte de recurso Nº 04: Recursos ordinários do Convênio Nº 051/2021, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel e o Governo do Estado da Paraíba, de 14/09/2021, e ainda fica acrescentada a seguinte dotação: 08.00 Fundo Municipal de Saúde, 10.301.4002.2134 (Manter o Fundo Municipal de Saúde

15%), 471 (Nº Ficha), 211.000000 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde); 3.3.90.30.01 (Material de consumo), 10.301.4002.2129 (Manter as atividades da atenção básica - PAB), 433 (Nº Ficha), 214.000008 (Transferência de Recursos do SUS - Outras/Não Regulamentadas por B), 3.3.90.30.01 (Material de consumo), 10.302.2027.2891 (Manutenção do Hospital Regional José Pereira) 655 (Nº Ficha) 2110000.00 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde) 3.3.90.30.01 (Material de consumo), conforme QDD/2021. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Ademir Cordeiro Florentino (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 27 de setembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:1A2CAD6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 1º ADITIVO DE REMANEJAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2021

Pregão Presencial Nº 007/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 07.187.827/0001-03. Considerando a cláusula quinta (Da Dotação) do Contrato Nº 059/2021, onde prevê que as despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Fonte de recursos 01: Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB; Fonte de recursos Nº 02: Recursos próprios (Ordinários) do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel/PB; Fonte de recursos Nº 03: Recursos ordinários do Convênio Nº 039/2018, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Desta forma fica acrescentada a Fonte de recurso Nº 04: Recursos ordinários do Convênio Nº 051/2021, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel e o Governo do Estado da Paraíba, de 14/09/2021. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 27 de setembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**0D6451C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 1º ADITIVO DE REMANEJAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2021

Pregão Presencial Nº 007/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: LG Produtos Hospitalares Ltda-ME, CNPJ: 17.227.485/0001-53. Considerando a cláusula quinta (Da Dotação) do Contrato Nº 060/2021, onde prevê que as despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Fonte de recursos 01: Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB; Fonte de recursos Nº 02: Recursos próprios (Ordinários) do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel/PB; Fonte de recursos Nº 03: Recursos ordinários do Convênio Nº 039/2018, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Desta forma fica acrescentada a Fonte de recurso Nº 04: Recursos ordinários do Convênio Nº 051/2021, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel e o Governo do Estado da Paraíba, de 14/09/2021. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Ana Carla Seixas De Carvalho Costa (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 27 de setembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:893548FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 1º ADITIVO DE REMANEJAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2021

Pregão Presencial Nº 009/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: A Costa Com. Atacadista de Prod. Farmaceutico Ltda, CNPJ: 02.977.362/0001-62. Considerando a cláusula quinta (Da Dotação) do Contrato Nº 061/2021, onde prevê que as despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Fonte de recursos 01: Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB; Fonte de recursos Nº 02: Recursos próprios (Ordinários) do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel/PB; Fonte de recursos Nº 03: Recursos ordinários do Convênio Nº 039/2018, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Desta forma fica acrescentada a Fonte de recurso Nº 04: Recursos ordinários do Convênio Nº 051/2021, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel e o Governo do Estado da Paraíba, de 14/09/2021. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Antônio C. de O. Junior (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 27 de setembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**906CABC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 1º ADITIVO DE REMANEJAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2021

Pregão Presencial Nº 009/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 07.187.827/0001-03. Considerando a cláusula quinta (Da Dotação) do Contrato Nº 062/2021, onde prevê que as despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Fonte de recursos 01: Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB; Fonte de recursos Nº 02: Recursos próprios (Ordinários) do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel/PB; Fonte de recursos Nº 03: Recursos ordinários do Convênio Nº 039/2018, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Desta forma fica acrescentada a Fonte de recurso Nº 04: Recursos ordinários do Convênio Nº 051/2021, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel e o Governo do Estado da Paraíba, de 14/09/2021. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Hailton W. R. de Carvalho (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 27 de setembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**8B8BEB55

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 1º ADITIVO DE REMANEJAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2021

Pregão Presencial Nº 009/2021. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Cirurgica Monte Belo Ltda, CNPJ nº 08.674.752/0001-40. **Considerando** a cláusula quinta (Da Dotação)

do Contrato Nº 063/2021, onde prevê que as despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Fonte de recursos 01: Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB; Fonte de recursos Nº 02: Recursos próprios (Ordinários) do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel/PB; Fonte de recursos Nº 03: Recursos ordinários do Convênio Nº 039/2018, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Desta forma fica acrescentada a Fonte de recurso Nº 04: Recursos ordinários do Convênio Nº 051/2021, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel e o Governo do Estado da Paraíba, de 14/09/2021. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Adriano Feitoza dos Santos (Pela contratada). Princesa Isabel-PB. 27 de setembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**472AEF83

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 1º ADITIVO DE REMANEJAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2021

Pregão Presencial Nº 010/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Antônio Henriques da Silva-ME, CNPJ nº 06.177.525/0001-83. Considerando a cláusula quinta (Da Dotação) do Contrato Nº 100/2021, onde prevê que as despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Fonte de recursos Nº 01: Recursos próprios (Diversos) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Fonte de recursos Nº 02: Recursos ordinários do Convênio, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Desta forma fica acrescentada a Fonte de recurso Nº 03: Recursos ordinários do Convênio Nº 051/2021, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel e o Governo do Estado da Paraíba, de 14/09/2021. Ainda ficam acrescentadas as seguintes dotações: 07.00 - Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 12.361.2010.2020 - Manter as atividades da educação básica - MDE 25%, 3.3.90.30.01 - Material de consumo; 08.00 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.4002.2129 - Manter as atividades da atenção básica - PAB, 3.3.90.30.01 - Material de consumo; 10.302.2027.2123 -Manter a média e alta complexidade hospitalar, 3.3.90.30.01 -Material de consumo; 03.00 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.2015.2009 Manter o programa serviço de convivência e fortalecimento, 3.3.90.30.01 - Material de consumo. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Antônio Henriques da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 27 de setembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por: ino de Sousa Neto

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:** A857934B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 1º ADITIVO DE REMANEJAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2021

Pregão Presencial Nº 010/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Roberval Paulino-ME, CNPJ Nº 09.082.705/0001-70. Considerando a cláusula quinta (Da Dotação) do Contrato Nº 101/2021, onde prevê que as despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Fonte de recursos Nº 01: Recursos próprios (Diversos) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Fonte de recursos Nº 02: Recursos ordinários do Convênio, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Desta forma fica acrescentada a Fonte de recurso Nº 03: Recursos ordinários do Convênio Nº

051/2021, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel e o Governo do Estado da Paraíba, de 14/09/2021. Ainda ficam acrescentadas as seguintes dotações: 07.00 - Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 12.361.2010.2020 - Manter as atividades da educação básica - MDE 25%, 3.3.90.30.01 - Material de consumo; 08.00 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.4002.2129 - Manter as atividades da atenção básica - PAB, 3.3.90.30.01 - Material de consumo; 10.302.2027.2123 - Manter a média e alta complexidade hospitalar, 3.3.90.30.01 - Material de consumo; 03.00 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.2015.2009 Manter o programa serviço de convivência e fortalecimento, 3.3.90.30.01 - Material de consumo. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Roberval Paulino (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 27 de setembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:6B5288BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 1º ADITIVO DE REMANEJAMENTO AO CONTRATO Nº 103/2021

Pregão Presencial Nº 010/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Luzia Pereira da Silva-ME, CNPJ: 24.066.165/0001-24. Considerando a cláusula quinta (Da Dotação) do Contrato Nº 103/2021, onde prevê que as despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Fonte de recursos Nº 01: Recursos próprios (Diversos) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Fonte de recursos Nº 02: Recursos ordinários do Convênio, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Desta forma fica acrescentada a Fonte de recurso Nº 03: Recursos ordinários do Convênio Nº 051/2021, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel e o Governo do Estado da Paraíba, de 14/09/2021. Ainda ficam acrescentadas as seguintes dotações: 07.00 - Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 12.361.2010.2020 - Manter as atividades da educação básica - MDE 25%, 3.3.90.30.01 - Material de consumo; 08.00 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.4002.2129 - Manter as atividades da atenção básica - PAB, 3.3.90.30.01 - Material de consumo; 10.302.2027.2123 -Manter a média e alta complexidade hospitalar, 3.3.90.30.01 Material de consumo; 03.00 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.2015.2009 Manter o programa serviço de convivência e fortalecimento, 3.3.90.30.01 - Material de consumo. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Audecy Belarmino de Oliveira (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 27 de setembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: FA465023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 1º ADITIVO DE REMANEJAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2021

Pregão Presencial Nº 010/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Casa das Carnes Frigorifico Ltda-ME, CNPJ: 11.571.851/0001-00. Considerando a cláusula quinta (Da Dotação) do Contrato Nº 102/2021, onde prevê que as despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Fonte de recursos Nº 01: Recursos próprios (Diversos) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Fonte de recursos Nº 02: Recursos ordinários do Convênio, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Desta forma fica acrescentada a Fonte de recurso Nº 03: Recursos ordinários do Convênio Nº

051/2021, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel e o Governo do Estado da Paraíba, de 14/09/2021. Ainda ficam acrescentadas as seguintes dotações: 07.00 - Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 12.361.2010.2020 - Manter as atividades da educação básica - MDE 25%, 3.3.90.30.01 - Material de consumo; 08.00 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.4002.2129 - Manter as atividades da atenção básica - PAB, 3.3.90.30.01 - Material de consumo; 10.302.2027.2123 - Manter a média e alta complexidade hospitalar, 3.3.90.30.01 - Material de consumo; 03.00 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.2015.2009 Manter o programa serviço de convivência e fortalecimento, 3.3.90.30.01 - Material de consumo. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Janice Norma de Medeiros Santana (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 27 de setembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**980DC3DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 2º ADITIVO DE REMANEJAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2021

Pregão Presencial Nº 011/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Iago Francisco Pinto de Siqueira-ME, CNPJ: 41.809.080/0001-08. Considerando a cláusula quinta (Da Dotação) do Contrato Nº 065/2021, onde prevê que as despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Fonte de recursos Nº 01: Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB; Fonte de recursos Nº 02: Recursos ordinários do Convênio Nº 039/2018, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura de Princesa Isabel/PB; Fonte de recurso Nº 03: Recursos ordinários do Convênio Nº 051/2021, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel e o Governo do Estado da Paraíba, de 14/09/2021. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Iago F. P. de Siqueira (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 27 de setembro de 2021.

RICARDO P. DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**6E14A5BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 1º ADITIVO DE REMANEJAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2021

Pregão Presencial Nº 012/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Caio Cesar Novo de Medeiros-ME, CNPJ nº 27.113.309/0001-44. Considerando a cláusula quinta (Da Dotação) do Contrato Nº 062/2021, onde prevê que as despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Fonte de recursos 01: Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB; Fonte de recursos Nº 02: Recursos ordinários do Convênio Nº 039/2018, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Desta forma fica acrescentada a Fonte de recurso Nº 03: Recursos ordinários do Convênio Nº 051/2021, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel e o Governo do Estado da Paraíba, de 14/09/2021. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Caio Cesar Novo Medeiros (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 27 de setembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:F03A1769

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 1º ADITIVO DE REMANEJAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2021

Pregão Presencial Nº 012/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Tayanne Kelly Carlos Batista-ME, CNPJ nº 13.132.610/0001-90. Considerando a cláusula quinta (Da Dotação) do Contrato Nº 064/2021, onde prevê que as despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orcamento vigente: Fonte de recursos 01: Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB; Fonte de recursos Nº 02: Recursos ordinários do Convênio Nº 039/2018, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Desta forma fica acrescentada a Fonte de recurso Nº 03: Recursos ordinários do Convênio Nº 051/2021, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel e o Governo do Estado da Paraíba, de 14/09/2021. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Ana Carla Seixas De Carvalho Costa (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 27 de setembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:4D9EE6E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 1º ADITIVO DE REMANEJAMENTO AO CONTRATO Nº 125/2021

Pregão Presencial Nº 013/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Antônio Henriques da Silva-ME, CNPJ nº 06.177.525/0001-83. Considerando a cláusula quinta (Da Dotação) do Contrato Nº 125/2021, onde prevê que as despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Fonte de recursos 01: Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB; Fonte de recursos Nº 02: Recursos ordinários do Convênio, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Desta forma fica acrescentada a Fonte de recurso Nº 03: Recursos ordinários do Convênio Nº 051/2021, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel e o Governo do Estado da Paraíba, de 14/09/2021. Ainda ficam acrescentadas as seguintes dotações: 07.00 -Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 12.361.2010.2020 - Manter as atividades da educação básica - MDE 25%, 3.3.90.30.01 - Material de consumo; 08.00 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.4002.2129 -Manter as atividades da atenção básica - PAB, 3.3.90.30.01 - Material de consumo; 10.302.2027.2123 - Manter a média e alta complexidade hospitalar, 3.3.90.30.01 - Material de consumo; 03.00 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.2015.2009 Manter o programa serviço de convivência e fortalecimento, 3.3.90.30.01 -Material de consumo. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Antônio Henriques da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 27 de setembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:6DA7AF4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 1º ADITIVO DE REMANEJAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2021

Pregão Presencial Nº 013/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Roberval Paulino-ME, CNPJ N° Contratada: 09.082.705/0001-70. Considerando a cláusula quinta (Da Dotação) do Contrato Nº 125/2021, onde prevê que as despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Fonte de recursos 01: Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB; Fonte de recursos Nº 02: Recursos ordinários do Convênio, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Desta forma fica acrescentada a Fonte de recurso Nº 03: Recursos ordinários do Convênio Nº 051/2021, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel e o Governo do Estado da Paraíba, de 14/09/2021. Ainda ficam acrescentadas as seguintes dotações: 07.00 -Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 12.361.2010.2020 - Manter as atividades da educação básica - MDE 25%, 3.3.90.30.01 - Material de consumo; 08.00 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.4002.2129 -Manter as atividades da atenção básica - PAB, 3.3.90.30.01 - Material de consumo; 10.302.2027.2123 - Manter a média e alta complexidade hospitalar, 3.3.90.30.01 - Material de consumo; 03.00 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.2015.2009 Manter o programa serviço de convivência e fortalecimento, 3.3.90.30.01 -Material de consumo. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Roberval Paulino (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 27 de setembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**F698703F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 1º ADITIVO DE REMANEJAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2021

Pregão Presencial Nº 017/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: José Inaldo Serafim-ME (Naldo do Bujão), CNJP: 24.317.955/00014-35. Considerando a cláusula quinta (Da Dotação) do Contrato Nº 128/2021, onde prevê que as despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Fonte de recursos 01: Recursos (Diversos e ordinários) do município; Fonte de recursos Nº 02: Recursos (Diversos e ordinários) do Fundo Municipal de Saúde; Fonte de recursos Nº 03: Recursos (Diversos e ordinários) do Fundo Municipal de Assistência Social. Desta forma fica acrescentada a Fonte de recurso Nº 04: Recursos ordinários do Convênio Nº 051/2021, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel e o Governo do Estado da Paraíba, de 14/09/2021, e ainda fica acrescentada a seguinte dotação: 08.00 Fundo Municipal de Saúde, 10.301.4002.2134 (Manter o Fundo Municipal de Saúde -15%), 471 (Nº Ficha), 211.000000 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde); 3.3.90.30.01 (Material de consumo), 10.301.4002.2129 (Manter as atividades da atenção básica - PAB), 433 (Nº Ficha), 214.000008 (Transferência de Recursos do SUS - Outras/Não Regulamentadas por B), 3.3.90.30.01 (Material de consumo), 10.302.2027.2891 (Manutenção do Hospital Regional José Pereira) 655 (Nº Ficha) 2110000.00 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde) 3.3.90.30.01 (Material de consumo), conforme QDD/2021. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Manoel Geraldino dos Santos Neto (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 27 de setembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:67281860

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial tornar público a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 034/2021 (Processo Administrativo Nº 181/2021). Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de transporte de passageiros para atender a demanda da Secretaria de Saúde, e locação um caminhão pipa com capacidade de para 7.000 (Sete mil) litros, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura, e outras atividades de interesses da municipalidade, conforme termo de referência. Dia e hora prevista para realização da sessão pública (recebimento e abertura dos envelopes proposta e documentação): Será no dia 08/10/2021 às 08:00 (oito horas). Local onde será realizado a sessão pública: Avenida Presidente João Pessoa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel-PB (Auditório do antigo espaço nordeste 1ª porta do lado esquerdo da frente do prédio). Tipo de julgamento: Menor preço por item. Fonte de recursos: Recursos próprios (Diversos e ordinários) desta Prefeitura. Dotação: Previstos no QDD/2021. Repartição interessado: Secretaria de Saúde e Infraestrutura. Fundamento legal: Leis Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alteração posteriores. Informações: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail exclusivo para interposição de recurso administrativo: licitaprincesa2017@gmail.com. Cópia do http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Princesa Isabel-PB, 23 de setembro de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador: C8F899C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial tornar público a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 035/2021 (Processo Administrativo Nº 182/2021). Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentício para complemento da merenda escolar, conforme termo de referência. Dia e hora prevista para realização da sessão pública (recebimento e abertura dos envelopes proposta e documentação): Será no dia 08/10/2021 às 10:30 (dez horas e trinta minuta). Local onde será realizado a sessão pública: Avenida Presidente João Pessoa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel-PB (Auditório do antigo espaço nordeste 1ª porta do lado esquerdo da frente do prédio). Tipo de julgamento: Menor preço por item. Fonte de recursos: Recursos próprios (Diversos e ordinários) desta Prefeitura. Dotação: Previstos no QDD/2021. Repartição interessado: Secretaria de Educação. Fundamento legal: Leis Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alteração posteriores. Informações: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail exclusivo para interposição recurso administrativo: de licitaprincesa2017@gmail.com. Cópia do edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Princesa Isabel-PB, 23 de setembro de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: 4EB80641

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial tornar público a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 036/2021 (Processo Administrativo Nº 183/2021). Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de material de limpeza hospitalar, para atender a demanda das Unidades de Saúde e do Hospital Deputado José Pereira Lima, conforme termo de referência. Dia e hora prevista para realização da sessão pública (recebimento e abertura dos envelopes proposta e documentação): Será no dia 08/10/2021 às 14:30 (quatorze horas e trinta minuta). Local onde será realizado a sessão pública: Avenida Presidente João Pessoa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel-PB (Auditório do antigo espaço nordeste 1ª porta do lado esquerdo da frente do prédio). Tipo de julgamento: Menor preço por item. Fonte de recursos: Recursos próprios (Diversos e ordinários) desta Prefeitura e do Convênio Nº 051/2021 (firmado com o Governo da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde). Dotação: Previstos no QDD/2021. Repartição interessado: Secretaria de Saúde. Fundamento legal: Leis Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alteração posteriores. Informações: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail exclusivo para interposição de recurso administrativo: licitaprincesa2017@gmail.com. Cópia edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Princesa Isabel-PB, 23 de setembro de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**2DAF5930

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial tornar público a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 037/2021 (Processo Administrativo Nº 184/2021). **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de insumos para o laboratório Municipal, para atender a demanda das Unidades de Saúde e do Hospital Deputado José Pereira Lima, conforme termo de referência. Dia e hora prevista para realização da sessão pública (recebimento e abertura dos envelopes proposta e documentação): Será no dia 08/10/2021 às 16:30 (dezesseis horas e trinta minuta). Local onde será realizado a sessão pública: Avenida Presidente João Pessoa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel-PB (Auditório do antigo espaço nordeste 1ª porta do lado esquerdo da frente do prédio). Tipo de julgamento: Menor preço por item. Fonte de recursos: Recursos próprios (Diversos e ordinários) desta Prefeitura e do Convênio Nº 051/2021 (firmado com o Governo da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde). Dotação: Previstos no QDD/2021. Repartição interessado: Secretaria de Saúde. Fundamento legal: Leis Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alteração posteriores. Informações: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail exclusivo para interposição de recurso administrativo: licitaprincesa2017@gmail.com. Cópia do edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Princesa Isabel-PB, 23 de setembro de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**D5402B22

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial tornar público que realizará a licitação modalidade **Pregão Eletrônico Nº** 009/2021, às **13h:00min** (**Treze horas**) do dia **15 de**

outubro de 2021. Objeto: Aquisição de 09 (nove) veículos 0-KM de pequeno porte, do tipo Hatch, para atender as necessidades das Secretarias de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no referência. Local: Por meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Tipo de julgamento: Menor preço sob forma de maior desconto. Secretarias interessadas: Fundo Municipal de Assistência Social; Sec. de Saúde; Sec. de Educação. Fonte de recursos 1: Diversos, ordinários da Prefeitura de Princesa Isabel. Fonte de recursos 2: Diversos, Ordinários do Fundo Municipal de Saúde. Fonte de recursos 3: Diversos, ordinários do Fundo Municipal de Assistência Social. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: No horário das 08:00 as 12:00 horas endereço úteis, no supracitado. licitaprincesa2017@gmail.com. **Edital:** http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; Edital: www.tce.pb.gov.br; Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 27 de setembro de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**C1459F0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 068/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00068/2021, que objetiva: Prestar serviços Médicos Cardiológicos realizando consultas e diagnósticos para Secretaria de Saúde de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLINICA DE CARDIOLOGIA, MEDICINA INTERNA E DIAGNOSTICOS LTDA - R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Princesa Isabel - PB, 23 de Setembro de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**8C5037D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 175/2021 DA DISPENSA Nº 068/2021

OBJETO: Prestar serviços Médicos Cardiológicos realizando consultas e diagnósticos para Secretaria de Saúde de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00068/2021. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL DOTAÇÃO: 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%) 475 (N° FICHA) 2110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA), conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e CLINICA DE CARDIOLOGIA, MEDICINA INTERNA E DIAGNOSTICOS LTDA - R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos

Princesa Isabel - PB, 24 de Setembro de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**0B102585

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº. 113/2021/GP

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 76, III, "e" da Lei Orgânica do Município da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER vacância ao cargo de MÉDICO CLINICO GERAL (PSF), do Candidato convocado LUCIO RAVEL SILVA ANDRADE COSTA, Aprovado em 4º lugar, CPF nº 825.516.425-15, tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 22/11/2020 e homologado pelo DECRETO nº. 579/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 23 de Fevereiro de 2021, no diário oficial dos municípios da Paraiba edição do dia 22 de Fevereiro de 2021, por DECURSO DE PRAZO, não apresentação do candidato para ingresso no cargo.

- Art. 2° Declarar vago o cargo supramencionado.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada 17 de Setembro de 2021.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador: C932D0B2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de Portais no Município de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA — ME - Valor: R\$ 433.071,27. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 33041222. E-mail: licitacaossdoumbuzeiro@gmail.com.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 13 de Setembro de 2021

LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:24C807F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 00014/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 00014/2021

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto federal n.º 10.024/2019, Instrução Normativa 206/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste em: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Projetos Pedagógicos inerentes ao Programa Educacional da Inclusão Social na sala de aula, conforme especificações técnicas constantes no termo de Referência. Abertura das propostas: 08/10/2021, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro Oficial desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frei Fernando, s/n, Centro, CEP 58510-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, no site da Prefeitura endereço www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br, no site do TCEPB endereço www.tce.pb.gov.br. Esclarecimentos adicionais no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 33041222. (83)E-mail: licitacaossdoumbuzeiro@gmail.com.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 27 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:C0BCE674

GABINETE DO PREFEITO CERTIDÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins legais e a quem interessar, o NÃO COMPARECIMENTO para posse, dos seguintes Candidatos Aprovados no Concurso Público 001/2018, ora convocados:

- **ELENICE FARIAS DA COSTA**, inscrita no CPF (MF) n° 100.650.144-48 Cargo: PROFESSOR TIPO A;
- FÁBIO BATISTA SOBRAL, inscrito no CPF (MF) nº 083.016.864-80 - Cargo: PSICÓLOGO.

Os respectivos CANDIDATOS foram devidamente convocados conforme Portarias de Nomeação publicadas em 01 de setembro de 2021, junto ao Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, ANO XII | N° 2933, pág.: 31 a 33, bem como enviadas através do email disponibilizado pelos candidatos no ato da inscrição. Registe-se que cabe ao candidato atualização de seus meios de contato, conforme edital.

Ademais, as convocações foram divulgadas no site oficial da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro-PB e em sites de notícias da região, com o objetivo de dar ampla publicidade aos respectivos atos

Por ser expressão da verdade, esta comissão instituída através da portaria PMSSU/GCPE 252/2018, de 11 de dezembro de 2018, assina a presente certidão.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 27 de setembro de 2021.

ADJA MARIA DA SILVA PEREIRA

Mat. 188

MARCOS JOSÉ PEREIRA NEVES Mat. 275

JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA

Mat. 264

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**D9B95536

GABINETE DO PREFEITO CERTIDÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins legais e a quem interessar, o NÃO COMPARECIMENTO para posse, do seguinte Candidato Aprovado no Concurso Público 001/2018, ora convocado:

ELTON JANDUHY SANTOS VENTURA, inscrito no CPF (MF) nº 112.885.624-70 – Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO;

O respectivo CANDIDATO foi devidamente convocado conforme Portaria de Nomeação publicada em 02 de setembro de 2021, junto ao Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, ANO XII | Nº 2934, pág.: 347 a 35, bem como enviadas através do e-mail disponibilizado pelo candidato no ato da inscrição. Registe-se que cabe ao candidato atualização de seus meios de contato, conforme edital.

Ademais, a convocação foi divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro-PB e em sites de notícias da região, com o objetivo de dar ampla publicidade aos respectivos atos.

Por ser expressão da verdade, esta comissão instituída através da portaria PMSSU/GCPE 252/2018, de 11 de dezembro de 2018, assina a presente certidão.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 27 de setembro de 2021.

ADJA MARIA DA SILVA PEREIRA

Mat. 188

MARCOS JOSÉ PEREIRA NEVES

Mat. 275

JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA

Mat. 264

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**95296AC3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUCIA MATIAS DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FARIAS DE ARAÚJO, CENTRO, SOLEDADE/PB. LICITANTES HABILITADOS: B2 CONSTRUCOES EIRELI; BELIZIO GOMES MEIRA NETO; BJC CONSTRUCOES EIRELI; CARVACENA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI; **ENGEMARCC** CONSTRUTORA EIRELI; EMPREENDIMENTOS EIRELI; IGOR ROCHA DE BRITO LIRA; JCB NETO CONSTRUCOES EIRELI; JOSE IVANILDO DE SOUSA; L & L CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -; MVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; RANULFO TOMAZ DA SILVA; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; TORRES CONSTRUCOES LTDA. LICITANTES INABILITADOS: AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; MAPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do

procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 06/10/2021, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 28 de Setembro de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** DE8C63E4

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO — LIVRO DIDATICOS — PARADIDATICOS — EM BRAILE — LITERATURAS — TITULOS E PUBLICAÇÕES DAS DIVERSAS AREAS E SUB AREAS DO CONHECIMENTO HUMANO — NACIONAL E ESTRANGEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA — SMEC; ADJUDICO o seu objeto a: MM COMERCIO DE LIVROS E NEGOCIOS LTDA CNPJ: 35.783.218/0001-44 - R\$ 240.500,00.

Soledade - PB, 27 de Setembro de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**F6538676

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO — LIVRO DIDATICOS — PARADIDATICOS — EM BRAILE — LITERATURAS — TITULOS E PUBLICAÇÕES DAS DIVERSAS AREAS E SUB AREAS DO CONHECIMENTO HUMANO — NACIONAL E ESTRANGEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA — SMEC; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MM COMERCIO DE LIVROS E NEGOCIOS LTDA CNPJ: 35.783.218/0001-44 - R\$ 240.500,00.

Soledade - PB, 27 de Setembro de 2021

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**C0A62DAC

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2021, que objetiva: CONTRATACAO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇAO DE VEICULO AUTOMOTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ REFERENTE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA PREFEITURA DE SOLEDADE PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA CNPJ: 34.037.756/0001-27 - R\$ 72.000,00. Soledade - PB, 27 de Setembro de 2021

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**62343439

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2021, que objetiva: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇAO DE VEICULO AUTOMOTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ REFERENTE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA PREFEITURA DE SOLEDADE PB; ADJUDICO o seu objeto a COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA CNPJ: 34.037.756/0001-27 - R\$ 72.000,00 .

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**36DB7782

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇAO DE VEICULO AUTOMOTOR PARA ATENDER AS PROGRAMA NECESSIDADES DO CRIANÇA REFERENTE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA PREFEITURA DE SOLEDADE PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA CNPJ: 34.037.756/0001-27 para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094. Soledade - PB, 28 de Setembro de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**262E7925

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO – LIVRO DIDATICOS – PARADIDATICOS – EM BRAILE – LITERATURAS – TITULOS E PUBLICAÇÕES DAS DIVERSAS AREAS E SUB AREAS DO CONHECIMENTO HUMANO – NACIONAL E ESTRANGEIRO PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa: MM COMERCIO DE LIVROS E NEGOCIOS LTDA CNPJ: 35.783.218/0001-44 para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 28 de Setembro de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:23D8668D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 269/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e com fulcro no disposto na Lei nº 838/2020, Art. 27, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor, **JOSÉ LEANDRO DA SILVA GOMES**, sob matrícula nº **1503**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **FÉRIAS**, durante 30 (trinta) dias, no período de 20/09/2021 a 19/10/2021, referente ao ano de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de Setembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 27 de Setembro de 2021.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:4D84441A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 270/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e com fulcro no disposto na Lei nº 838/2020, Art. 27, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor, **JOÃO BOSCO ANTUNES DE ARAÚJO**, sob matrícula nº **158**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, **FÉRIAS**, durante 30 (trinta) dias, no período de 20/09/2021 a 20/10/2021, referente ao ano de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de Setembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 27 de Setembro de 2021.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**724A5AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 271/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e com fulcro no disposto na Lei nº 838/2020, Art. 27, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora, **FABRÍCIA BARBOSA GOMES**, sob matrícula nº **1841**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, **FÉRIAS**, durante 16 (dezesseis) dias (período restante das férias coletivas concedidas no ano de 2019, com base no Decreto nº 013/2019/GP), no período de 20/09/2021 a 05/10/2021, referente ao ano de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de Setembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 27 de Setembro de 2021.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Ŝilva **Código Identificador:**CEF79725

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAVARES - PB, através de **JOÃO MARTINHO DA SILVA/MASTER,** CNPJ: 29.884.257/0001-01.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares-PB.

VALOR TOTAL: R\$ 11.940,00 (Onze Mil Novecentos e Quarenta Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 27 de setembro de 2021.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:1C360618

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 178/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e JOÃO MARTINHO DA SILVA/MASTER, CNPJ: 29.884.257/0001-01.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAVARES - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Tavares - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.600 Secretaria de Educação - 12 361 3006 2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 11.940,00 (Onze Mil Novecentos e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 27/09/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 27 de setembro de 2021, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**DD3F2CC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 4400 MÁSCARAS EM MALHA PP PERSONALIZADA PARA OS ALUNOS DO FUNDAMENTAL I, II E EJA DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB, através de **L & J TRANSFER LTDA**, CNPJ: **07.046.164/0001-07**.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei

8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 27 de setembro de 2021.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**9BC9482F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 179/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e L & J TRANSFER LTDA, CNPJ:

07.046.164/0001-07.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE 4400 MÁSCARAS EM MALHA PP PERSONALIZADA PARA OS ALUNOS DO FUNDAMENTAL I, II E EJA DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Tavares - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 20.600 Secretaria de Educação - 12 361 3006 2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 27/09/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 27 de setembro de 2021, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**91052673

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0064/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0064/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Objeto: Aquisição de Material educativo, brinquedos e demais itens destinado a Prefeitura de Uiraúna

Vencedores:

- ELETROTECH JOSE ANDERSON DA SILVA COSTA com o valor de R\$ 166.280,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Duzentos e Oitenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 52, 53, 54, 55, 56;

- RG MAGAZINE LTDA com o valor de R\$ 8.642,75 (Oito Mil,

Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos), vencendo nos seguintes itens: 5, 6, 27, 29, 36, 38, 39, 40, 48, 49, 51; Perfazendo o Valor Global de 174.922,75 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0064/2021

N°. CONTRATO 00262/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: ELETROTECH JOSE ANDERSON DA SILVA COSTA Objeto: Aquisição de Material educativo, brinquedos e demais itens destinado a Prefeitura de Uiraúna

Valor: R\$ 166.280,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Duzentos e

Oitenta Reais)

Data do Contrato: 27 de Setembro de 2021

Vigência: 27/09/2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0064/2021

Nº. CONTRATO 00263/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: RG MAGAZINE LTDA

Objeto: Aquisição de Material educativo, brinquedos e demais itens

destinado a Prefeitura de Uiraúna

Valor: R\$ 8.642,75 (Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e

Setenta e Cinco Centavos)

Data do Contrato: 27 de Setembro de 2021

Vigência: 27/09/2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:468B6C2A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PE 00028

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2021, que objetiva: Aquisição de material médico hospitalar descartável para atender as necessidades das UBS e Farmácia Básica no Município de São João do Rio do Peixe; ADJUDICO o seu objeto a: BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO - R\$ 2.445,00; CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 1.941,00; FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA - R\$ 172.059,50; VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI - R\$ 19.330,00.

São João Rio do Peixe - PB, 21 de Setembro de 2021

THAMYSE MARTINS SOARES

Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2021, que objetiva: Aquisição de material médico hospitalar descartável para atender as necessidades das UBS e Farmácia Básica no Município de São João do Rio do Peixe; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO - R\$ 2.445,00; CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 1.941,00; FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA - R\$ 172.059,50; VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI - R\$ 19.330,00.

São João Rio do Peixe - PB, 21 de Setembro de 2021

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00028/2021

Aos 22 dias do mês de Setembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Nogueira Pinheiro - Centro - São João Rio do Peixe - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00028/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de material médico hospitalar descartável para atender as necessidades das UBS e Farmácia Básica no Município de São João do Rio do Peixe; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - CNPJ nº 08.924.029/0001-71.

| VENCE | OOR: BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB NOSSA SENHORA CONCE | IÇÃO | | | | |
|---------|--|---------|-------|--------|---------|----------|
| CNPJ: 0 | 7.936.090/0001-76 | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 22 | CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO | UNIDADE | UND | 300 | 1,30 | 390,00 |
| 39 | FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE | UNIDADE | UND | 300 | 3,35 | 1.005,00 |
| 54 | SCALP Nº 19 | UNIDADE | UND | 1000 | 0,21 | 210,00 |
| 55 | SCALP N° 21 | Unidade | UND | 1000 | 0,21 | 210,00 |
| 56 | SCALP N° 23 | UNIDADE | UND | 1000 | 0,21 | 210,00 |
| 57 | SCALP N° 25 | UNIDADE | UND | 1000 | 0,21 | 210,00 |
| 58 | SCALP N° 27 | UNIDADE | UND | 1000 | 0,21 | 210,00 |
| TOTAL | | | | | | 2.445,00 |

| VENCEDOR: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|--------------------------------------|---------|-------|--------|---------|----------|--|--|--|
| CNPJ: 1 | CNPJ: 12.734.018/0001-04 | | | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL | | | |
| 3 | ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15CMX1,80M | UNIDADE | UND | 2000 | 0,60 | 1.200,00 | | | |
| 41 | FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100ML | UNIDADE | UND | 100 | 7,41 | 741,00 | | | |
| TOTAL | | | | | | | | | |

| VENCEI | OOR: FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA | | | | | |
|---------|--|------------|-------|--------|---------|----------|
| CNPJ: 0 | 7.773.027/0001-66 | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 1 | ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10CMX1,80M | ORTOFEN | UND | 2000 | 0,40 | 800,00 |
| 2 | ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 12CMX1,80M | ORTOFEN | UND | 2000 | 0,35 | 700,00 |
| 4 | ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UNID | TEUTO | PCT | 150 | 3,70 | 555,00 |
| 5 | ÁGUA DESTILADA 5 LITROS | FORSTAN | UND | 50 | 7,00 | 350,00 |
| 6 | AGULHA DESCARTÁVEL 25X08 C/100 UND | LAMEDID | CX | 100 | 9,00 | 900,00 |
| 7 | AGULHA DESCARTÁVEL 25X07 C/100 UND | LAMEDID | CX | 100 | 9,00 | 900,00 |
| 8 | AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 C/100 UND | LAMEDID | CX | 80 | 9,00 | 720,00 |
| 9 | AGULHA DESCARTÁVEL 13X45 C/ 100 UND | LAMEDID | CX | 50 | 9,00 | 450,00 |
| 10 | ALGODÃO HIDRÓFILO 500G | NATALIA | UND | 500 | 9,50 | 4.750,00 |
| 11 | ALMONTOLIA 250ML | TAYLOR | UND | 100 | 3,30 | 330,00 |
| 12 | ALMONTOLIA 500ML | TAYLOR | UND | 100 | 3,30 | 330,00 |
| 13 | BALANÇA PESSOAL DIGITAL | SUPERMEDY | UNID | 100 | 59,80 | 5.980,00 |
| 14 | BOLSA COLETORA DE URINA ADULTO 2LT | MARKMED | UND | 800 | 0,98 | 784,00 |
| 15 | BOLSA COLETORA DE URINA P/ CONECTAR Á SONDA FOLEY SIST.FECHADO | MARKMED | UND | 2000 | 0,60 | 1.200,00 |
| 17 | CATETER INTRAVENOSO JELCO 16 | LAMEDID | UND | 1000 | 0,70 | 700,00 |
| 18 | CATÉTER INTRAVENOSO JELCO 20 | LAMEDID | UND | 1000 | 0,70 | 700,00 |
| 19 | CATÉTER INTRAVENOSO JELCO 18 | LAMEDID | UND | 1000 | 0,70 | 700,00 |
| 20 | CATÉTER INTRA VENOSO JELCO 22 | LAMEDID | UND | 1000 | 0,70 | 700,00 |
| 21 | CATÉTER INTRAVENOSO JELCO 24 | LAMEDID | UND | 1000 | 0,80 | 800,00 |
| 23 | COMPRESSA DE GAZE 7,5cmC/ESTÉRIL | ORTOFEN | UND | 12000 | 0,33 | 3.960,00 |
| 24 | COMPRESSA DE GAZE CIRCULAR (QUEIJO) 91M X 91 MM 09 FIOS 800 G | ORTOFEN | UND | 120 | 17,90 | 2.148,00 |
| 25 | COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO 10 X 15CM C/ 10CM X 50M | ORTOFEN | PCT | 2000 | 0,54 | 1.080,00 |
| 26 | CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE | VICKPHARMA | UND | 300 | 15,55 | 4.665,00 |
| 27 | CLOREXIDINA 0,5% | VICKPHARMA | UND | 300 | 8,90 | 2.670,00 |
| 28 | EQUIPO MACRO GOTAS | MARKMED | UND | 2500 | 1,00 | 2.500,00 |
| 29 | EQUIPOS MICRO GOTAS C/INJETOR LATERAL | MARKMED | UND | 1000 | 1,26 | 1.260,00 |
| 30 | ESCOVA ENDOCERVICAL C/100 | CRALPLAST | PCT | 120 | 22,90 | 2.748,00 |
| 32 | ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL | BIC | UND | 50 | 52,60 | 2.630,00 |
| 33 | ESTETOSCÓPIO | LAMEDID | UND | 50 | 13,60 | 680,00 |

| 34 | ESPARADRAPO 10CM X 4,5M IMPERMEÁVEL | MISSNER | UND | 1000 | 7,85 | 7.850,00 |
|------|--|-----------|-----|------|--------|------------|
| 35 | ESPARADRAPO HIPOALÉRGICO 10CM X4,5M | MISSNER | UND | 1000 | 4,45 | 4.450,00 |
| 6 | ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO P | CRALPLAST | UND | 2000 | 0,94 | 1.880,00 |
| 37 | ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO M | CRALPLAST | UND | 2000 | 0,94 | 1.880,00 |
| 38 | ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO G | CRALPLAST | UND | 1000 | 0,90 | 900,00 |
| 10 | FITA PARA GLICEMIA C/50 UND | ONCALL | UND | 2000 | 0,46 | 920,00 |
| 4 | LÂMINAS P/ BISTURI AÇO CARBONO C/ 100 UND Nº 23 | MEDIX | CX | 100 | 29,30 | 2.930,00 |
| 5 | LÂMINAS P/ BISTURI AÇO CARBONO C/ 100 UND Nº 24 | MEDIX | CX | 100 | 29,40 | 2.940,00 |
| .7 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 250M | CIEX | UND | 50 | 68,94 | 3.447,00 |
| -8 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M | CIEX | UND | 50 | 73,25 | 3.662,50 |
| 9 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M | CIEX | UND | 50 | 84,70 | 4.235,00 |
| 0 | PAPEL LENÇOL 70CM X 50CM | CIEX | UND | 500 | 6,30 | 3.150,00 |
| 0 | SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML C/AGULHA | SR | UND | 5000 | 0,24 | 1.200,00 |
| 1 | SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML C/AGULHA | SR | UND | 5000 | 0,27 | 1.350,00 |
| 2 | SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML C/AGULHA | SR | UND | 8000 | 0,40 | 3.200,00 |
| i3 | SERINGA DESCARTÁVEL 20 MLC/AGULHA | SR | UND | 8000 | 0,55 | 4.400,00 |
| 4 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO № 06 | MARKMED | UND | 1000 | 0,50 | 500,00 |
| 5 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO № 10 | MARKMED | UND | 1500 | 0,50 | 750,00 |
| 6 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO № 12 | MARKMED | UND | 6000 | 0,50 | 3.000,00 |
| 7 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML SISTEMA FECHADO | FARMACE | UND | 2500 | 3,10 | 7.750,00 |
| 8 | SORO GLICOFISIOLÓGICO 0,9% 500 ML SISTEMA FECHADO | FARMACE | UND | 1000 | 3,40 | 3.400,00 |
| 9 | SORO RINGER COM LACTADO 500 ML SISTEMA FECHADO | FARMACE | UND | 1000 | 3,80 | 3.800,00 |
| 0 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SISTEMA FECHADO | FARMACE | UND | 2000 | 2,45 | 4.900,00 |
| 1 | TOUCA DESCARTÁVEL C/100 | DEJAMARO | PCT | 150 | 9,90 | 1.485,00 |
| 2 | TERMÔMETRO CLÍNICO | GTECH | UND | 100 | 10,50 | 1.050,00 |
| 3 | NEBULIZADOR | GTECH | UND | 30 | 100,00 | 3.000,00 |
| 4 | LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM G CAIXA COM 100 | MEDIX | CX | 400 | 26,30 | 10.520,00 |
| 5 | LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM M CAIXA COM 100 | MEDIX | CX | 800 | 26,30 | 21.040,00 |
| 6 | LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM G CAIXA COM 100LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM P CAIXA COM 100 | MEDIX | CX | 600 | 26,30 | 15.780,00 |
| ГОТА | L | | • | | • | 172.059,50 |

| VENCED | VENCEDOR: VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI | | | | | | | | | | | |
|----------------|---|-----------|-------|--------|---------|-----------|--|--|--|--|--|--|
| CNPJ: 10 | CNPJ: 10.485.989/0001-24 | | | | | | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL | | | | | | |
| 116 | BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL RECORTAVEL 19 A 64MM C/10 UND PERMANENTE | MARKM MED | UND | 700 | 9,90 | 6.930,00 | | | | | | |
| 46 | LANCETA PICADORA DE SEGURANÇA ATIVADA POR BOTÃO C/100 | ACCUMED | CX | 2000 | 6,20 | 12.400,00 | | | | | | |
| TOTAL 19.330,0 | | | | | | | | | | | | |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00028/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00028/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO.

07.936.090/0001-76

Valor: R\$ 2.445,00

- CIRURGICA CAMPINENSE LTDA.

12.734.018/0001-04

Valor: R\$ 1.941,00

- FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA.

07.773.027/0001-66

Valor: R\$ 172.059,50

- VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI.

10.485.989/0001-24 Valor: R\$ 19.330.00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João Rio do Peixe.

São João Rio do Peixe - PB, 22 de Setembro de 2021

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar descartável para atender as necessidades das UBS e Farmácia Básica no Município de São João do Rio do Peixe. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00162/2021 - 22.09.21 até 22.09.22 - FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA - R\$ 172.059,50; CT Nº 00163/2021 - 22.09.21 até 22.09.22 - BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO - R\$ 2.445,00; CT Nº 00164/2021 - 22.09.21 até 22.09.21 - VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI - R\$ 19.330,00; CT Nº 00165/2021 - 22.09.21 até 22.09.22 - CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 1.941,00.

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:BA3B417D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE RREO 4BIM – 2021 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

| RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) | | | | | | | R\$ 1,00 |
|---|---------------|---------------|-----------------|---------|--------------------|---------|---------------|
| RECEITAS | PREVISÃO | PREVISÃO | RECEITAS REAL | IZADAS | | | SALDO A |
| | INICIAL | ATUALIZADA(a) | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | REALIZAR (a-c |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 90.615.199,00 | 92.747.137,99 | 16.516.076,09 | 17,81 | 57.973.538,46 | 62,51 | 34.773.599,53 |
| Receitas Correntes | 75.658.367,00 | 77.373.855,99 | 15.306.123,71 | 19,78 | 55.104.357,38 | 71,22 | 22.269.498,61 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 3.812.000,00 | 3.855.275,65 | 755.418,18 | 19,59 | 2.799.941,07 | 72,63 | 1.055.334,58 |
| Impostos | 3.756.000,00 | 3.799.275,65 | 751.282,15 | 19,77 | 2.781.000,79 | 73,20 | 1.018.274,86 |
| Γaxas | 56.000,00 | 56.000,00 | 4.136,03 | 7,39 | 18.940,28 | 33,82 | 37.059,72 |
| Contribuições | 1.350.000,00 | 1.350.000,00 | 53.466,10 | 3,96 | 763.207,80 | 56,53 | 586.792,20 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 1.350.000,00 | 1.350.000,00 | 53.466,10 | 3,96 | 763.207,80 | 56,53 | 586.792,20 |
| Receita Patrimonial | 154.000,00 | 558.989,00 | 123.126,96 | 22,03 | 557.989,00 | 99,82 | 1.000,00 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Valores Mobiliários | 153.000,00 | 237.989,00 | 123.126,96 | 51,74 | 237.989,00 | 100,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 320.000,00 | 0,00 | 0,00 | 320.000,00 | 100,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 69.967.367,00 | 71.234.591,34 | 14.300.418,96 | 20,08 | 50.765.261,20 | 71,26 | 20.469.330,14 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 47.071.367,00 | 48.338.591,34 | 9.540.921,79 | 19,74 | 32.376.323,54 | 66,98 | 15.962.267,80 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 7.246.000,00 | 7.246.000,00 | 1.471.041,86 | 20,30 | 5.228.292,98 | 72,15 | 2.017.707,02 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 15.650.000,00 | 15.650.000,00 | 3.288.455,31 | 21,01 | 13.160.644,68 | 84,09 | 2.489.355,32 |
| Outras Receitas Correntes | 375.000,00 | 375.000,00 | 73.693,51 | 19,65 | 217.958,31 | 58,12 | 157.041,69 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 195.000,00 | 195.000,00 | 39.457,94 | 20,23 | 130.433,43 | 66,89 | 64.566,57 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 160.000,00 | 160.000,00 | 23.486,05 | 14,68 | 75.264,85 | 47,04 | 84.735,15 |
| Demais Receitas Correntes | 20.000,00 | 20.000,00 | 10.749,52 | 53,75 | 12.260,03 | 61,30 | 7.739,97 |
| Receitas de Capital | 14.956.832,00 | 15.373.282,00 | 1.209.952,38 | 7,87 | 2.869.181,08 | 18,66 | 12.504.100,92 |
| Fransferências de Capital | 14.956.832,00 | 15.373.282,00 | 1.209.952,38 | 7,87 | 2.869.181,08 | 18,66 | 12.504.100,92 |
| Fransferências da União e de suas Entidades | 14.946.832,00 | 15.363.282,00 | 1.209.952,38 | 7,88 | 2.869.181,08 | 18,68 | 12.494.100,92 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 90.615.199,00 | 92.747.137,99 | 16.516.076,09 | 17,81 | 57.973.538,46 | 62,51 | 34.773.599,53 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV) | 90.615.199,00 | 92.747.137,99 | 16.516.076,09 | 17,81 | 57.973.538,46 | 62,51 | 34.773.599,53 |
| DEFICIT (VI) ¹ | - | - | - | - | 0,00 | - | = |
| TOTAL (VII) - (V + VI) | 90.615.199,00 | 92.747.137,99 | 16.516.076,09 | 17,81 | 57.973.538,46 | 62,51 | 34.773.599,53 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | - | 1- | 0,00 | 1- | - |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | - | 1- | - | 1- | - |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 1- | 0,00 | 1- | 1- | 0,00 | 1- | 1- |

| | DOTAÇÃO | | DESPESAS EMPENHADA | AS | SALDO | DESPESAS L | IQUIDADAS | SALDO | DESPESAS PAGAS ATÉ | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR |
|--|----------------|-------------------|-----------------------|--------------------------|--|---------------|--------------------------|--|-----------------------|---|
| DESPESAS | INICIAL (d) | ATUALIZADA (e) | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | $(\mathbf{g}) = (\mathbf{e} - \mathbf{f})$ | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | $(\mathbf{i}) = (\mathbf{e} \cdot \mathbf{h})$ | O BIMESTRE (j) | NÃO PROCESSADDOS ² (k) |
| DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 90.615.199,00 | 93.415.199,00 | 14.167.949,74 | 51.688.772,68 | 41.726.426,32 | 14.528.059,12 | 49.946.016,88 | 43.469.182,12 | 48.811.191,45 | 1.742.755,80 |
| DESPESAS CORRENTES | 70.590.267,00 | 71.787.532,00 | 12.630.679,72 | 46.833.892,74 | 24.953.639,26 | 12.921.264,26 | 45.261.337,11 | 26.526.194,89 | 44.291.284,02 | 1.572.555,63 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 48.136.500,00 | 48.525.998,62 | 9.241.013,59 | 33.902.694,43 | 14.623.304,19 | 9.347.190,91 | 33.291.341,39 | 15.234.657,23 | 33.277.309,19 | 611.353,04 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 22.452.767,00 | 23.260.533,38 | 3.389.666,13 | 12.931.198,31 | 10.329.335,07 | 3.574.073,35 | 11.969.995,72 | 11.290.537,66 | 11.013.974,83 | 961.202,59 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 19.324.932,00 | 20.927.667,00 | 1.537.270,02 | 4.854.879,94 | 16.072.787,06 | 1.606.794,86 | 4.684.679,77 | 16.242.987,23 | 4.519.907,43 | 170.200,17 |
| INVESTIMENTOS | 17.713.432,00 | 19.316.167,00 | 1.444.462,41 | 4.076.297,13 | 15.239.869,87 | 1.444.462,41 | 4.076.297,13 | 15.239.869,87 | 3.911.524,79 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 1.610.000,00 | 1.610.000,00 | 92.807,61 | 778.582,81 | 831.417,19 | 162.332,45 | 608.382,64 | 1.001.617,36 | 608.382,64 | 170.200,17 |
| Reserva de Contingência | 700.000,00 | 700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 700.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX) | 90.615.199,00 | 93.415.199,00 | 14.167.949,74 | 51.688.772,68 | 41.726.426,32 | 14.528.059,12 | 49.946.016,88 | 43.469.182,12 | 48.811.191,45 | 1.742.755,80 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--|
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = $(X + XI)$ | 90.615.199,00 | 93.415.199,00 | 14.167.949,74 | 51.688.772,68 | 41.726.426,32 | 14.528.059,12 | 49.946.016,88 | 43.469.182,12 | 48.811.191,45 | 1.742.755,80 | |
| SUPERÁVIT (XIII) | - | - | - | | - | - | 8.027.521,58 | - | | = | |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 90.615.199,00 | 93.415.199,00 | 14.167.949,74 | 51.688.772,68 | - | 14.528.059,12 | 57.973.538,46 | - | 48.811.191,45 | 1.742.755,80 | |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - | |
| FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de setembro de 2021 as 11:29:28 | | | | | | | | | | | |

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:E3F6E48D

GABINETE

RREO 4BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

| RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) | | | | R\$ 1,00 |
|---|--------------------|----------------|--------------------|--------------|
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO | RECEITAS REAI | IZADAS |
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE | PREVISAO INICIAL | ATUALIZADA (a) | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 10 |
| RECEITAS DE IMPOSTOS (I) | 3.756.000,00 | 3.799.275,65 | 2.781.000,79 | 73,20 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 440.000,00 | 483.275,65 | 483.275,65 | 100,00 |
| IPTU | 200.000,00 | 231.628,27 | 231.628,27 | 100,00 |
| Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 240.000,00 | 251.647,38 | 251.647,38 | 100,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 360.000,00 | 360.000,00 | 180.700,48 | 50,19 |
| ITBI | 360.000,00 | 360.000,00 | 180.700,48 | 50,19 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 1.551.000,00 | 1.551.000,00 | 960.699,13 | 61,94 |
| ISS | 1.550.000,00 | 1.550.000,00 | 960.699,13 | 61,98 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 1.405.000,00 | 1.405.000,00 | 1.156.325,53 | 82,30 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 34.757.500,00 | 34.757.500,00 | 25.545.584,77 | 73,50 |
| Cota-Parte ITR | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.228,61 | 81,91 |
| Cota-Parte FPM | 26.920.000,00 | 26.920.000,00 | 19.767.690,48 | 73,43 |
| Cota-Parte ICMS | 6.400.000,00 | 6.400.000,00 | 4.645.555,25 | 72,59 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 5.000,00 | 5.000,00 | 3.407,23 | 68,14 |
| Cota-Parte IPVA | 1.430.000,00 | 1.430.000,00 | 1.127.703,20 | 78,86 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS - LC 87/1996 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + | (II) 38.513.500,00 | 38.556.775,65 | 28.326.585,56 | 73,50 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) | | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPI | | DESPESAS LIQU | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos |
|---|--------------|-----------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|--------------------------------|
| – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | INICIAL | (c) | Até o Bimestre (d) | %(d/c) x 100 | Até o Bimestre (e) | (e/c) x 100 | Até o Bimestre (f) | (f/c) x 100 | a Pagar não Processados (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 4.528.500,00 | 4.853.639,84 | 3.469.385,14 | 132,61 | 3.303.108,63 | 129,02 | 3.269.838,35 | 128,30 | 68,05 |
| Despesas Correntes | 4.345.000,00 | 4.636.545,84 | 3.337.784,35 | 71,99 | 3.171.507,84 | 68,40 | 3.138.237,56 | 67,68 | 166.276,51 |
| Despesas de Capital | 183.500,00 | 217.094,00 | 131.600,79 | 60,62 | 131.600,79 | 60,62 | 131.600,79 | 60,62 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 1.198.500,00 | 1.134.185,81 | 837.193,04 | 166,12 | 835.489,04 | 165,96 | 787.102,85 | 152,68 | 73,66 |
| Despesas Correntes | 1.168.500,00 | 1.056.895,81 | 764.721,94 | 72,36 | 763.017,94 | 72,19 | 721.886,75 | 68,30 | 1.704,00 |
| Despesas de Capital | 30.000,00 | 77.290,00 | 72.471,10 | 93,77 | 72.471,10 | 93,77 | 65.216,10 | 84,38 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 329.500,00 | 229.500,00 | 82.298,51 | 36,18 | 81.461,64 | 35,81 | 80.995,44 | 35,60 | 35,50 |
| Despesas Correntes | 327.500,00 | 227.500,00 | 82.298,51 | 36,18 | 81.461,64 | 35,81 | 80.995,44 | 35,60 | 836,87 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 481.500,00 | 459.048,00 | 311.117,85 | 167,43 | 311.117,85 | 167,43 | 311.101,85 | 167,42 | 67,77 |
| Despesas Correntes | 469.000,00 | 454.447,00 | 306.517,85 | 67,45 | 306.517,85 | 67,45 | 306.501,85 | 67,44 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 12.500,00 | 4.601,00 | 4.600,00 | 99,98 | 4.600,00 | 99,98 | 4.600,00 | 99,98 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 6.568.000,00 | 6.706.373,65 | 4.699.994,54 | 502,33 | 4.531.1 | 77,16 | 498,22 | 4.449.038,49 | 484,01 | 0,00 |
|--|--|------------------|------------------|----------------|-----------|--------------|--------|--------------|--------|-----------------------|
| | | | | | | | | | | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA A | PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | | | | | | | | AS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | | 4.699.99 | 4,54 | 4.531.177,1 | 6 | 4.449.038,49 | | | | |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exerc | ício sem Disponibilio | lade Financeir | a (XIII) | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percer | ntual Mínimo que não | foi Aplicada | em ASPS em Exerc | ícios Anterior | es (XIV) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos | Restos a Pagar Cance | elados (XV) | | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - X | V) | | | | | 4.699.99 | 4,54 | 4.531.177,1 | 6 | 4.449.038,49 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 1 | 41/2012) | | | | | 4.248.98 | 7,83 | 4.248.987,8 | 3 | 4.248.987,83 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Org | gânica Municipal) | | | | | 4.248.98 | 7,83 | 4.248.987,8 | 3 | 4.248.987,83 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1 | | | | | | | 71 | 282.189,33 | | 200.050,66 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | | | | | | | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERI III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei | ÈNCIAS CONSTIT Orgânica Municipa | UCIONAIS E l) | LEGAIS APLIC | ADOEM AS | PS (XVI / | 16,59 | | 16,00 | | |

| | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | | |
|---|---------------------|------------------------------|----------------|------------|-----------------------|------|
| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA | (no exercício | Despesas Custe Referência | adas no Exe | ercício de | Saldo Final aplicado) | (não |
| FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 atual (h) | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | (l) = (h - (i ou | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| EXECUÇÃO DE RES | STOS A PAGAR | | | | | | | | | |
|--|---|---|----------------|---|---|----------------|-------------|----------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n) | além do limite | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade | considerado no | Total de RP | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) |
| Empenhos de 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | KERCÍCIO ATUAL QUE AI | | | | | |
| | | | | | KERCÍCIO ANTERIOR QU | | | | | |
| TOTAL DOS RESTO 24 § 1° e 2° da LC 14 | | CELADOS OU PRI | ESCRITOS NO | EXERCÍCIO AT | UAL QUE AFETARAM O | CUMPRIMENTO DO | LIMITE (X | XIII) = (XXI | - XVII) (Artigo | |

| | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | | | | |
|---|---|------------------------------|----------------------------|-----------|-----------------------|--|--|--|
| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24\$ 1° e 2° DA LC 141/2012 | (no exercício | Despesas Custo Referência | Saldo Final (não aplicado) | | | | | |
| · | atual) (w) | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | (aa) = (w - (x ou y)) | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|------------------|------------------|---------------------|---------------|--|
| RECEITAS ADICIONAIS FARA O FINANCIAMENTO DA SAODE NÃO COMPOTADAS NO CALCULO DO MINIMO | FREVISAO INICIAL | ATUALIZADA (a) | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 | |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 2.469.979.043,99 | 2.469.979.043,99 | 1.516.853.248,85 | 134,93 | |
| Proveniente da União | 2.450.273.467,99 | 2.450.273.467,99 | 1.502.347.633,02 | 61,31 | |
| Proveniente dos Estados | 19.705.576,00 | 19.705.576,00 | 14.505.615,83 | 73,61 | |
| Proveniente de outros Municipios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 209.656.966,10 | 209.656.966,10 | 17.013.297,79 | 8,11 | |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 2.679.636.010,09 | 2.679.636.010,09 | 1.533.866.546,64 | 143,04 | |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO | MINIMO | | DESPESAS EMPI | ENHADAG | DESPESAS LIQU | IDADAS | DESPESAS PAGA | A C | Inscritas en |
|---|--------------------|------------------------------|---------------|---------|-----------------------|--------|--------------------|--------|--|
| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | | | Até o Bimestre (e) | | Até o Bimestre (f) | | Restos a Pagar não Processados (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 8.718.000,00 | 9.431.663,35 | 6.841.485,78 | 127,59 | 6.830.115,24 | 127,44 | 6.600.025,00 | 120,99 | 11.370,54 |
| Despesas Correntes | 6.260.000,00 | 7.363.968,35 | 5.844.240,16 | 79,36 | 5.832.869,62 | 79,21 | 5.698.301,38 | 77,38 | 11.370,54 |
| Despesas de Capital | 2.458.000,00 | 2.067.695,00 | 997.245,62 | 48,23 | 997.245,62 | 48,23 | 901.723,62 | 43,61 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 11.351.500,00 | 13.261.046,00 | 8.136.549,13 | 87,24 | 8.123.056,69 | 87,10 | 8.035.162,06 | 86,19 | 13.492,44 |
| Despesas Correntes | 10.039.500,00 | 9.660.819,00 | 7.963.323,29 | 82,43 | 7.949.830,85 | 82,29 | 7.861.936,22 | 81,38 | 13.492,44 |
| Despesas de Capital | 1.312.000,00 | 3.600.227,00 | 173.225,84 | 4,81 | 173.225,84 | 4,81 | 173.225,84 | 4,81 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 307.000,00 | 440.160,00 | 397.711,74 | 90,77 | 397.711,74 | 90,77 | 397.711,74 | 90,77 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 305.000,00 | 438.160,00 | 397.711,74 | 90,77 | 397.711,74 | 90,77 | 397.711,74 | 90,77 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 451.000,00 | 356.257,00 | 249.459,02 | 70,12 | 249.459,02 | 70,12 | 249.459,02 | 70,12 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 330.500,00 | 355.757,00 | 249.459,02 | 70,12 | 249.459,02 | 70,12 | 249.459,02 | 70,12 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 120.500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Paraíba , 28 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2951

| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|---|--------------|---------------|---------------|------|---------------|--------|---------------|--------|------|
| Despesas de Capital | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | | 24.589.126,35 | 15.625.205,67 | 0,00 | 15.600.342,69 | 375,43 | 15.600.342,69 | 368,07 | 0,00 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM | ~ | DOTAÇÃO | DESPESAS EMP | ENHADAS | DESPESAS LIQU | ЛDADAS | DESPESAS PAG | iAS | Inscritas em |
|--|--------------------|----------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|--|
| RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | | Até o Bimestre (d) | %(d/c) x 100 | Até o Bimestre (e) | (e/c) x 100 | Até o Bimestre (f) | (f/c) x 100 | Restos a Pagar não Processados (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 13.246.500,00 | 14.285.303,19 | 10.310.870,92 | 125,92 | 10.133.223,87 | 124,44 | 9.869.863,35 | 118,86 | 177.647,05 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 12.550.000,00 | 14.395.231,81 | 8.973.742,17 | 88,12 | 8.958.545,73 | 87,97 | 8.822.264,91 | 86,57 | 15.196,44 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 636.500,00 | 669.660,00 | 480.010,25 | 72,11 | 479.173,38 | 71,98 | 478.707,18 | 71,91 | 836,87 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 932.500,00 | 815.305,00 | 560.576,87 | 158,80 | 560.576,87 | 158,80 | 560.560,87 | 158,80 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 1.130.000,00 | 1.130.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 28.495.500,00 | 31.295.500,00 | 20.325.200,21 | 444,95 | 20.131.519,85 | 443,20 | 20.131.519,85 | 436,15 | 193.680,36 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | | | | | | | | | · |
| FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de | setembro de 202 | 21 as 12:03:33 | | | | | - | | |

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**D3EB3174

GABINETE RREO 4BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

| RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 | 3) | | R\$ 1,00 |
|--|---|--------------|-----------------|
| IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR | REGISTROS EF | ETUADOS EM 2021 |
| IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM ST DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR | No bimestre | Até o bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | | | |
| NADA A REGISTRAR | | | |
| Ativos Contabilizados na SPE | | | |
| TOTAL DE PASSIVOS | | | |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE | | | |
| Provisões de PPP | | | |
| Outros Passivos | | | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | |
| Obrigações Contratuais | | | |
| Garantias Concedidas | | | |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTEROR | EXERCÍCIO CORRENTE | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
|--|----------------------|-----------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I) | | | | | | | | | | | |
| Das estatais Não-Dependentes | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS | | | | | | | | | | | |
| PPP A CONTRATAR (II) | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II) | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III) | | | | | | | | | | | |
| NOTA: | | | | | | | | | | | |
| FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade – Secretaria de Finanças – em 24 de setembro de 2021 as 12:0 | 4:10 | | | | | | | | | | |

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:439E53D8

GABINETE

RREO 4BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

| RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72) | | | | R\$ 1,00 | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|----------------------------|--|
| RECEITAS DO ENSINO | | | | • | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
| RECEITA RESULTANTE DE INFOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | FREVISAO INICIAL | FREVISAO ATUALIZADA (a) | Até o Bimestre (b) | $% (c) = (b/a) \times 100$ | |
| 1-RECEITAS DE IMPOSTOS | 3.756.000,00 | 3.799.275,65 | 2.781.000,79 | 73,20 | |
| 1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 440.000,00 | 483.275,65 | 483.275,65 | 208,64 | |
| 1.1.1-IPTU | 200.000,00 | 231.628,27 | 231.628,27 | 100,00 | |
| 1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 240.000,00 | 251.647,38 | 251.647,38 | 100,00 | |
| 1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 360.000,00 | 360.000,00 | 180.700,48 | 50,19 | |
| 1.2.1-ITBI | 360.000,00 | 360.000,00 | 180.700,48 | 50,19 | |
| 1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 1.551.000,00 | 1.551.000,00 | 960.699,13 | 61,98 | |
| 1.3.1-ISS | 1.550.000,00 | 1.550.000,00 | 960.699,13 | 61,98 | |
| 1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 1.405.000,00 | 1.405.000,00 | 1.156.325,53 | 82,30 | |
| 1.4.1-IRRF | 1.405.000,00 | 1.405.000,00 | 1.156.325,53 | 82,30 | |
| 1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 36.857.500,00 | 36.947.608,44 | 26.705.693,21 | 72,28 | |
| 2.1-Cota-Parte FPM | 29.020.000,00 | 29.110.108,44 | 20.927.798,92 | 74,88 | |
| 2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 26.920.000,00 | 26.920.000,00 | 19.767.690,48 | 73,43 | |
| 2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | 1.030.000,00 | 1.030.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | 1.070.000,00 | 1.160.108,44 | 1.160.108,44 | 100,00 | |
| 2.2-Cota-Parte ICMS | 6.400.000,00 | 6.400.000,00 | 4.645.555,25 | 72,59 | |
| 2.3-ICMS-Desoneração – L.C. n°87/1996 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.4-Cota-Parte IPI-Exportação | 5.000,00 | 5.000,00 | 3.407,23 | 68,14 | |
| 2.5-Cota-Parte ITR | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.228,61 | 81,91 | |
| 2.6-Cota-Parte IPVA | 1.430.000,00 | 1.430.000,00 | 1.127.703,20 | 78,86 | |
| 2.7-Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 40.613.500,00 | 40.746.884,09 | 29.486.694,00 | 72,37 | |

| | PREVISÃO | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REA | LIZADAS |
|--|---------------|---------------------|-----------------------|-----------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | INICIAL | (a) | | % (c) = (b/a) x |
| A PROGRAM DE LA PRIA DE CAMBRO DE CAMBRO DE PROGRAM DE PROGRAM A PROGRAM DE P | 0.00 | | (b) | 100 |
| 4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 1.586.500,00 | 1.586.500,00 | 709.836,95 | 44,74 |
| 5.1-Transferências do Salário-Educação | 592.000,00 | 592.000,00 | 260.026,39 | 43,92 |
| 5.2-Transferências Diretas - PDDE | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3-Transferências Diretas - PNAE | 584.500,00 | 584.500,00 | 403.569,60 | 69,05 |
| 5.4-Transferências Diretas - PNATE | 90.000,00 | 90.000,00 | 39.531,48 | 43,92 |
| 5.5-Outras Transferências do FNDE | 310.000,00 | 310.000,00 | 6.709,48 | 2,16 |
| 5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.1-Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 416.450,00 | 416.450,00 | 100,00 |
| 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8) | 1.586.500,00 | 2.002.950,00 | 1.126.286,95 | 56,23 |
| FUNDEB | • | • | • | • |
| | PREVISÃO | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REA | LIZADAS |
| RECEITAS DO FUNDEB | INICIAL | (a) | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 6.951.500,00 | 6.951.500,00 | 5.109.116,49 | 73,27 |
| 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1) | 5.384.000,00 | 5.384.000,00 | 3.953.537,91 | 73,43 |
| 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2) | 1.280.000,00 | 1.280.000,00 | 929.110,89 | 72,59 |
| 10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.3) | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4) | 1.000,00 | 1.000,00 | 681,43 | 68,14 |
| 10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5) | 300,00 | 300,00 | 245,64 | 81,88 |
| 10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6) | 286.000,00 | 286.000,00 | 225.540,62 | 78,86 |
| 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 17.480.000,00 | 18.162.715,72 | 15.673.360,40 | 86,29 |
| 11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB | 15.650.000,00 | 15.650.000,00 | 13.160.644,68 | 84,09 |
| 11.2-Complementação da União ao FUNDEB | 1.830.000,00 | 2.512.715,72 | 2.512.715,72 | 100,00 |
| 11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10) | 8.698.500,00 | 8.698.500,00 | 8.051.528,19 | 92,56 |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | 8.051.528,19 | | | |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | 0,00 | | | |

| | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMI | PENHADAS | DESPESAS LIQ | UIDADAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ | |
|---|---------------|----------------|-----------------------|----------|--------------------|---------|--------------------------------|--|
| DESPESAS DO FUNDEB | INICIAL | ATUALIZADA (d) | Até o Bimestre (e) | * * | Atá a Dimenstra 0/ | | PROCESSADOS (i) | |
| 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 11.362.000,00 | 11.554.115,00 | 7.596.296,70 | 134,14 | 7.596.296,70 | 134,14 | 0,00 | |

| 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 11.362.000,00 | 11.554.115,00 | 7.596.296,70 | 134,14 | 7.596.296,70 | 134,14 | 0,00 |
|--|---------------|---------------|---------------|--------|---------------|--------|------|
| 13.1-Com Educação Infantil | 310.500,00 | 310.500,00 | 212.608,36 | 68,47 | 212.608,36 | 68,47 | 0,00 |
| 13.2-Com Ensino Fundamental | 11.051.500,00 | 11.243.615,00 | 7.383.688,34 | 65,67 | 7.383.688,34 | 65,67 | 0,00 |
| 14-OUTRAS DESPESAS | 6.126.000,00 | 6.218.298,00 | 3.632.777,81 | 120,16 | 3.632.777,81 | 120,16 | 0,00 |
| 14.1-Com Educação Infantil | 2.042.500,00 | 2.042.500,00 | 1.325.842,17 | 64,91 | 1.325.842,17 | 64,91 | 0,00 |
| 14.2-Com Ensino Fundamental | 4.083.500,00 | 4.175.798,00 | 2.306.935,64 | 55,25 | 2.306.935,64 | 55,25 | 0,00 |
| 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 17.488.000,00 | 17.772.413,00 | 11.229.074,51 | 63,18 | 11.229.074,51 | 63,18 | 0,00 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | VALOR |
|---|--------|
| 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | VALOR |
| 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) | 100,00 |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) % | 48,38 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) % | 23,14 |
| 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) % | 28,48 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE | VALOR |
| | 0,00 |
| 21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021(2) | 0,00 |

| MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | |
|--|---|----------------|---|------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------------|
| | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS | | | QUIDADAS | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | ATUALIZADA (d) | Até o Bimestre (e) | % (f) = (e/d) x 100 | Até o Bimestre (g) | % (h) = (g/d) x 100 | NÃO PROCESSADOS (i) |
| 22-EDUCAÇÃO INFANTIL | 3.504.500,00 | 3.326.144,00 | 1.588.597,15 | 70,54 | 1.580.448,00 | 69,70 | 0,00 |
| 22.1-Creche | 3.504.500,00 | 3.326.144,00 | 1.588.597,15 | 70,54 | 1.580.448,00 | 69,70 | 0,00 |
| 22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 2.353.000,00 | 2.353.000,00 | 1.538.450,53 | 65,38 | 1.538.450,53 | 65,38 | 0,00 |
| 22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 1.151.500,00 | 973.144,00 | 50.146,62 | 5,15 | 41.997,47 | 4,32 | 0,00 |
| 22.2-Pré-Escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23-ENSINO FUNDAMENTAL | 18.566.500,00 | 18.691.161,00 | 11.296.841,78 | 111,94 | 10.766.402,49 | 95,73 | 0,00 |
| 23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 15.135.000,00 | 15.419.413,00 | 9.690.623,98 | 62,85 | 9.690.623,98 | 62,85 | 0,00 |
| 23-ENSINO FUNDAMENTAL | 18.566.500,00 | 18.691.161,00 | 11.296.841,78 | 111,94 | 10.766.402,49 | 95,73 | 0,00 |
| 23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 3.431.500,00 | 3.271.748,00 | 1.606.217,80 | 49,09 | 1.075.778,51 | 32,88 | 0,00 |
| 24-ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25-ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27-OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 22.071.000,00 | 22.017.305,00 | 12.885.438,93 | 58,52 | 12.346.850,49 | 56,08 | 0,00 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|--------------|
| 29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | 8.051.528,19 |
| 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | 950.936,13 |
| 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4) | 0,00 |
| 34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j) | 0,00 |
| 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6] | 9.002.464,32 |
| 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) [6] | 3.344.386,17 |
| 37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5] | 11,34 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
|--|---------------|--------------------------------|-----------------------|-------------------------------|-----------------------|-------------------------------|---------------------------|
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS DOTAÇÃO DOTA | | DESPESAS DOTAÇÃO EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITOS EM RESTOS A | |
| PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | INICIAL | ATUALIZADA (d) | Até o Bimestre (e) | $\%$ (f) = $(e/d) \times 100$ | Até o Bimestre (g) | $\%$ (h) = $(g/d) \times 100$ | PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
| 38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 592.000,00 | 592.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 5.058.000,00 | 5.111.695,00 | 704.622,67 | 13,78 | 671.720,67 | 13,14 | 0,00 |
| 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41) | | 5.703.695,00 | 704.622,67 | 12,35 | 671.720,67 | 11,78 | 0,00 |
| 43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 27.721.000,00 | 27.721.000,00 | 13.590.061,60 | 49,02 | 13.018.571,16 | 46,96 | 0,00 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM 2021 (j) |
|--|----------------------|-----------------------|
| 44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 0,00 | 0,00 |
| 44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | 0,00 | 0,00 |
| 44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| 45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 | 138.544,41 | 0,00 |
| 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 15.673.360,40 | 0,00 |
| 47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 11.229.074,51 | 0,00 |
| 47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO | 11.229.074,51 | 0,00 |
| 47.2-RESTOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |

| 48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 27.860,06 | 0,00 | | |
|--|--------------|------|--|--|
| 49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 4.610.690,36 | 0,00 | | |
| 50-(+) AJUSTES | 0,00 | 0,00 | | |
| 50.1-RETENÇÕES | 0,00 | 0,00 | | |
| 50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | 0,00 | 0,00 | | |
| 51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 0,00 | 0,00 | | |
| FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de setembro de 2021 as 12:02:35 | | | | |

CRC-PB 4.395/O-7 CPF

477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** D6BB2E30

GABINETE

RREO 4BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
|---|---------------------------------------|--------------------------------------|--|--|--|--|--|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITA | AS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E | INATIVOS MILITARES | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO | | | | | | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais | | | | | | | |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | | | | | |
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b) | | | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Receita Serviços | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Compensação Previdenciária entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹ | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | | | | | |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e) | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
|---|---------------------------|---|---|------|---|
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CAPITALIZACAO (V) | * | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|-----------------------|
| VALOR | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | 0,00 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | SALDO ATUAL |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 |

| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | |
|---|-------------------------|--|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Ínativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 |
| | | |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
|---|---------------------------|---|---|------|---|
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária entre os regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | | | | |
|--|-------------------------|--|--|--|--|
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 0,00 | | | | |
| Recursos para Formação de Reserva | 0,00 | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | | | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | | |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) | 0,00 | 0,00 | | | |

| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
|---|------|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| $ \begin{array}{llllllllllllllllllllllllllllllllllll$ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO | | | | | | |
|---|-------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | | | |
| Contribuições dos Servidores | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Demais Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII | 0,00 | 0,00 | | | | |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
|--|---------------------------|---|---|------|---|
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de setembro de 2021 as 11:32:16 | | | | | |

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:8C38290B

GABINETE RREO 4BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

| DEMONSTRATIVO DO RESULTADO P ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDAI JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRI | | AL | | | | | | |
|--|--------------------------------|------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|--------------------|--|
| | DE SOCIAL | | | | | | | |
| JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRI | | | | | | | | |
| DDEO ANEVO VI (LDE 52 !! III) | E JULHO-AGOSTO | | | | D¢ 1.00 | | | |
| RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) ACIMA DA LINHA | | | | | R\$ 1,00 | | | |
| | | | ~ | | Até o Bimestre/2021 | | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | | | PREVISÃO ATUA | LIZADA | RECEITAS REALIZADAS (a) | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | | | 75.978.367,00 | | 55.104.357,38 | | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | | 3.812.000,00 | | 2.799.941,07 | | | |
| IRRF | | | 1.405.000,00 | | 1.156.325,53 | | | |
| IPTU | | | 440.000,00 360.000.00 | | 483.275,65 | | | |
| ITBI ISS | | | 1.551.000,00 | | 180.700,48 960.699,13 | | | |
| Outras Receitas Tributárias | | | 56.000,00 | | 18.940,28 | | | |
| Contribuições | | | 1.350.000,00 | | 763.207,80 | | | |
| Receita Patrimonial | | | 474.000,00 | | 557.989,00 | | | |
| Aplicações Financeiras (II) | | | 153.000,00 | | 237.989,00 | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | | | 321.000,00 | | 320.000,00 | | | |
| Transferências Correntes | | | 69.967.367,00 | | 50.765.261,20 | | | |
| Cota-Parte do FPM | | | 21.536.000,00 | | 15.814.152,57 982,97 | | | |
| Cota-Parte do ITR Transferências da LC 87/1996 | | | 1.200,00 | | 0,00 | | | |
| Cota-Parte do ICMS | | | 5.120.000,00 | | 3.716.444,36 | | | |
| Cota-Parte do IPVA | | | 1.144.000,00 | | 902.162,58 | | | |
| Transferências da LC 61/1989 | | | 4.000,00 | | 2.725,80 | | | |
| Transferencias do FUNDEB | | | 17.480.000,00 | | 15.673.360,40 | | | |
| Outras Transferências Correntes | | | 24.681.367,00 | | 14.655.432,52 | | | |
| Demais Receitas Correntes | | | 375.000,00 | | 217.958,31 | | | |
| Outras Receitas Financeiras (III) | | | 0,00 | | 0,00 | | | |
| Receitas Correntes Restantes RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV | () - (I - II - III) | | 375.000,00 75.825.367,00 | | 217.958,31 54.866.368,38 | | | |
| RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV |) – (1 - 11 - 111) | | 15.373.282,00 | | 2.869.181,08 | | | |
| Operações de Crédito (VI) | | | | | | | | |
| Alienação de Bens | | | 0,00 | | 0,00 | | | |
| Receitas de Alienação de Investimentos Tem | porários (VIII) | | 0,00 | | 0,00 | | | |
| Receitas de Alienação de Investimentos Perm | nanentes (IX) | | 0,00 | | | | | |
| Outras Alienações de Bens | | | | | | | | |
| Amortização de Empréstimos (VII) | | | | | | | | |
| Transferências de Capital Convênios | | | 15.373.282,00 0.00 | | 2.869.181,08 0,00 | | | |
| Outras Transferências de Capital | | | 15.373.282,00 | | 2.869.181,08 | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | 0,00 | | 0,00 | | | |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) |) | | 0,00 | | 0,00 | | | |
| Outras Receitas de Capital Primárias | | | 0,00 | | 0,00 | | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI | | - IX - X) | 15.373.282,00 | | 2.869.181,08 | | | |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV - | + XI) | | 91.198.649,00 | | 57.735.549,46 | | | |
| | | Até o Bimestre/2021 | | 1 | DEGEOG A | PEGEOG 4 P4 G 43 | N.T.O. | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO | DESPESAS | DESPESAS | DESPESAS RESTOS A PAGAR | | RESTOS A PAGAI PROCESSADOS | RNAO | |
| | ATUALIZADA | EMPENHADAS | LIQUIDADAS | PAGAS (a) | PROCESSADOS | LIQUIDADOS | PAGOS (c) | |
| DEGDEG A G CODDENTES (VIII) | 71 707 522 00 | 46,022,002,74 | 45.261.225.11 | 44 201 204 02 | PAGOS (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 71.787.532,00 | 46.833.892,74 | 45.261.337,11 | 44.291.284,02 | 413.528,72 | 312.320,00 0,00 | 312.320,00 0,00 | |
| Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 48.525.998,62 1.000,00 | 33.902.694,43 0.00 | 33.291.341,39 0.00 | 33.277.309,19 0.00 | 204.632,84 0.00 | 0.00 | 0.00 | |
| Outras Despesas Correntes | 23,260,533,38 | 12.931.198,31 | 11.969.995,72 | 11.013.974,83 | 208.895,88 | 312.320.00 | 312.320.00 | |
| Demais Despesas Correntes | 23.260.533,38 | 12.931.198,31 | 11.969.995,72 | 11.013.974,83 | 208.895,88 | 312.320,00 | 312.320,00 | |
| Transferências Constitucionais e Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES | 71.786.532,00 | 46.833.892,74 | 45.261.337,11 | 44.291.284,02 | 413.528,72 | 312.320,00 | 312.320,00 | |
| (XV) = (XIII - XIV) | | | 4.684.679,77 | 4.519.907,43 | | | 1.206.598,54 | |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos | 20.927.667,00 19.316.167,00 | 4.854.879,94 4.076.297,13 | 4.684.679,77 | 4.519.907,43 3.911.524,79 | 43.270,55 43.270,55 | 1.206.598,54 1.206.598,54 | 1.206.598,54 | |
| Inversões Financeiras | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Concessão de Empréstimos e | , | | | | | | | |
| Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aquisição de Título de Capital já | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Integralizado (XVIII) Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Inversões Financeiras | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização da Dívida (XX) | 1.610.000,00 | 778.582,81 | 608.382,64 | 608.382,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL | 19.317.667,00 | 4.076.297,13 | 4.076.297,13 | 3.911.524,79 | 43.270,55 | 1.206.598,54 | 1.206.598,54 | |
| (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | | | | · · | | | · · | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 91.804.199,00 | 50.910.189,87 | 49.337.634,24 | 48.202.808,81 | 456.799,27 | 1.518.918,54 | 1.518.918,54 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha | a (XXIV) = [XIIa - (XX | IIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | 1 | 1 | 1 | 7.557.022,84 | 1 | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO F | | | | | | VALOR CORREN | ГЕ | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da Ll | DO para o exercício de | referência | | | | 0,00 | | |
| JUROS NOMINAIS | | | | Até o Bimestre/202 | | | | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | | | | | VALOR INCORRI | DO | | |
| | os (XXV) | | | | | 0,00 | | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Pass Juros, Encargos e Variações Monetárias Pass | ivoe (YYVI) | | | | | | | |

| RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) | | 7.557.022,84 |
|--|-----------------------|-------------------------|
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | 0,00 |
| ABAIXO DA LINHA | | |
| | SALDO | |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | Em 31/Dez/2020 (a) | Até o Bimestre/2021 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 14.396.449,98 | 13.788.067,34 |
| DEDUÇÕES (II) | 20.916.568,50 | 28.796.848,13 |
| Disponibilidade de Caixa | 20.848.607,23 | 28.715.322,68 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 21.356.482,95 | 28.766.399,13 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 507.875,72 | 51.076,45 |
| Demais Haveres Financeiros | 67.961,27 | 81.525,45 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | (6.520.118,52) | (15.008.780,79) |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | 8.488.662,27 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | Até o Bimestre/2021 |
| VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | | 456.799,27 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVII) | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXV | T + XXXVII) | 8.031.863,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI) | | 8.031.863,00 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 |
| Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS | | 0,00 |
| Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais | | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | 0,00 |
| FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de setembro de 2021 as 12:40:42 | _ | |

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário de Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:E1E3DB12

GABINETE

RREO 4BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

| RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) | R\$ 1,00 |
|---|----------------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 90.615.199,00 |
| Previsão Atualizada | 90.615.199,00 |
| Receitas Realizadas | 57.973.538,46 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 8.027.521,58 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 90.615.199,00 |
| Créditos Adicionais | 2.800.000,00 |
| Dotação Atualizada | 93.415.199,00 |
| Despesas Empenhadas | 51.688.772,68 |
| Despesas Liquidadas | 49.946.016,88 |
| Despesas Pagas | 48.811.191,45 |
| Superávit Orçamentário | 8.027.521,58 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 51.688.772,68 |
| Despesas Liquidadas | 49.946.016,88 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 82.321.154,58 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 82.321.154,58 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 81.722.885,58 |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Até o Bimestre |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |

Resultado Previdenciário 0,00

| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|-------------------------------------|--|--------------------------------------|---------------------------|
| Resultado Primário - Acima da Linha | 0,00 | 7.557.022,84 | 0,00 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | 7.557.022,84 | 0,00 |

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | Até o Bimestre | |
|---|--------------|-----------------------------|--------------------------|---------------|
| | | | | |
| RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo à Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 507.875,72 | 0,00 | 456.799,27 | 51.076,45 |
| Poder Executivo | 507.875,72 | 0,00 | 456.799,27 | 51.076,45 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 1.532.192,68 | 0,00 | 1.518.918,54 | 13.274,14 |
| Poder Executivo | 1.532.192,68 | 0,00 | 1.518.918,54 | 13.274,14 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 2.040.068,40 | 0,00 | 1.975.717,81 | 64.350,59 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | | |
|--|-------------------------------|---------------------------------|---------------------------|--|
| DESPESAS COM MANOTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | valor Apurado Ate o Billestre | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 3.344.386,17 | 25% | 11,34 | |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 7.596.296,70 | 70% | 48,38 | |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 50% | 0,00 | |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | 0,00 | 15% | 0,00 | |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não Realizado |
|--|----------------------------|---------------------|
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Despesa de Capital Líquida | 0,00 | 0,00 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|--|-----------|---------------|---------------|---------------|
| Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar |
|---|------------------------------|------------------|
| Receita da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | Até o Bimestre | | |
|--|--------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|--|
| | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | |
| DESFESAS COM AÇOES E SERVIÇOS FOBLICOS DE SAUDE | valor apurado Ate o Billiestre | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 4.531.177,16 | 15,00 | 16,00 | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | | | VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 | | | |
| FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de setembro de 20 | 021 as 12:15:32 | | | |

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**70359E8B

GABINETE

RGF 2 QUAD – 2021 – DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Prefeitura Municipal de Pombal - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2021

| RGF - Anexo V (LRF, art. 55 | 5, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | R\$ 1,00 |
|--|--|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|--|---------------------------------------|--|---|
| IDENTIFICAÇÃO DOS | DISPONIBILIDADE DE | Restos a Pag Não Pagos | ES FINANCEIRA gar Liquidados e | Restos à Pagar Empenhados e | Demais | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO |
| | CAIXA BRUTA (a) | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Obrigações Financeiras (e) | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a-(b+c+d+e)-f) | NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g) | (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g) |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 2.410.978,60 | 40,00 | 187.240,35 | 1.802,68 | 793.459,24 | 1.428.436,33 | 818.791,52 | 0,00 | 609.644,81 |
| Recursos Ordinários | 2.410.978,60 | 40,00 | 187.240,35 | 1.802,68 | 793.459,24 | 1.428.436,33 | 818.791,52 | 0,00 | 609.644,81 |
| Outros Recursos Não Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 26.355.420,53 | 51.036,45 | 947.585,08 | 11.471,46 | (83.619,28) | 25.428.946,82 | 923.964,28 | 0,00 | 24.504.982,54 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 3.530.735,59 | 0,00 | 29.359,73 | 0,00 | 19.853,31 | 3.481.522,55 | 538.588,44 | 0,00 | 2.942.934,11 |
| Transferências do FUNDEB | 7.437.457,25 | 0,00 | 20.428,74 | 0,00 | 51.508,58 | 7.365.519,93 | 0,00 | 0,00 | 7.365.519,93 |
| á Educação | 742.050,45 | 47.430,00 | 14.032,20 | 11.471,46 | 937,20 | 668.179,59 | 197,05 | 0,00 | 667.982,54 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 1.112.563,83 | 3.606,45 | 82.138,67 | 0,00 | (426.897,14) | 1.453.715,85 | 168.817,38 | 0,00 | 1.284.898,47 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 12.707.759,92 | 0,00 | 311.366,27 | 0,00 | 165.450,44 | 12.230.943,21 | 194.095,10 | 0,00 | 12.036.848,11 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 298.963,43 | 0,00 | 1.200,00 | 0,00 | 105.528,33 | 192.235,10 | 5.987,28 | 0,00 | 186.247,82 |
| Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Educação e à Saúde) | | | | | | | | | |
| Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vinculadas de Recursos | 525.890,06 | 0,00 | 489.059,47 | 0,00 | 0,00 | 36.830,59 | 16.279,03 | 0,00 | 20.551,56 |
| - () () | 28.766.399,13 | 51.076,45 | 1.134.825,43 | 13.274,14 | 709.839,96 | 26.857.383,15 | 1.742.755,80 | 0,00 | 25.114.627,35 |
| FONTE: Sistema PublicSoft (| Contabilidade - Secretaria d | , | | | :37 | | | | |
| | DISPONIBILIDADE DE N CAIXA BRUTA (a) F F | OBRIGAÇÕES FINANCEIRA Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos à Pagar Empenhados e | Demais | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRICÃO EM | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR |
| | | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Obrigações Financeiras (e) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a-(b+c+d+e)-f) | NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g) | POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g) |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** ADOCCB6A

GABINETE RGF 2 QUAD – 2021 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2021

| RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | | | | | | | | | | |
|---|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2° Quadrimestre | Até o 3° Quadrimestre | | | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 14.396.449,98 | 14.146.327,20 | 13.788.067,34 | 0,00 | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| Dívida Contratual | 14.396.449,98 | 14.146.327,20 | 13.788.067,34 | 0,00 | | | | | | |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |

| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 13.870.182,09 | 13.620.059,31 | 13.261.799,45 | 0,00 |
|--|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| De Tributos | 1.389.348,71 | 1.258.061,68 | 1.137.473,33 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 12.480.833,38 | 12.361.997,63 | 12.124.326,12 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 526.267,89 | 526.267,89 | 526.267,89 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 20.916.568,50 | 25.520.613,18 | 28.796.848,13 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 20.848.607,23 | 25.444.063,65 | 28.715.322,68 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 21.356.482,95 | 25.495.140,10 | 28.766.399,13 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 507.875,72 | 51.076,45 | 51.076,45 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 67.961,27 | 76.549,53 | 81.525,45 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II) | (6.520.118,52) | (11.374.285,98) | (15.008.780,79) | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 80.703.598,79 | 53.356.901,50 | 82.321.154,58 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 550.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 80.153.598,79 | 53.356.901,50 | 82.321.154,58 | 0,00 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 17,96 | 26,51 | 16,75 | 0,00 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | (8,13) | (21,32) | (18,23) | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120% | 96.184.318,55 | 64.028.281,80 | 98.785.385,50 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90% | 86.565.886,70 | 57.625.453,62 | 88.906.846,95 | 0,00 |
| | | SALDO DO EX | KERCÍCIO DE 20 |)21 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | Até o 3º |
| | | Quadrimestre | Quadrimestre | Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 480.311,62 | 700.597,17 | 710.249,37 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 1.532.192,68 | 13.274,14 | 13.274,14 | 0,00 |
| | | | KERCÍCIO DE 20 | - |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3° Quadrimestre |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de setembro de 2021 as 12:52:15 | | | | |

^{1.} Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidadede Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informadonessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**6A1907FC

GABINETE RGF 2 QUAD – 2021 – DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | |
|--|---------------|----------------|---------------|--------------|
| DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO A AGOSTO DE 2021 | | | | |
| RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°) | | | | R\$ 1,00 |
| | SALDO DO | SALDOS DO EXER | CÍCIO DE 2021 | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | EXERCÍCIO | Até o 1º | Até o 2º | Até o 3º |
| | ANTERIOR | Quadrimestre | Quadrimestre | Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS $(V) = (I + II + III + IV)$ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 80.703.598,79 | 53.356.901,50 | 82.321.154,58 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas | | | | |
| individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (VII) | 550.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO | | | | |
| DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 80.153.598,79 | 53.356.901,50 | 82.321.154,58 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120% | 96.184.318,55 | 64.028.281,80 | 98.785.385,50 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90% | 86.565.886,70 | 57.625.453,62 | 88.906.846,95 | 0,00 |

^{2.} Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimentoao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídosno orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

| | SALDO DO | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021 | | | | | |
|--|-----------------------|--|------|------|--|--|--|
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | EXERCÍCIO ANTERIOR | R Quadrimestre Quadrimestre Quadrimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | | | | | |
| AOS ESTADOS (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| AOS MUNICÍPIOS (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | | | | |
| FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de setembro de 2021 as 13 | :40:07 | | | | | | |

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**C42B9375

GABINETE RGF 2 QUAD – 2021 – DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Prefeitura Municipal de Pombal - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2021

| | RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | R\$ 1,00 | |
|--|---|---------------|---|
| A contamination A contamin | | VALOR REALIZA | ADO |
| December | DPERAÇÕES DE CRÉDITO | | Até o Quadrimestre d referência (a) |
| Section Contratual Contra | Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | nterna | 0,00 | 0,00 |
| Interna | ixterna | 0,00 | 0,00 |
| Impréstimos 0,00 | Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0 | nterna | 0,00 | 0,00 |
| Autocipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços 0,00 | Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Sassunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°) | equisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Deparações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (1) 0,00 0 | antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Sterna 0,00 | sssunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Impréstimos 0,00 | Derações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I) | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro 1,000 0,000 0,000 1,000 0,000 0,000 1,000 0,000 0,000 1,000 0,000 0,000 1,000 0,000 0,000 1,000 0,000 0,000 1,000 0,000 0,000 1,000 0,000 0,000 1,000 0,000 0,000 1,000 0,000 0,000 1,000 0,000 0,000 0,000 1,000 0,000 0,000 0,000 1,000 0,000 0,000 0,000 1,000 0,000 0,000 0,000 1,000 0,000 0,000 0,000 1,000 0,000 0,000 0,000 0,000 1,000 0,000 0,000 0,000 0,000 1,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 1,000 0,000 0,000 0 | Externa | 0,00 | 0,00 |
| Action Company Compa | impréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Sasunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°) 0,00 | equisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Perações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II) 0,00 0, | ntecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| OTAL (III) O.00 O | assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMÍTES VALOR % SOBRE A ECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) 82.321.154,58 - | perações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) 82.321.154,58 | OTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| December | APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A R |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) 82.321.154,58 - OPERAÇÕES VEDADAS (VII) 0,00 0, | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) | 82.321.154,58 | - |
| DPERAÇÕES VEDADAS (VII) 0,00 0, | -) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V) | 0,00 | - |
| OTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) 0,00 0,00 | ECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 82.321.154,58 | - |
| MITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 13.171.384,73 16,00 | PERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| MITE DE ALERTA (inciso III do \$1º do art. 59 da LRF) - 90% | OTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| PERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA AMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA PROPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA ACICILATOR CONTROL CONSOLIDADA TRIBUTOR CONTROL CONTROL CONSOLIDADA TRIBUTOR CONTROL | IMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 13.171.384,73 | 16,00 |
| AMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA VALOR REALIZADO NO Quadrimestre de referência recelamentos de Dívidas finitutos Contribuições Previdenciárias O,00 O, | IMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90% | 11.854.246,26 | 14,40 |
| VALOR REALIZADO No Quadrimestre de referência No Quadrim | PERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| DUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA No Quadrimest de referência Até o Quadrimest de referência arcelamentos de Dívidas 0,00 0,00 ributos 0,00 0,00 contribuições Previdenciárias 0,00 0,00 GTS 0,00 0,00 | IMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 5.762.480,82 | 7,00 |
| Variente | | VALOR REALIZA | ADO |
| Tributos 0,00 0,00 Contribuições Previdenciárias 0,00 0,00 GTS 0,00 0,00 | DUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | | Até o Quadrimestre d referência (a) |
| Contribuições Previdenciárias 0,00 0,00 GTS 0,00 0,00 | arcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| GTS 0,00 0,00 | ributos | 0,00 | 0,00 |
| GTS 0,00 0,00 | ontribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| Incrações de reestruturação e recomposição do principal de dividas | | 0,00 | 0,00 |
| porações ao reconacaração e recomposição ao principar ao arriadas | Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** AA94BF42

GABINETE

RGF 2 QUAD – 2021 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Prefeitura Municipal de Pombal - Poder Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2021

| RGF - ANEXO VI (LRF, art. 48) | | | R\$ 1,00 | | | |
|---|---------------------------------|--|--|--|--|--|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | | | |
| Receita Corrente Líquida | | | 82.321.154,58 | | | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites | de Endividamento | | 82.321.154,58 | | | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites | da Despesa com Pessoal | | 81.722.885,58 | | | |
| DESPESA COM PESSOAL | | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA | | | |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | | 48.574.607,88 | 59,44 | | | |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | | 44.453.423,47 | 54,40 | | | |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | | 42.230.752,30 | 51,68 | | | |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | | 40.008.081,12 | 48,96 | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | ATÉ 1° QUADRIMESTRE | ATÉ 2° QUADRIMESTRE | ATÉ 3° QUADRIMESTRE | | | |
| Dívida consolidada líquida | (11.374.285,98) | (15.008.780,79) | 0,00 | | | |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 64.028.281,80 | 98.785.385,50 | 0,00 | | | |
| GARANTIAS DE VALORES | ATÉ 1° QUADRIMESTRE | ATÉ 2° QUADRIMESTRE | ATÉ 3° QUADRIMESTRE | | | |
| Total das garantias concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 99.128.788,91 | 98.785.385,50 | 0,00 | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | VALOR | % SOBRE A RCL | | | |
| Operações de Crédito Internas e Externas | | 0,00 | 0,00 | | | |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Cro | dito Externas e Internas | 13.171.384,73 | 16,00 | | | |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | | 0,00 | 0,00 | | | |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Cro | dito por Antecipação da Receita | 5.762.480,82 | 7,00 | | | |
| RESTOS À PAGAR | _ | RESTOS À PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) | | | |
| RESTOS A FAGAR | | · · | NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) | | | |

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira



GABINETE RREO 4BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

| RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") | | | | | | | | | | | R\$ 1,00 |
|---|-------------------|-------------------------|---------------|-----------------------|----------------------|---------------------|---------------|-----------------------|----------------------|---------------|--|
| | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZAD A | DESPESAS E | EMPENHADAS | | SALDO (c)=(a- | DESPESAS I | LIQUIDADAS | | SALDO (e)=(a- | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | INICIA | (a) | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b / total b) | b) | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d / total d) | d) | PROCESSADOS (f) |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 90.615.199,00 | 93.415.199,00 | 14.167.949,74 | 51.688.772,68 | 100,00 | 41.726.426,32 | 14.528.059,12 | 49.946.016,88 | 100,00 | 43.469.182,12 | 0,00 |
| Legislativa | 3.204.000,00 | 3.204.000,00 | 1.730.639,79 | 1.730.639,79 | 3,35 | 1.473.360,21 | 1.730.639,79 | 1.730.639,79 | 3,47 | 1.473.360,21 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 3.204.000,00 | 3.204.000,00 | 1.730.639,79 | 1.730.639,79 | 3,35 | 1.473.360,21 | 1.730.639,79 | 1.730.639,79 | 3,47 | 1.473.360,21 | 0,00 |
| Administração | 6.808.000,00 | 6.808.000,00 | 744.102,20 | 4.104.551,65 | 7,94 | 2.703.448,35 | 878.886,80 | 3.526.535,29 | 7,06 | 3.281.464,71 | 0,00 |
| Planejamento e Orçamento | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 670,00 | 0,00 | 10.330,00 | 0,00 | 670,00 | 0,00 | 10.330,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 4.179.500,00 | 4.179.500,00 | 459.070,50 | 2.413.433,48 | 4,67 | 1.766.066,52 | 529.150,61 | 2.093.967,50 | 4,19 | 2.085.532,50 | 0,00 |
| Administração Financeira | 2.617.500,00 | 2.617.500,00 | 285.031,70 | 1.690.448,17 | 3,27 | 927.051,83 | 349.736,19 | 1.431.897,79 | 2,87 | 1.185.602,21 | 0,00 |
| Assistência Social | 4.798.199,00 | 4.798.199,00 | 674.717,05 | 2.298.376,96 | 4,45 | 2.499.822,04 | 689.194,41 | 2.265.367,35 | 4,54 | 2.532.831,65 | 0,00 |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 38.000,00 | 38.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.000,00 | 0,00 |
| Assistência à Criança a ao Adolescente | 617.199,00 | 625.810,00 | 109.394,27 | 293.302,73 | 0,57 | 332.507,27 | 113.032,56 | 286.044,15 | 0,57 | 339.765,85 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 4.143.000,00 | 4.134.389,00 | 565.322,78 | 2.005.074,23 | 3,88 | 2.129.314,77 | 576.161,85 | 1.979.323,20 | 3,96 | 2.155.065,80 | 0,00 |
| Saúde | 28.495.500,00 | 31.295.500,00 | 5.257.017,73 | 20.325.200,21 | 39,32 | 10.970.299,79 | 5.249.555,45 | 20.131.519,85 | 40,31 | 11.163.980,15 | 0,00 |
| Atenção Básica | 13.246.500,00 | 14.285.303,19 | 2.818.412,72 | 10.310.870,92 | 19,95 | 3.974.432,27 | 2.805.200,57 | 10.133.223,87 | 20,29 | 4.152.079,32 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 12.550.000,00 | 14.395.231,81 | 2.252.286,64 | 8.973.742,17 | 17,36 | 5.421.489,64 | 2.257.931,18 | 8.958.545,73 | 17,94 | 5.436.686,08 | 0,00 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 636.500,00 | 669.660,00 | 54.759,73 | 480.010,25 | 0,93 | 189.649,75 | 54.865,06 | 479.173,38 | 0,96 | 190.486,62 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 932.500,00 | 815.305,00 | 131.558,64 | 560.576,87 | 1,08 | 254.728,13 | 131.558,64 | 560.576,87 | 1,12 | 254.728,13 | 0,00 |
| Saneamento Básaico Rural | 210.000,00 | 210.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 210.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 210.000,00 | 0,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 920.000,00 | 920.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 920.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 920.000,00 | 0,00 |
| Educação | 29.121.000,00 | 29.121.000,00 | 3.380.980,64 | 13.984.490,34 | 27,06 | 15.136.509,66 | 3.328.670,40 | 13.412.999,90 | 26,85 | 15.708.000,10 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | 22.493.000,00 | 22.630.991,00 | 2.914.505,38 | 12.077.198,63 | 23,37 | 10.553.792,37 | 2.869.323,31 | 11.522.615,34 | 23,07 | 11.108.375,66 | 0,00 |
| Ensino Superior | 24.500,00 | 24.500,00 | 2.530,00 | 11.595,84 | 0,02 | 12.904,16 | 2.530,00 | 11.595,84 | 0,02 | 12.904,16 | 0,00 |
| Educação Infantil | 4.308.500,00 | 4.130.144,00 | 448.687,53 | 1.782.862,81 | 3,45 | 2.347.281,19 | 441.559,36 | 1.765.955,66 | 3,54 | 2.364.188,34 | 0,00 |
| Educação de Jovens e Adultos | 78.000,00 | 78.000,00 | 5.082,80 | 17.573,20 | 0,03 | 60.426,80 | 5.082,80 | 17.573,20 | 0,04 | 60.426,80 | 0,00 |
| Educação Especial | 43.000,00 | 43.000,00 | 8.545,10 | 19.879,10 | 0,04 | 23.120,90 | 8.545,10 | 19.879,10 | 0,04 | 23.120,90 | 0,00 |
| Educação Básica | 2.174.000,00 | 2.214.365,00 | 1.629,83 | 75.380,76 | 0,15 | 2.138.984,24 | 1.629,83 | 75.380,76 | 0,15 | 2.138.984,24 | 0,00 |
| Cultura | 330.000,00 | 370.581,00 | 11.954,30 | 104.542,32 | 0,20 | 266.038,68 | 11.954,30 | 104.542,32 | 0,21 | 266.038,68 | 0,00 |
| Administração Geral | 230.000,00 | 270.581,00 | 11.954,30 | 104.542,32 | 0,20 | 166.038,68 | 11.954,30 | 104.542,32 | 0,21 | 166.038,68 | 0,00 |
| Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 |
| Urbanismo | 8.355.000,00 | 8.458.300,00 | 1.676.314,13 | 5.650.464,92 | 10,93 | 2.807.835,08 | 1.713.391,51 | 5.482.020,41 | 10,98 | 2.976.279,59 | 0,00 |
| Administração Geral | 4.236.000,00 | 4.528.012,00 | 936.305,66 | 3.741.156,03 | 7,24 | 786.855,97 | 973.383,04 | 3.572.711,52 | 7,15 | 955.300,48 | 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana | 4.119.000,00 | 3.930.288,00 | 740.008,47 | 1.909.308,89 | 3,69 | 2.020.979,11 | 740.008,47 | 1.909.308,89 | 3,82 | 2.020.979,11 | 0,00 |
| Habitação | 105.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Habitação Urbana | 105.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | DOTAGÃO. | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS E | EMPENHADAS | | SALDO (2) | DESPESAS I | LIQUIDADAS | | SALDO (2) (| INCODITAG EM DECTOS A DAGAR NÃO |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIA | DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b / total b) | SALDO (c)=(a- b) | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d / total d) | d) (e)=(a- | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 90.615.199,00 | 93.415.199,00 | 14.167.949,74 | 51.688.772,68 | 100,00 | 41.726.426,32 | 14.528.059,12 | 49.946.016,88 | 100,00 | 43.469.182,12 | 0,00 |
| Gestão Ambiental | 660.500,00 | 695.501,00 | 64.599,34 | 337.569,16 | 0,65 | 357.931,84 | 67.610,22 | 331.547,40 | 0,66 | 363.953,60 | 0,00 |
| Administração Geral | 450.500,00 | 450.500,00 | 64.599,34 | 297.569,16 | 0,58 | 152.930,84 | 67.610,22 | 291.547,40 | 0,58 | 158.952,60 | 0,00 |
| Recursos Hídricos | 210.000,00 | 245.001,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,08 | 205.001,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,08 | 205.001,00 | 0,00 |
| Agricultura | 1.147.000,00 | 1.111.999,00 | 147.706,91 | 540.954,48 | 1,05 | 571.044,52 | 154.982,91 | 540.954,48 | 1,08 | 571.044,52 | 0,00 |
| Promoção da Produção Agropecuária | 1.147.000,00 | 1.111.999,00 | 147.706,91 | 540.954,48 | 1,05 | 571.044,52 | 154.982,91 | 540.954,48 | 1,08 | 571.044,52 | 0,00 |
| Comércio e Serviços | 1.065.000,00 | 1.024.419,00 | 5.330,00 | 5.330,00 | 0,01 | 1.019.089,00 | 5.330,00 | 5.330,00 | 0,01 | 1.019.089,00 | 0,00 |

| Im : | 1,005,000,00 | L. 024 410 00 | 5 220 00 | L 5 220 00 | Lo 01 | 1,010,000,00 | L 220 00 | L 220 00 | 0.01 | 1 010 000 00 | |
|--|---|--|--|--|--|---|--|---|--|---|--|
| Turismo | 1.065.000,00 | 1.024.419,00 | 5.330,00 | 5.330,00 | 0,01 | 1.019.089,00 | 5.330,00 | 5.330,00 | 0,01 | | 0,00 |
| Energia | 1.350.000,00 | 1.350.000,00 | 214.730,65 | 742.770,67 | 1,44 | 607.229,33 | 214.730,65 | 726.491,64 | 1,45 | 623.508,36 | 0,00 |
| Energia Elétrica | 1.350.000,00 | 1.350.000,00 | 214.730,65 | 742.770,67 | 1,44 | 607.229,33 | 214.730,65 | 726.491,64 | 1,45 | 623.508,36 | 0,00 |
| Transporte | 1.139.000,00 | 1.140.700,00 | 164.500,57 | 544.537,14 | 1,05 | 596.162,86 | 164.500,57 | 544.537,14 | 1,09 | 596.162,86 | 0,00 |
| Administração Geral | 626.000,00 | 662.886,00 | 164.500,57 | 480.877,01 | 0,93 | 182.008,99 | 164.500,57 | 480.877,01 | 0,96 | 182.008,99 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 150.000,00 | 113.114,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 113.114,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 113.114,00 | 0,00 |
| Transporte Rodoviário | 363.000,00 | 364.700,00 | 0,00 | 63.660,13 | 0,12 | 301.039,87 | 0,00 | 63.660,13 | 0,13 | 301.039,87 | 0,00 |
| Desporto e Lazer | 955.000,00 | 955.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 955.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 955.000,00 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 545.000,00 | 545.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 545.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 545.000,00 | 0,00 |
| Lazer | 410.000,00 | 410.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 410.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 410.000,00 | 0,00 |
| Encargos Especiais | 2.382.000,00 | 2.382.000,00 | 95.356,43 | 1.319.345,04 | 2,55 | 1.062.654,96 | 318.612,11 | 1.143.531,31 | 2,29 | 1.238.468,69 | 0,00 |
| Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário | 470.000,00 | 470.000,00 | 2.548,82 | 28.145,79 | 0,05 | 441.854,21 | 2.548,82 | 28.145,79 | 0,06 | 441.854,21 | 0,00 |
| Serviço da Dívida Interna | 1.211.000,00 | 1.211.000,00 | 92.807,61 | 778.582,81 | 1,51 | 432.417,19 | 162.332,45 | 608.382,64 | 1,22 | 602.617,36 | 0,00 |
| Transferências | 701.000,00 | 701.000,00 | 0,00 | 512.616,44 | 0,99 | 188.383,56 | 153.730,84 | 507.002,88 | 1,02 | 193.997,12 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 700.000,00 | 700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 700.000,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Legislativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Planejamento e Orçamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência à Criança a ao Adolescente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ~ ~ | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZAD A | DESPESAS E | EMPENHADAS | _ | SALDO (c)=(a- | DESPESAS I | LIQUIDADAS | | SALDO (e)=(a- | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | INICIA | (a) | No Bimestre | Até o Bimestre | % (b/total b | b) | No Bimestre | Até o Bimestre | % (d / total d | d) | PROCESSADOS (f) |
| DESCRIPTION OF SAME PARTY OF S | 0.00 | | | (b) |) | | | (d) |) | | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saneamento Básaico Rural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ensino Superior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Educação Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cultura | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Urbanismo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | , | , | | | | | | | . 0 00 | 0,00 | 0.00 |
| Infra-Estrutura Urbana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | , | 0,00 |
| - | , | , | | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana Habitação Habitação Urbana | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental | 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agropecuária | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agropecuária Comércio e Serviços | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana Habitação Habitação Urbana Gestão Ambiental Administração Geral Recursos Hídricos Agricultura Promoção da Produção Agropecuária Comércio e Serviços Turismo | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 |

| I | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZAD A | | EMPENHADAS | | | DESPESAS I | IQUIDADAS | | SALDO (a)-(a | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO |
|---|--------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------|----------------------|---------------|---------------|-----------------------|----------------------|---------------|--|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | INICIA | (a) | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b / total b) | b) | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d / total d) | d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f) |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transporte Rodoviário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desporto e Lazer | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Lazer | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Encargos Especiais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviço da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III)=(I+II) | 90.615.199,00 | 93.415.199,00 | 14.167.949,74 | 51.688.772,68 | 100,00 | 41.726.426,32 | 14.528.059,12 | 49.946.016,88 | 100,00 | 43.469.182,12 | 0,00 |
| FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretari | ia de Finanças - em 24 d | de setembro de 2021 as 11:30:17 | | | | | | | | | |

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:9F37F40B

GABINETE RREO 4BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

| RELATÓRIO RESUMID | O DA EXECUÇÃO | ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | | |
|---|---|------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA | RECEITA CORR | RENTE LÍQUIDA | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL | E DA SEGURIDAD | E SOCIAL | | | | | | | | | | | | |
| JANEIRO A AGOSTO D | E 2021/BIMESTRE | JULHO-AGOSTO | | | | | | | | | | | | |
| RREO – ANEXO III (LR | RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | |
| Especificação | EVOLUÇÃO DA | A RECEITA REALIZ | ADA NOS ÚLTIMO | S 12 MESES | | | | | | | | | Total (últimos | Previsão |
| | Set/20 | Out/20 | Nov/20 | Dez/20 | Jan/21 | Fev/21 | Mar/21 | Abr/21 | Mai/21 | Jun/21 | Jul/21 | Ago/21 | 12 meses) | Atualizada - 2021 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 7.029.083,86 | 6.144.016,97 | 7.022.825,11 | 9.135.192,67 | 8.618.765,57 | 5.970.672,87 | 7.093.435,47 | 7.038.757,13 | 7.274.453,40 | 7.678.434,29 | 8.222.924,51 | 8.316.030,63 | 89.544.592,48 | 82.609.867,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 327.070,50 | 312.024,83 | 336.279,84 | 351.624,32 | 266.921,56 | 338.735,28 | 344.231,30 | 341.398,24 | 329.216,53 | 424.019,98 | 425.553,66 | 329.864,52 | 4.126.940,56 | 3.812.000,00 |
| IPTU | 19.539,05 | 2.078,05 | 3.450,78 | 29.390,33 | 8.484,62 | 1.682,97 | 25.039,05 | 27.417,06 | 17.839,92 | 81.784,87 | 65.449,15 | 3.930,63 | 286.086,48 | 200.000,00 |
| ISS | 121.157,08 | 128.621,84 | 125.990,68 | 142.354,00 | 106.702,86 | 106.110,00 | 121.441,16 | 122.550,43 | 110.102,89 | 117.218,56 | 136.811,88 | 139.761,35 | 1.478.822,73 | 1.550.000,00 |
| ITBI | 34.181,63 | 37.171,19 | 16.147,02 | 20.499,33 | 16.390,44 | 43.722,72 | 23.198,69 | 17.213,92 | 24.693,96 | 21.325,10 | 19.731,72 | 14.423,93 | 288.699,65 | 360.000,00 |
| IRRF | 123.621,07 | 117.655,74 | 167.607,79 | 135.222,63 | 119.630,02 | 162.484,06 | 138.620,90 | 149.195,33 | 148.437,72 | 150.567,55 | 144.890,37 | 141.714,39 | 1.699.647,57 | 1.400.000,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias | 28.571,67 | 26.498,01 | 23.083,57 | 24.158,03 | 15.713,62 | 24.735,53 | 35.931,50 | 25.021,50 | 28.142,04 | 53.123,90 | 58.670,54 | 30.034,22 | 373.684,13 | 302.000,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 | 535.879,90 | 219.209,45 | 0,00 | 0,00 | 236.762,73 | 49.055,29 | 35.004,31 | 388.919,37 | 36.445,40 | 17.020,70 | 1.518.297,15 | 1.350.000,00 |
| Receita Patrimonial | 3.418,58 | 4.725,89 | 4.848,72 | 4.964,49 | 4.896,31 | 4.306,84 | 12.002,64 | 19.709,35 | 33.595,79 | 360.351,11 | 51.487,15 | 71.639,81 | 575.946,68 | 154.000,00 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 3.418,58 | 4.725,89 | 4.848,72 | 4.964,49 | 4.896,31 | 4.306,84 | 12.002,64 | 19.709,35 | 33.595,79 | 40.351,11 | 51.487,15 | 71.639,81 | 255.946,68 | 153.000,00 |
| Outras Rceitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 320.000,00 | 0,00 | 0,00 | 320.000,00 | 1.000,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Transferências | 6.673.072,84 | 5.804.039,80 | 6.130.136,03 | 8.538.678,24 | 8.331.174,62 | 5.610.959,96 | 6.470.460,66 | 6.602.634,40 | 6.852.422,67 | 6.473.474,99 | 7.669.087,00 | 7.864.163,39 | 83.020.304,60 | 76.918.867,00 |
|--|--------------|-----------------------|---------------------|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|-----------------------|
| Correntes | | | | | | | | | | | | | | |
| Cota-Parte do FPM | 1.267.372,89 | 1.705.372,34 | 2.260.341,85 | 3.370.344,30 | 2.458.111,34 | 3.221.960,70 | 2.159.612,57 | 2.257.711,30 | 2.713.458,10 | 2.346.719,91 | 3.206.514,41 | 2.563.710,59 | 29.531.230,30 | 29.020.000,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 665.879,85 | 563.178,20 | 505.145,44 | 774.204,95 | 619.937,08 | 491.131,74 | 663.440,21 | 506.010,64 | 432.166,30 | 663.489,02 | 606.223,52 | 663.156,74 | 7.153.963,69 | 6.400.000,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 146.789,55 | 131.348,02 | 101.818,88 | 75.966,42 | 94.758,37 | 147.316,93 | 144.785,45 | 140.548,91 | 156.353,77 | 160.677,86 | 160.292,40 | 122.969,51 | 1.583.626,07 | 1.430.000,00 |
| Cota-Parte do ITR | 1.190,83 | 1.624,02 | 479,34 | 65,78 | 135,00 | 128,94 | 62,15 | 235,50 | 69,18 | 26,10 | 290,96 | 280,78 | 4.588,58 | 1.500,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 368,42 | 442,57 | 428,52 | 539,94 | 472,96 | 391,83 | 414,05 | 469,22 | 407,13 | 424,79 | 460,05 | 367,20 | 5.186,68 | 5.000,00 |
| Transferências do FUNDEB | 1.326.338,14 | 1.365.117,01 | 1.560.892,82 | 1.888.328,82 | 3.489.704,90 | 311.361,13 | 1.712.314,27 | 2.083.129,37 | 1.705.276,84 | 1.892.645,24 | 2.112.216,89 | 2.366.711,76 | 21.814.037,19 | 17.480.000,00 |
| Outras Transferências Correntes | 3.265.133,16 | 2.036.957,64 | 1.701.029,18 | 2.429.228,03 | 1.668.054,97 | 1.438.668,69 | 1.789.831,96 | 1.614.529,46 | 1.844.691,35 | 1.409.492,07 | 1.583.088,77 | 2.146.966,81 | 22.927.672,09 | 22.581.367,00 |
| Outras Receitas Correntes | 25.521,94 | 23.226,45 | 15.680,62 | 20.716,17 | 15.773,08 | 16.670,79 | 29.978,14 | 25.959,85 | 24.214,10 | 31.668,84 | 40.351,30 | 33.342,21 | 303.103,49 | 375.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 416.320.26 | 480.392.96 | 573.642.74 | 643,965,45 | 634.682.89 | 772.185,97 | 593,662,83 | 580,995,05 | 660,490,83 | 634.267.49 | 562,734,53 | 670.096.90 | 7.223.437,90 | 6.951.500.00 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 416.320,26 | 480.392,96 | 573.642,74 | 643.965,45 | 634.682,89 | 772.185,97 | 593.662,83 | 580.995,05 | 660.490,83 | 634.267,49 | 562.734,53 | 670.096,90 | 7.223.437,90 | 6.951.500,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 6.612.763,60 | 5.663.624,01 | 6.449.182,37 | 8.491.227,22 | 7.984.082,68 | 5.198.486,90 | 6.499.772,64 | 6.457.762,08 | 6.613.962,57 | 7.044.166,80 | 7.660.189,98 | 7.645.933,73 | 82.321.154,58 | 75.658.367,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 6.612.763,60 | 5.663.624,01 | 6.449.182,37 | 8.491.227,22 | 7.984.082,68 | 5.198.486,90 | 6.499.772,64 | 6.457.762,08 | 6.613.962,57 | 7.044.166,80 | 7.660.189,98 | 7.645.933,73 | 82.321.154,58 | 75.658.367,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 598.269,00 | 598.269,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 6.612.763,60 | 5.663.624,01 | 6.449.182,37 | 8.491.227,22 | 7.984.082,68 | 5.198.486,90 | 6.499.772,64 | 6.457.762,08 | 6.613.962,57 | 7.044.166,80 | 7.660.189,98 | 7.047.664,73 | 81.722.885,58 | 75.658.367,00 |
| FONTE: Sistema PublicSo | | ecretaria de Finanças | - em 24 de setembro | de 2021 as 11:31:26 | | | | | | • | | | | |
| RREO – ANEXO III (LRF | | | | | | | | | | | | | | R\$ 1,00 |
| Especificação | | | LIZADA NOS ÚLTI | | | | | | | | | | | Previsão Atualizada - |
| | Set/20 | Out/20 | Nov/20 | Dez/20 | Jan/21 | Fev/21 | Mar/21 | Abr/21 | Mai/21 | Jun/21 | Jul/21 A | Ago/21 | meses) | 2021 |

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA Secretário de Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:44DE2B21

GABINETE RREO 4BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

| RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V) | | | | | | | | | | | | R\$ 1,00 | |
|--|--------------------------------|-------------------------------|------------|------------|-----------------------------|---------------------------------|----------------------------------|--------------|--------------|------------|-----------------------------|----------------------|--|
| | RESTOS A PAGAR P ANTERIORES | ROCESSADOS E NÃO P | ROCESSDO | S LIQUIDAD | OS EM EXERCICIOS | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | | |
| PODER / ÓRGÃO | Inscritos | | | Cancelados | Saldo (e = $(a + b) - (c +$ | Inscritos | | Liquidados | | Compalados | Saldo $(k = (f + g) - (i +$ | Saldo Total L = (e + | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro de 2020 (b) | Pagos (c) | (d) | d)) | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de Dezembro de 2020 (g) | (h) | Pagos (i) | (j) | j)) | T K) | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I) | 0,00 | 507.875,72 | 456.799,27 | 0,00 | 51.076,45 | 0,00 | 1.532.192,68 | 1.518.918,54 | 1.518.918,54 | 0,00 | 13.274,14 | 64.350,59 | |
| PODER EXECUTIVO | 0,00 | 507.875,72 | 456.799,27 | 0,00 | 51.076,45 | 0,00 | 1.532.192,68 | 1.518.918,54 | 1.518.918,54 | 0,00 | 13.274,14 | 64.350,59 | |
| Prefeitura Municipal de Pombal | 0,00 | 507.875,72 | 456.799,27 | 0,00 | 51.076,45 | 0,00 | 1.532.192,68 | 1.518.918,54 | 1.518.918,54 | 0,00 | 13.274,14 | 64.350,59 | |
| Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| NADA A REGISTRAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL(III) = (I + II) | 0,00 | 507.875,72 | 456.799,27 | 0,00 | 51.076,45 | 0,00 | 1.532.192,68 | 1.518.918,54 | 1.518.918,54 | 0,00 | 13.274,14 | 64.350,59 | |
| FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Fina | ınças - em 24 de setembro d | e 2021 as 12:00:03 | | | | | | | | | | | |

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:487282D7

GABINETE RGF 2 QUAD – 2021 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Prefeitura Municipal de Pombal - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2021

| RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | , | | | | | | | | | | | R\$ 1,00 | |
|---|--|--------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------------|---------------------|--|
| | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA COM PESSOAL | LIQUIDADA | AS | | | | | | | | | | | , | INSCRITAS EM RESTO | |
| | Set/20 | Out/20 | Nov/20 | Dez/20 | Jan/21 | Fev/21 | Mar/21 | Abr/21 | Mai/21 | Jun/21 | Jul/21 | Ago/21 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | PAGAR NÃO PROC. (b) | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 3.551.114,07 | 3.569.190,63 | 4.903.352,62 | 4.763.970,83 | 3.012.316,65 | 4.003.244,11 | 3.794.079,91 | 3.866.111,01 | 3.920.496,73 | 5.347.902,07 | 3.932.845,54 | 3.929.053,42 | 2 48.593.677,59 | 0,00 | |
| essoal Ativo | 3.505.928,06 | 3.524.004,62 | 4.835.596,41 | 4.718.784,82 | 2.964.752,43 | 3.955.679,89 | 3.747.615,69 | 3.819.646,79 | 3.874.032,51 | 5.278.205,74 | 3.886.381,32 | 3.882.589,20 | 0 47.993.217,48 | 0,00 | |
| encimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 2.856.540,46 | 2.870.277,17 | 4.210.365,42 | 2.939.169,12 | 2.964.752,43 | 3.329.454,12 | 3.110.401,80 | 3.173.375,16 | 3.205.842,96 | 4.553.775,93 | 3.215.716,47 | 3.216.414,32 | 2 39.646.085,36 | 0,00 | |
| brigações Patronais | 649.387,60 | 653.727,45 | 625.230,99 | 1.779.615,70 | 0,00 | 626.225,77 | 637.213,89 | 646.271,63 | 668.189,55 | 724.429,81 | 670.664,85 | 666.174,88 | 8.347.132,12 | 0,00 | |
| essoal Inativo e Pensionistas | 45.186,01 | 45.186,01 | 67.756,21 | 45.186,01 | 47.564,22 | 47.564,22 | 46.464,22 | 46.464,22 | 46.464,22 | 69.696,33 | 46.464,22 | 46.464,22 | 600.460,11 | 0,00 | |
| posentadorias, Reserva e Reformas | 18.477,48 | 18.477,48 | 27.706,62 | 18.477,48 | 19.449,98 | 19.449,98 | 19.449,98 | 19.449,98 | 19.449,98 | 29.174,97 | 19.449,98 | 19.449,98 | 248.463,89 | 0,00 | |
| ensões | 26.708,53 | 26.708,53 | 40.049,59 | 26.708,53 | 28.114,24 | 28.114,24 | 27.014,24 | 27.014,24 | 27.014,24 | 40.521,36 | 27.014,24 | 27.014,24 | 351.996,22 | 0,00 | |
| utras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de ontratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| espesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) | 7.707,42 | 0,00 | 0,00 | (9.751,64) | 11.227,07 | 3.633,78 | 5.301,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 952,00 | 19.069,71 | 0,00 | |
| denizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ecorrentes de Decisão Judicial | 7.707,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.707,42 | 0,00 | |
| espesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (9.751,64) | 11.227,07 | 3.633,78 | 5.301,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 952,00 | 11.362,29 | 0,00 | |
| ativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 3.543.406,65 | 3.569.190,63 | 4.903.352,62 | 4.773.722,47 | 3.001.089,58 | 3.999.610,33 | 3.788.778,83 | 3.866.111,01 | 3.920.496,73 | 5.347.902,07 | 3.932.845,54 | 3.928.101,42 | 2 48.574.607,88 | 0,00 | |
| PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | | | | VALOR | % SOBRE A RCL | |
| ECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) | | | | | | | | | | | | | 82.321.154,58 | - | |
| Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- | A, § 1°, da CF) | (V) | | | | | | | | | | | 0,00 | - | |
| Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, | | | | | | | | | | | | | 598.269,00 | - | |
| ECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITE | S DA DESPE | SA COM PESS | SOAL (VII) = | (IV - V - VI) | | | | | | | | | 81.722.885,58 | - | |
| ESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | | | | | | | | | | | | | 48.574.607,88 | 59,44 | |
| MITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54% | | | | | | | | | | | | | 44.130.358,21 | 54,00 | |
| IMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 41.923.840,30 | 51,30 | |
| | DESPESAS | EXECUTAD A | S (Últimos 12 | Meses) | | | | | | | | | | | |
| ESPESA COM PESSOAL | LIQUIDADA | AS | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RESTOS | |
| 20.1.200.1.200.0.12 | Set/20 | Out/20 | Nov/20 | Dez/20 | Jan/21 | Fev/21 | Mar/21 | Abr/21 | Mai/21 | Jun/21 | Jul/21 | Ago/21 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | PAGAR NÃO PROC. (b) | |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| IMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) ONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de sete | | | | | | | | | | | | | 39.717.322,39 | 48,60 | |

^{1.} Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:32FC8BA4